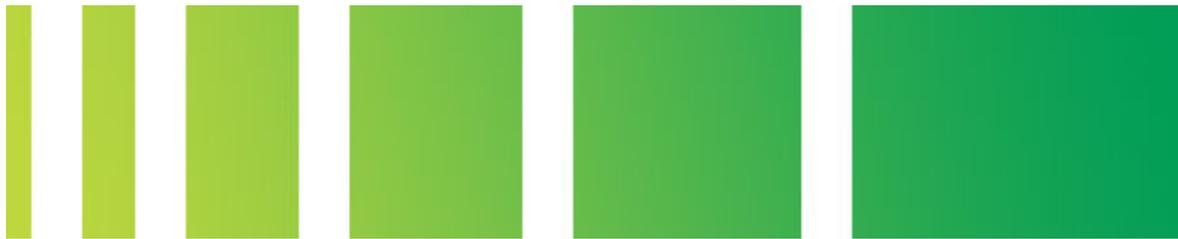


RELATÓRIO E CONTAS

2012

**ESAF - ESPÍRITO SANTO ACTIVOS
FINANCEIROS, SGPS, S.A.**



ÍNDICE

I. RELATÓRIO DE GESTÃO

CARTA DO PRESIDENTE

1. ESTRUTURA EMPRESARIAL

1.1. INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL

1.2. ESTRUTURA ACCIONISTA E PARTICIPADAS

1.3. ÓRGÃOS SOCIAIS

2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

3. ÁREAS DE NEGÓCIO

3.1. ACTIVIDADE NACIONAL

3.2. ACTIVIDADE INTERNACIONAL

4. RECURSOS HUMANOS

5. ANÁLISE FINANCEIRA

6. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

7. NOTA DE AGRADECIMENTO

II. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS

1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS

2. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

3. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

III. RELATÓRIO DE GOVERNO DA SOCIEDADE

I. RELATÓRIO DE GESTÃO

CARTA DO PRESIDENTE

Apesar da crise vivida nos mercados financeiros, o volume global de activos sob gestão atingiu 15.774 milhões de euros, o que representa um acréscimo de cerca de 4,06% face ao ano anterior.

O Resultado Consolidado do exercício atingiu 26,4 milhões de euros o que representa um crescimento de 9,1% face ao ano anterior em consequência, por um lado, da conjugação de um aumento de cerca de 2% nas comissões líquidas geradas (com relevante contributo de comissões de *performance*), com a optimização da gestão dos recursos financeiros da sociedade e do esforço de redução nos custos operacionais e, por outro lado, da melhoria nos resultados em associadas consolidadas pela equivalência patrimonial, nomeadamente em Espanha. Nesta participada é de salientar o recebimento de uma indemnização na sequência da assinatura do acordo de resolução do contrato de comercialização com Banco Pastor.

Em Portugal, e ao nível dos Fundos de Investimento Mobiliário, o ano de 2012 foi marcado pelo reforço da estratégia de racionalização da oferta, através de processos de fusão por incorporação envolvendo um conjunto de seis fundos. Foi também efectuado o ajustamento à política de investimento de outros 3 fundos o qual foi implementado após obtenção das devidas autorizações. Os activos sob gestão registaram um crescimento de cerca de 22% relativamente ao ano anterior (totalizando 2.896 milhões de Euros no final do período), em resultado do grande aumento dos volumes sob gestão dos Fundos ES Rendimento e ES Liquidez. Com esta evolução a ESAF – Espírito Santo Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. consolidou a sua posição de 2ª maior sociedade gestora, com uma quota de mercado de 23,6%.

Nos Fundos de Investimento Imobiliários nacionais há a registar a diminuição de cerca de 12% dos activos sob gestão face ao ano anterior, em grande medida devido à redução em 9,64% dos activos sob gestão do Fundo de Investimento Imobiliário Aberto Gespatrimónio Rendimento e de 21,52% do Fundo de Investimento Imobiliário Aberto Logística. Esta área de negócio totalizou 982 milhões de Euros de activos sob gestão no final do período.

Na Gestão de Patrimónios, em Portugal, é de registar a redução de cerca de 7% dos volumes sob gestão face ao ano anterior em resultado, essencialmente, da descontinuação do produto AETOS, tendo os activos geridos atingido 6.503 milhões de euros. No entanto, é de realçar a recuperação dos activos sob gestão em quase todos os restantes segmentos, com destaque para a gestão de activos de seguradoras. O mercado nacional de gestão de patrimónios apresentou um aumento de volumes de cerca 4% desde o início do ano, mantendo-se a ESAF - Espírito Santo Gestão de Patrimónios, S.A. como a 3ª maior Sociedade Gestora, com uma quota de mercado de cerca de 12,45%.

A ESAF – Espírito Santo Fundos de Pensões, S.A., apesar da transferência para a esfera da Segurança Social das responsabilidades com pensões em pagamento relativas aos reformados e pensionistas, no âmbito do acordo estabelecido entre o Governo e as Instituições Financeiras em 2011, registou em 2012 um aumento dos volumes sob gestão de cerca de 6% face a 2011, sendo de

realçar o forte crescimento dos volumes dos Fundos Abertos (21%). Tal evolução permitiu à sociedade completar o ano de 2012 com uma quota de mercado de 11,6%.

Salientamos a importante actuação do Banco Espírito Santo como comercializador dos fundos de investimento da ESAF numa conjuntura igualmente muito exigente para a actividade bancária corrente.

A actividade internacional da ESAF representa no final de 2012 cerca de 24% do total de activos sob gestão (20% no ano anterior) com um volume superior a 3,7 mil milhões de euros sob gestão, dos quais mais de 2 mil milhões no mercado Espanhol.

No Luxemburgo e no Brasil, os activos sob gestão apresentam um aumento de cerca de 23% e 16%, respectivamente. Em Angola, os volumes sob gestão aumentaram para mais de 850 milhões de euros, (um acréscimo superior a 750 milhões de euros) em resultado do lançamento do fundo imobiliário BESA Valorização.

Em 2013, será mantida a estratégia assente no aumento da contribuição da actividade internacional nos activos sob gestão e resultados totais da ESAF. A nível doméstico, o esforço será orientado para o lançamento de produtos ajustados à actual situação do nosso mercado, mantendo o foco na adaptação da oferta às necessidades específicas da base de clientes.

Ricardo Espírito Santo Silva Salgado
Presidente do Conselho de Administração

1. ESTRUTURA EMPRESARIAL

1.1. INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL

A ESAF - Espírito Santo Activos Financeiros, SGPS, S.A. (ESAF), com um capital social de onze milhões setecentos e cinquenta mil euros, é a holding do Grupo Banco Espírito Santo que enquadra a actividade de gestão de activos financeiros.

No final do ano de 2012 o volume global de activos sob gestão atingiu cerca de 15,8 mil milhões de euros englobando toda a actividade de gestão de activos desenvolvida em território nacional e no estrangeiro (Espanha, Luxemburgo, Angola e Brasil) através de sociedades especializadas constituídas para o efeito. As participadas nacionais da ESAF funcionam de um modo integrado, potenciando, assim, um nível de serviço com grande racionalidade operativa, salvaguardando, no entanto, a identidade e a separação patrimonial, financeira e jurídica de cada uma.

A oferta de produtos abrange todo o tipo de fundos – mobiliários, imobiliários e de pensões – para além da prestação de serviços de gestão discricionária e de carteiras.

	Volume global de activos sob gestão			Variação	
	(em milhares de euros)	2010	2011	2012	2012/2011
Fundos de Investimento Mobiliário	4.145.491	4.420.338	4.863.495		+10%
Fundos de Investimento Imobiliário	1.374.159	1.201.613	1.830.906		+52,4%
Fundos de Pensões	2.708.642	1.770.214	1.871.704		+ 5,7%
Gestão Discricionária	10.698.660	7.766.451	7.208.003		- 7,2%
TOTAL:		18.926.952	15.158.616	15.774.110	+4.06%

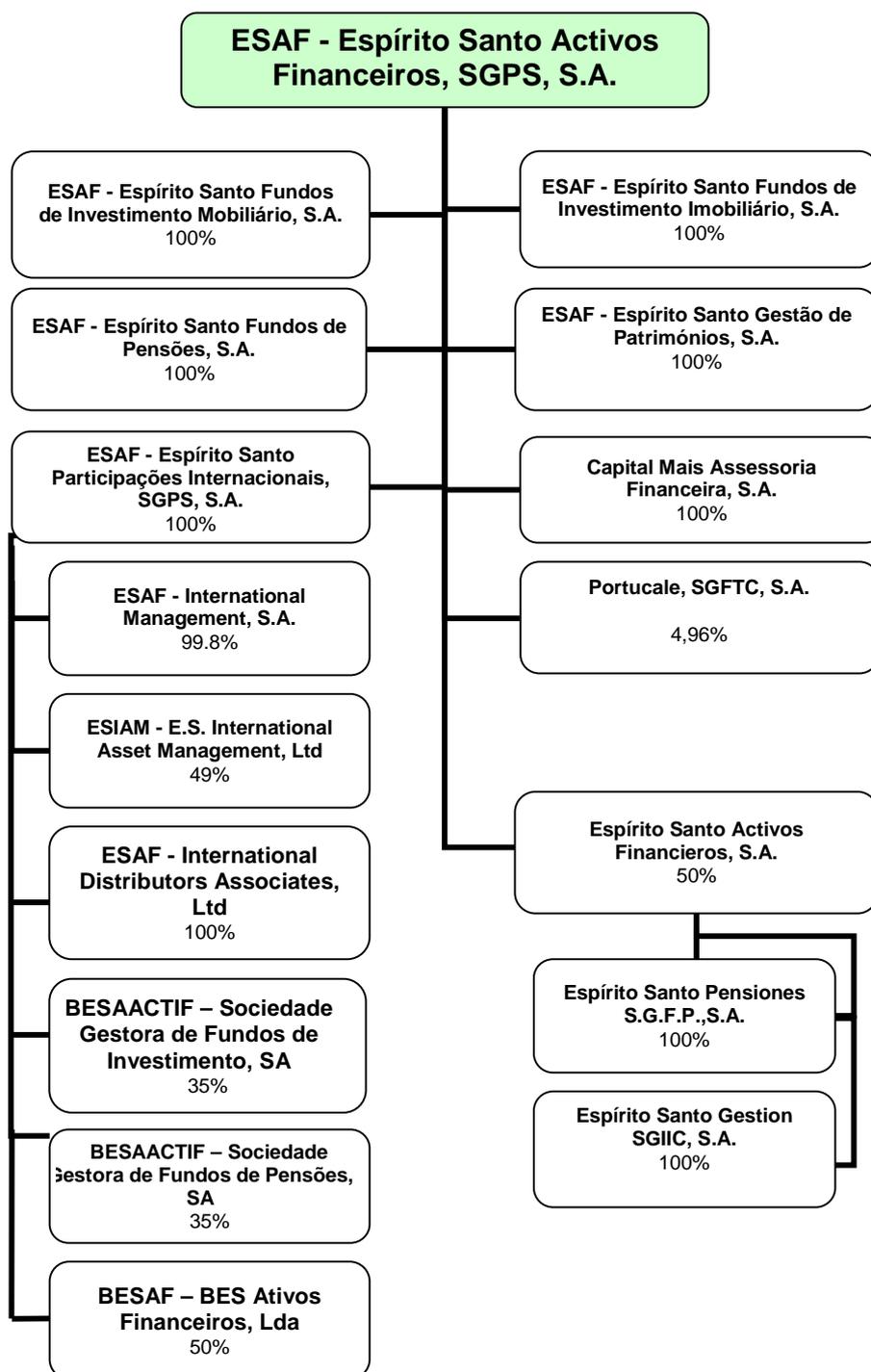
1.2. ESTRUTURA ACCIONISTA E PARTICIPADAS

Estrutura accionista

Em 31 de Dezembro de 2012, a estrutura accionista da ESAF era constituída pelo Banco Espírito Santo, S.A. (89,9872%), Crédit Agricole, S.A. (10%), Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A. (0,0043%), Banco Best – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A. (0,0043%) e pelo Banco Espírito Santo dos Açores, S.A. (0,0043%).

Sociedades participadas

No âmbito da actividade de Gestão de Activos integram a ESAF - Espírito Santo Activos Financeiros, SGPS, SA um conjunto de empresas nacionais e internacionais:



1.3. ÓRGÃOS SOCIAIS

MESA da ASSEMBLEIA GERAL

Presidente – Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira

Secretário – Maria Madalena França e Silva de Quintanilha Mantas Moura

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente – Ricardo Espírito Santo Silva Salgado

Vice-Presidente – Fernando Fonseca Cristino Coelho

Vogal – José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva

Vogal – José Manuel Ferreira Neto

Vogal – Amílcar Carlos Ferreira de Moraes Pires

Vogal – Pedro Luís Faria Araújo de Almeida e Costa

Vogal – Ana Rita Gomes Barosa¹

Vogal – Enrique Cabanas Berdices

Vogal – João Pedro Corrêa D’Azevedo Guimarães

Vogal – Pedro Jesus Escudero Diez

Vogal – Vincent Claude Paul Pacaud

CONSELHO FISCAL

Presidente – José Manuel Macedo Pereira

Vogal – Joaquim de Jesus Taveira dos Santos

Vogal – KPMG & Associados, S.R.O.C., S.A. representada por Dr. Fernando Gustavo Duarte Antunes (ROC nº1233).

Vogal suplente – Dr. Jean-Éric Gaign (ROC nº 1013)

REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC)

KPMG & Associados, S.R.O.C., S.A. representada por Dr. Fernando Gustavo Duarte Antunes (ROC nº1233).

Suplente – Dr. Jean-Éric Gaign (ROC nº 1013).

O Conselho de Administração delega a gestão corrente numa Comissão Executiva, composta pelos seguintes administradores:

COMISSÃO EXECUTIVA

Fernando Fonseca Cristino Coelho (Presidente)

Pedro Luís Faria Araújo de Almeida e Costa

João Pedro Corrêa D’Azevedo Guimarães

¹ Renunciou ao cargo em 1/02/2013

2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

O ano de 2012 ficou marcado por uma desaceleração da atividade económica a nível global e por uma contração do PIB na Zona Euro. Para esta evolução contribuíram, sobretudo, as políticas orçamentais restritivas e a desalavancagem do setor privado nas principais economias desenvolvidas; o arrefecimento da procura e os receios de um *hard landing* na China; e a incerteza associada à crise da dívida da Zona Euro. Este último fator foi particularmente visível na primeira metade do ano, em função da instabilidade política e orçamental na Grécia e, também, de um contágio crescente da crise a economias como Espanha ou Itália.

A segunda metade do ano foi, no entanto, marcada por uma estabilização dos mercados financeiros e pelo recuo dos receios de fragmentação da Zona Euro, neste caso expresso na diminuição significativa dos spreads dos títulos de dívida pública das economias da periferia face à Alemanha. Para além de alguns progressos no sentido de uma maior integração financeira e orçamental, esta melhoria do sentimento resultou sobretudo da criação, por parte do BCE, das *Outright Monetary Transactions*, que abriram a possibilidade de compra ilimitada de dívida pública de economias da Zona Euro, em complemento a um eventual programa de assistência financeira formal do ESM.

A maior propensão ao risco a nível global resultou também dos efeitos de políticas monetárias fortemente expansionistas seguidas pelos principais bancos centrais, num contexto de pressões inflacionistas reduzidas. Destaca-se o reforço do *quantitative easing* por parte da Reserva Federal americana, com o chamado QE3, para além das *long term refinancing operations* do BCE e do *quantitative easing* dos Bancos Centrais de Inglaterra e do Japão. Após um último corte de 25 bps em Julho, o BCE manteve a principal taxa de juro de referência inalterada em 0.75% até ao final do ano. No conjunto de 2012, a Euribor a 3 meses caiu de 1,356% para 0,187% e o euro apreciou-se 1,8% face ao dólar, para EUR/USD 1,32.

Neste contexto, nos EUA o índice S&P500 valorizou-se 13,4%. Na Europa, os índices DAX e CAC40 registaram ganhos anuais de 29,1% e 15,2%, respetivamente. Embora com registos menos favoráveis no conjunto do ano (2,9% e -4,7%, respetivamente), os índices PSI-20 e IBEX registaram valorizações pronunciadas no 4º trimestre, 8,7% e 5,95%, respetivamente.

Reflectindo o perfil de evolução do sentimento ao longo do ano, o preço do petróleo (Brent) registou uma queda entre o 1º e o 2º trimestres, de USD 123,8 para USD 97/barril, recuperando a partir do Verão e fechando o ano em USD 111,9/barril, o que representou uma subida de cerca de 4% face à cotação observada no final de 2011.

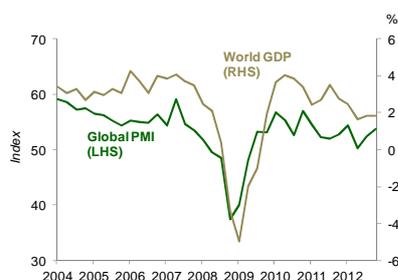


Gráfico 1. Crescimento do PIB mundial vs. PMI Global

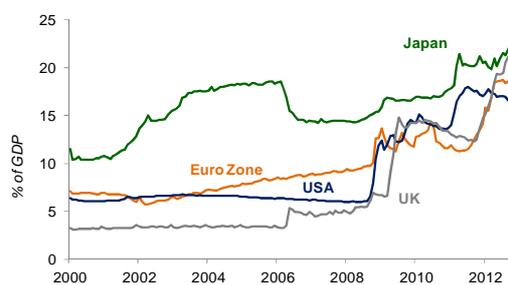


Gráfico 2. Base Monetária (% PIB)

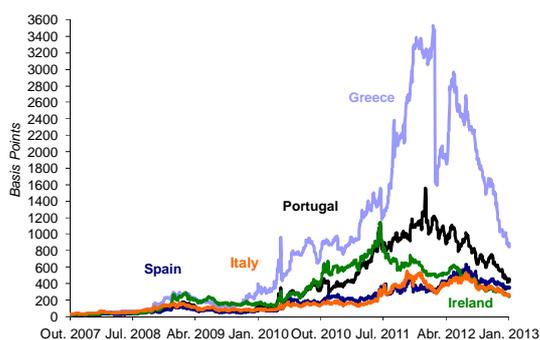


Gráfico 3. Spreads dívida pública a 10 anos vs. Alemanha

A ECONOMIA PORTUGUESA EM 2012

Em Portugal, a conjuntura económica em 2012 ficou, sobretudo, marcada pela execução do programa de ajustamento económico e financeiro. A desalavancagem em curso no setor privado financeiro e não financeiro, conjugada com uma política orçamental fortemente restritiva e com o arrefecimento da atividade na Zona Euro, contribuíram para uma contração real do PIB próxima de 3%, com recuos significativos do consumo e do investimento e com um aumento do desemprego para valores próximos de 16% da população ativa.

As despesas das famílias caíram 5,6%, refletindo a forte queda do rendimento disponível (3,6% em termos reais) e o aumento da poupança, para um valor ligeiramente acima de 11% do rendimento disponível. Num contexto de aumento da incerteza em relação à política orçamental e às perspetivas de evolução da atividade, os agentes económicos retraíram as despesas e aumentaram as poupanças, motivados por um sentimento de precaução.

O consumo privado foi ainda penalizado por uma inflação relativamente elevada (2,8% em termos médios anuais) e pressionada pelo aumento dos impostos indiretos. O investimento voltou, por sua vez, a registar uma forte queda, de 13,4% (-13,9% no ano anterior), comum a todos os setores institucionais. Este agregado foi penalizado não apenas por condições de financiamento restritivas mas, também, por um recuo na procura de crédito por parte das famílias e empresas. O esforço de desalavancagem e, no caso das empresas, as perspetivas negativas para a procura, terão sido determinantes nesta evolução.

Embora seguindo uma tendência de desaceleração, em particular na parte final do ano, as exportações mantiveram um desempenho favorável, com um crescimento superior a 4% em termos reais. As vendas ao exterior foram, naturalmente, penalizadas pela conjuntura recessiva na Zona Euro (em particular, em Espanha), mas observaram crescimentos ainda elevados, de dois dígitos, para mercados exteriores à União Europeia.

Este desempenho, conjugado com uma forte quebra das importações (superior a 5%) e com um aumento da poupança interna, traduziu-se numa melhoria marcada do saldo externo, de -5,1% do PIB em 2011 para um valor em torno do equilíbrio no final de 2012. Para esta redução das necessidades externas líquidas de financiamento contribuíram todos os setores, com as famílias e o sector financeiro a aumentarem a respectiva capacidade líquida de financiamento e com as

sociedades não financeiras e as Administrações Públicas a reduzirem as suas necessidades líquidas de financiamento. O défice público deverá ter atingido um valor próximo da meta (revista) de 5% do PIB em 2012, não obstante o desvio significativo da receita face aos valores orçamentados (cerca de EUR 880 milhões no caso da Administração Central e Segurança Social). Para isto terá contribuído um recuo da despesa mais acentuado que o inicialmente previsto, em parte resultante de poupanças adicionais associadas a despesas com remunerações, aquisição de bens e serviços, despesas de investimento e despesa líquida com juros. Ao nível das medidas extraordinárias, mas no lado da receita, a execução orçamental de 2012 beneficiou sobretudo de uma receita não recorrente associada à concessão dos serviços públicos de gestão dos aeroportos à empresa ANA. A dívida pública manteve ainda uma tendência de subida, atingindo 120% do PIB, mais 12 p.p. do que em 2011.

As avaliações positivas da execução do programa de ajustamento e a ação estabilizadora do BCE contribuíram para uma melhoria gradual das condições financeiras enfrentadas pela economia portuguesa, expressa numa redução significativa das yields da dívida pública e dos spreads de crédito, bem como na reabertura dos mercados de dívida wholesale para empresas e bancos. A rentabilidade das Obrigações do Tesouro a 10 anos atingiu um máximo anual próximo de 17,4% no final de Janeiro de 2012, tendo fechado o ano num valor próximo de 7% (e com a tendência de descida a manter-se no início de 2013). A maior abertura dos investidores externos à economia portuguesa refletiu-se, ainda, numa execução favorável do programa de privatizações, com receitas totais próximas de EUR 5,5 mil milhões, acima das expectativas.

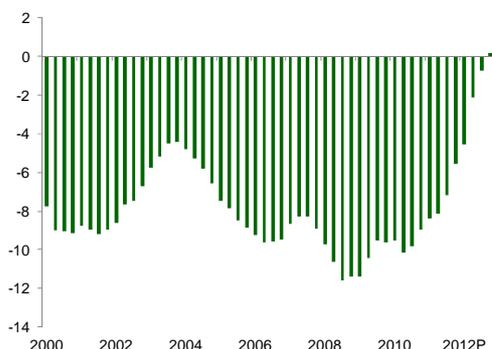


Gráfico 4. Saldo conjunto das balanças corrente e de capital (% PIB)

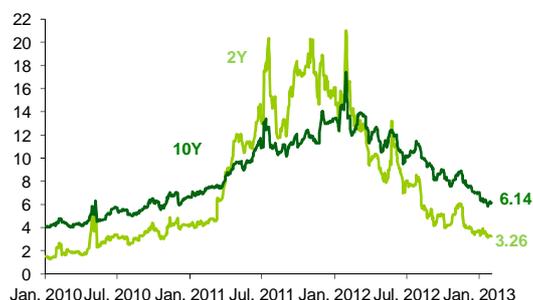


Gráfico 5. Yields das OTs a 2 e 10 anos (%)

3. ÁREAS DE NEGÓCIO

3.1. ACTIVIDADE NACIONAL

A actividade da ESAF apresentou, em termos consolidados um total de activos sob gestão de cerca de 15,8 mil milhões de euros, o que representa um aumento de cerca de 4% face ao ano anterior. O volume de activos sob gestão está distribuído pelas actividades de gestão de fundos mobiliários, imobiliários, pensões e gestão discricionária.

FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO

O ano de 2012 fica marcado pela recuperação dos montantes sob gestão no mercado nacional de Fundos de Investimento Mobiliário, tendo este registado um aumento de cerca de 14% face ao ano 2011. Os volumes sob gestão passaram de 10.835 milhões de euros em finais 2011 para 12.295 milhões de euros em finais de 2012. Durante o ano de 2012, o saldo acumulado das subscrições líquidas de resgates foi positivo em cerca de 660 milhões de euros, ou seja 6,1% dos activos sob gestão no início do ano.

A ESAF - Espírito Santo Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. apresenta em 31 de Dezembro de 2012 um volume sob gestão de 2.896 milhões de Euros, o que representa um crescimento de cerca de 22% relativamente ao ano anterior, sobretudo em resultado do aumento dos volumes dos Fundos ES Rendimento e ES Liquidez.

O ano de 2012 foi também marcado pelo reforço da estratégia de racionalização da oferta, sendo de realçar os três processos de fusão por incorporação realizados, envolvendo o conjunto dos seis fundos mencionados infra:

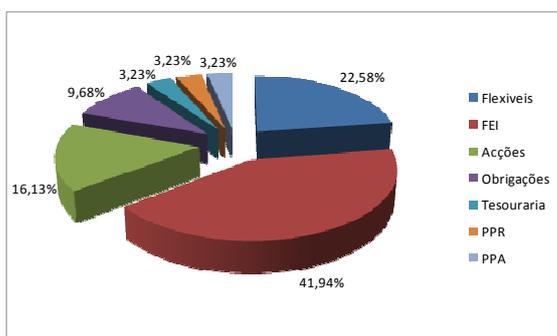
DATA DE FUSÃO	FUNDO INCORPORANTE	FUNDO INCORPORADO
12 de Julho de 2012	ES Capitalização	ES Capitalização Dinâmica
12 de Julho de 2012	ES Obrigações Europa	ES Obrigações Global
19 de Julho de 2012	ES Momentum	ES Acções Global

Por terem atingido o prazo de duração para o qual foram constituídos, foram liquidados durante o ano de 2012, os fundos ES Rendimento Fixo, ES Rendimento Fixo II, ES Rendimento Fixo III e ES Rendimento Fixo V. Adicionalmente, a Sociedade Gestora, no decorrer de 2012, procedeu, ainda, à liquidação do Fundo ES Alpha 3.

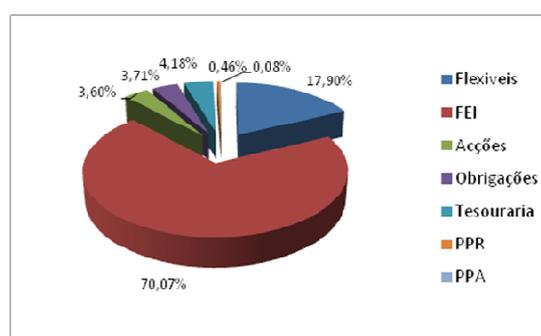
Em 31 de Dezembro de 2012 a Sociedade Gestora detém uma quota de mercado de 23,6%, tendo reforçado a 2ª posição no ranking das Sociedades Gestoras do mercado nacional.

Em consequência da racionalização mencionada, no final do ano a Sociedade tinha sob gestão 31 fundos de investimento mobiliário abrangendo um vasto leque de tipologias, conforme ilustrado no quadro infra:

Distribuição da Oferta por tipos de Fundos



Activos sob Gestão por tipos de Fundos



FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

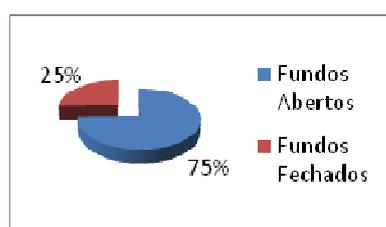
Em 31 de Dezembro de 2012, o mercado nacional de Fundos de Investimento Imobiliário apresentou um ligeiro aumento desde o início do ano, passando de 11.267 milhões de Euros para 11.445 milhões de Euros de activos sob gestão. Estes activos estavam distribuídos por mais de 250 fundos de investimento, representando os fundos fechados cerca de 55% dos ativos e os fundos abertos cerca de 39%. Os fundos imobiliários de Arrendamento Urbano, os fundos de Reabilitação e os fundos Florestais, representavam os restantes cerca de 6% do mercado de Fundos de Investimento Imobiliário português.

O volume sob gestão dos fundos imobiliários geridos pela Sociedade atingiu em 31 de Dezembro de 2012 um montante de 982 milhões de Euros, representando uma redução de cerca 11,5% face ao ano anterior. Assim, com uma quota de mercado de 8,6%, a ESAF - Espírito Santo Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. mantém a posição de 3ª maior Sociedade Gestora do Mercado.

A Sociedade tem sob gestão 29 fundos de investimento, dos quais dois são fundos de investimento imobiliário abertos – Gepatrimónio Rendimento e Espírito Santo Logística – que no seu conjunto representam um volume global líquido de 733 milhões de Euros. O Fundo Gepatrimónio Rendimento ocupa a segunda posição no ranking do mercado nacional de fundos de investimento imobiliário, no que a volume dos fundos respeita, tendo o Fundo Espírito Santo Logística obtido a melhor rentabilidade no segmento dos Fundos Imobiliários Abertos em 2012, pelo quarto ano consecutivo, registando uma rentabilidade líquida de 3,26%.

No que concerne a fundos imobiliários fechados, a Sociedade gestora tem 27 fundos sob gestão, dos quais um de Arrendamento Urbano e outros dois vocacionados para a Reabilitação, que se destinam a investidores que pretendam realizar uma aplicação organizada em investimentos imobiliários por um período de tempo pré-determinado.

Distribuição dos Activos sob gestão por tipos de Fundos



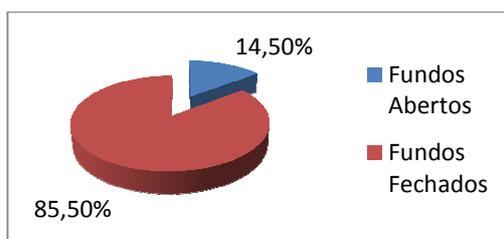
FUNDOS DE PENSÕES

Em 31 de Dezembro de 2012, o mercado nacional dos Fundos de Pensões apresentou um aumento de cerca 10% face a 31 de Dezembro de 2011, passando de 12.775 milhões de euros para 14.073 milhões de euros.

A ESAF- Espírito Santo Fundos de Pensões, S.A. detém no final do exercício de 2012 uma quota de mercado de 11,6%, sendo que os ativos sob gestão da Sociedade atingiram cerca de 1.638 milhões de euros representando um aumento de cerca de 6% face ao ano anterior, com destaque para o aumento de cerca de 21% dos ativos dos Fundos de Pensões Abertos.

Os Fundos de Pensões geridos pela Sociedade são representados por 8 Fundos de Pensões Abertos e 22 Fundos de Pensões Fechados, apresentando a seguinte distribuição:

Ativos sob Gestão por tipos de Fundos



GESTÃO DISCRICIONÁRIA

Em 31 de Dezembro de 2012, o mercado nacional de gestão de patrimónios apresentou um aumento de cerca 4% desde o início do ano, passando de 50.226 milhões de Euros para 52.242 milhões de Euros.

Em 2012, o volume total de ativos sob gestão da Sociedade atingiu 6.503 milhões de Euros, o que representa uma redução de cerca de 7% do volume de ativos geridos face ao ano anterior, mantendo-se a ESAF - Espírito Santo Gestão de Patrimónios, S.A. como a 3ª maior Sociedade Gestora do mercado, com uma quota de mercado de 12,45%. De realçar que a redução dos activos sob gestão supra referida, resulta essencialmente da descontinuação do produto AETOS sendo que, em quase todos os restantes segmentos, se observou uma recuperação nos volumes sob gestão com destaque para a gestão de ativos de seguradoras.

No âmbito da estratégia de adaptação dos seus produtos à evolução das necessidades do mercado, a Sociedade desenvolve a sua oferta de serviços de gestão para clientes nacionais e estrangeiros, sendo de destacar a gestão de *unit links* para clientes nacionais, no âmbito das parcerias com entidades seguradoras.

3.2. ACTIVIDADE INTERNACIONAL

A presença da ESAF a nível internacional é efectuada, nomeadamente, através das suas participadas ESAF - International Management S.A. (Luxemburgo), Espírito Santo Activos Financieros, S.A. (Espanha), BESAACTIF - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. (Angola), BESAACTIF Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA (Angola) e BESAF-BES Ativos Financieros, Ltda (Brasil).

LUXEMBURGO

A actividade no Luxemburgo é exercida, nomeadamente, através da ESAF- International Management S.A. uma sociedade constituída para o efeito e que gere dois fundos FCP – Fonds Commun de Placement - O ES Fund e o Active Allocation Fund - e dois SICAV harmonizados - o European Responsible Fund e o Espírito Santo Rockefeller Global SICAV.

Por outro lado, a ESAF – Espírito Santo Gestão de Património, S.A. enquanto *investment manager*, faz a gestão financeira de 2 fundos sob a forma de SiCAV, (Caravela Fund e compartimento First do A4 Investments SICAV SIF), vocacionados para clientes com ópticas de risco e perfis de investimento distintos, e de um Exchange-traded Fund – o ESAF NYSE Euronext Iberian ETF. Ainda em 2012 foi obtida a constituição de mais um SICAV – o ES Investments SICAV SIF, que iniciou a sua actividade em Janeiro de 2013.

No seu conjunto, estes portfolios representavam em termos agregados, no final de 2012, mais de 714 milhões de euros, dos quais 504 milhões de euros sob gestão da ESAF- International Management, S.A.

O ES Fund, constituído por 13 compartimentos (fundos de acções e obrigações), e o Active Allocation Fund, destinados a clientes particulares e institucionais, atingiram um volume de cerca de 474 milhões de euros. O European Responsible Fund SICAV atingiu no final de 2012 cerca de 5,8 milhões de euros.

O Espírito Santo Rockefeller Global SICAV – Energy Fund, que resulta de uma parceria entre o Grupo Espírito Santo e a sociedade gestora de activos norte-americana Rockefeller & Co., Inc., para a gestão e comercialização de um Fundo de investimento dedicado exclusivamente ao sector da energia tinha no final do ano de 2012 uma carteira com um volume de activos de cerca de 25 milhões de euros.

De igual modo, no final de 2012, o Caravela Fund SICAV, composto por 5 compartimentos, atingiu volume de mais de 143 milhões de euros e o compartimento First do A4Investments SICAV SIF um volume de cerca de 40 milhões de euros.

De realçar ainda o fundo ESAF NYSE Euronext Iberian ETF, 1º ETF sobre um índice Ibérico, lançado em finais de 2010, e que em Dezembro de 2012 representava cerca de 26 milhões de euros.

ESPAÑA

Em Espanha, a actividade da ESAF é representada pela Espírito Santo Activos Financieros, S.A., holding da qual detém 50% do capital e que, por sua vez, é detentora a 100% das seguintes participações:

- Espírito Santo Pensiones, SGFP, S.A. – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões;
- Espírito Santo Gestion, SGIIC, S.A. – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento.

O volume total de activos sob gestão, para as actividades de Gestão de Fundos Mobiliários, Gestão de Fundos de Pensões e Gestão Discricionária (SICAV's), atingiu 2.025 milhões de euros no final de 2012, distribuídos da seguinte forma:

- Fundos Mobiliários – 1 341 milhões de euros.
- Fundos de Pensões – 231 milhões de euros.
- Gestão Discricionária (SICAV's) – 453 milhões de euros.

A ESAF, através das suas filiais espanholas, tinha estabelecido um acordo de comercialização exclusivo com o Banco Pastor. Na sequência da fusão deste com o Banco Popular, foi assinado em 2012 o acordo de resolução do mesmo, com o correspondente recebimento de uma indemnização por parte da ESAF.

ANGOLA

A ESAF está presente em Angola na gestão de fundos de investimento e de fundos de pensões, tendo para o efeito constituído localmente, em conjunto com o BES Angola, duas sociedades - a BESAACTIVEF – Sociedade Gestora de Fundos de Investimentos, S.A., e a BESAACTIVEF Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA, nas quais a ESAF participa em 35% do capital.

A BESAACTIVEF – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento S.A., gere atualmente dois fundos imobiliários. Em resultado do lançamento no ano de 2012 de um novo Fundo de investimento imobiliário BESA Valorização, a sociedade tinha sob gestão em 31 de Dezembro, cerca de 849 milhões de euros, representando um aumento dos volumes geridos superior a 750 milhões de euros.

A BESAACTIVEF Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA., lançou em 2010, o seu primeiro Fundo de Pensões, o FP BESA Opções Reforma.

BRASIL

A BESAF - BES Ativos Financeiros Ltda., na qual a ESAF, através da ESAF Espírito Santo Participações Internacionais, SGPS, S.A., participa em 50% do capital, em 31 de Dezembro de 2012 tinha sob gestão mais de 373 milhões de euros. A Sociedade dispõe de acordos com diversas entidades distribuidoras para a colocação dos seus produtos.

A BESAF terminou o ano de 2012 com 38 fundos sob gestão, dos quais 24 são fundos exclusivos e os restantes 14 fundos abertos. Os fundos exclusivos e abertos representam, respectivamente, 66% e 33% do total dos activos sob gestão.

4. RECURSOS HUMANOS

A ESAF tem uma política de recursos humanos orientada para a valorização e desenvolvimento dos seus colaboradores, capital humano essencial para a prossecução do seu objectivo de continuado crescimento da actividade. Esta orientação que determinou, durante o ano de 2012, o prosseguimento das principais directivas da sua política de recursos humanos, no reforço da qualificação e da melhoria das condições de trabalho do seu quadro de pessoal.

Face ao actual contexto socioeconómico vivido em Portugal, a ESAF continuou o investimento nos apoios e benefícios aos colaboradores tendo, ainda, decidido reforçá-lo em 2013 com novos e diferentes apoios. Estes incidiram, nomeadamente, na conciliação Trabalho – Família (comparticipação nos encargos com o pagamento dos passes sociais de transporte), saúde (copagamento de despesas de saúde) e educação (atribuição de subsídios à primeira infância, subsídios de apoio escolar e apoio a crianças e jovens com necessidades especiais).

A ESAF considera a formação como um pilar essencial no desenvolvimento dos colaboradores, permitindo aumentar a produtividade dos recursos disponíveis de forma mais eficaz. Neste sentido, e no que se refere às acções de formação implementadas, registou-se um aumento do número médio de horas de formação, adaptados às características específicas da actividade de gestão de activos financeiros e das diferentes áreas de negócio da ESAF, abrangendo tanto formação técnica, como comportamental, e procurando o envolvimento de todos na prossecução de um futuro mais sustentável e socialmente responsável.

A prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo continua a ser um tema relevante para a ESAF pelo que, em 2012, foi efectuada uma nova acção de formação sobre o tema de modo a reforçar as competências de todos os colaboradores na identificação de potenciais casos de branqueamento de capitais.

Por outro lado, e após a formalização da Política de Direitos Humanos e Laborais em 2011 no Grupo BES, foi efectuada, em 2012, uma formação dirigida a todos os colaboradores através de e-learning, com conteúdos relacionados não só com o tema dos Direitos Humanos e Laborais, mas também com o Código de Conduta do Grupo BES, destacando as práticas, usos e costumes a respeitar neste âmbito.

Em 31 de Dezembro a ESAF tem ao seu serviço 81 colaboradores (2011: 84 colaboradores), considerando neste cômputo o número de colaboradores do quadro, expurgado das cedências a outras estruturas do GBES e incluindo colaboradores GBES cedidos à ESAF.

5. ANÁLISE FINANCEIRA

Não obstante a difícil conjuntura económico-financeira vivida durante o ano de 2012, a ESAF registou um aumento dos volumes globais sob gestão, bem como um resultado líquido consolidado de 26.358 milhares de euros, o que representa um crescimento face ao ano homólogo de 9,1%.

A evolução favorável do resultado obtido, face ao ano anterior, resulta, sobretudo, da redução dos custos operativos (-17,06%), reflexo, nomeadamente, de um esforço contínuo de redução dos custos com pessoal e gastos gerais e administrativos. No que respeita ao produto bancário comercial registou-se um ligeiro decréscimo de 2,23% face a 2011, pela diminuição das comissões líquidas, em termos globais.

De relevar, ainda, que a actividade internacional contribuiu com cerca de 40% para o Resultado Líquido registado, esperando-se que o desenvolvimento e consolidação destas actividades permitam incrementar no futuro a sua contribuição para os resultados da ESAF.

No ano de 2012, o *Cost to Income* (23,91%) registou uma evolução favorável face ao registo do ano anterior (31,10%), traduzindo uma melhoria na eficiência da actividade desenvolvida.

No que à rentabilidade dos capitais próprios (ROE) respeita, regista-se, no final do exercício, uma evolução positiva em 2012 face ano homólogo, para 30,23 %, pelo facto de se ter verificado um aumento do valor do resultado do exercício a um ritmo ligeiramente superior ao ritmo de crescimento dos capitais próprios.

PRINCIPAIS VALORES E INDICADORES DE ACTIVIDADES E RESULTADOS (CONSOLIDADO)

	2011	2012	Varição
Balço			
(milhares de euros)			
Activo Líquido	118 662	129 174	8,86%
Capitais e Reservas	80 696	87 198	8,06%
Conta de Exploração			
(milhares de euros)			
Resultados Financeiro	1 885	2 871	52,31%
+ Serviço a clientes	40 262	38 337	-4,78%
= Produto Bancário Comercial	42 147	41 208	-2,23%
+ Resultados de operações financeiras e diversos	2 561	7 039	174,85%
= Produto Bancário	44 708	48 247	7,92%
- Custos Operativos	13 907	11 535	-17,06%
- Provisões e Impostos	6 549	10 347	57,99%
= Resultados antes de impostos e interesses minoritários	24 252	26 365	8,71%
- Interesses que não Controlam	6	7	16,67%
= Resultados do Exercício	24 246	26 358	8,71%
Indicadores de Eficiência			
Cost to Income (%)	31,10%	23,91%	-23,12%
Indicadores de Rendibilidade			
Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE) (%)	30,05%	30,23%	0,60%

6. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O resultado líquido individual do exercício de 2012 foi de 17 927 212.45 euros.

Nos termos da alínea f) do nº 2 do artº. 66º e para os efeitos da alínea b) do nº do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se para aprovação da Assembleia-geral a seguinte aplicação de resultados:

a.) 5 378 212.45 euros para Reservas Livres;

b.) 12 549 000,00 euros para distribuição aos accionistas, correspondendo 9 024 000.00 euros ao dividendo antecipado posto a pagamento conforme deliberação do Conselho de Administração em 2012 e 3 525 000.00 euros ao remanescente agora a atribuir.

7. NOTA DE AGRADECIMENTO

O Conselho de Administração manifesta o seu agradecimento a todos os que contribuíram para o desenvolvimento da ESAF - Espírito Santo Activos Financeiros, SGPS, S.A. e Sociedades participadas e, nomeadamente, pela confiança dos seus Clientes e Accionistas, pela lealdade e dedicação dos seus Colaboradores, pela colaboração dos Bancos Depositários e Entidades Comercializadoras, na forma como concretizam as tarefas inerentes às suas funções e pela cooperação das Autoridades Governamentais e de Supervisão.

Lisboa, 23 de Abril de 2013

O Conselho de Administração

Presidente - Ricardo Espírito Santo Silva Salgado

Vice-presidente - Fernando Fonseca Cristino Coelho

Vogal - José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva

Vogal - José Manuel Ferreira Neto

Vogal - Amílcar Carlos Ferreira de Moraes Pires

Vogal - Pedro Luís Faria Araújo de Almeida e Costa

Vogal - Enrique Cabana Berdices

Vogal - João Pedro Corrêa D'Azevedo Guimarães

Vogal - Pedro Jesus Escudero Diez

Vogal - Vincent Claude Paul Pacaud

II. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS

1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

ESAF - ESPÍRITO SANTO ACTIVOS FINANCEIROS, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

		(Montantes expressos em euros)	
	Notas	31.12.2012	31.12.2011
Juros e proveitos similares	6	2 565 677	1 885 094
Juros e custos similares	6	(94)	(37)
Margem financeira	6	2 565 583	1 885 057
Rendimentos de instrumentos de capital		305 897	150
Rendimentos de serviços e comissões	7	52 402 241	56 684 432
Encargos com serviços e comissões	7	(14 065 444)	(16 422 339)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda		91 789	-
Resultados de reavaliação cambial		(8 800)	12 057
Outros resultados de exploração	8	346 629	(284 763)
Proveitos operacionais		41 637 895	41 874 594
Custos com pessoal	9	(6 015 930)	(7 122 188)
Gastos gerais administrativos	11	(5 251 791)	(6 350 490)
Depreciações e amortizações	17 e 18	(267 176)	(433 882)
Provisões líquidas de reposições e anulações	21	(1 887 312)	775 121
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	20	(27 833)	395 417
Resultados de associadas (equivalência patrimonial)	19	6 607 019	1 133 642
Resultados de alienação de outros activos		2 200	8
Custos operacionais		(6 840 823)	(11 602 372)
Alienação de subsidiárias e associadas	12	-	1 305 000
Resultado antes de impostos		34 797 072	31 577 222
Impostos			
Correntes	22	(8 617 566)	(7 751 212)
Diferidos	22	186 152	426 551
Resultado líquido do exercício		26 365 658	24 252 561
Atribuível aos accionistas da sociedade		26 358 328	24 246 287
Atribuível aos interesses que não controlam	24	7 330	6 274
		26 365 658	24 252 561
Resultados por acção básicos	13	11,22	10,32
Resultados por acção diluídos (em euros)	13	11,22	10,32

O Técnico Oficial de Contas

A Administração

ESAF - ESPÍRITO SANTO ACTIVOS FINANCEIROS, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

	(Montantes expressos em euros)	
Notas	31.12.2012	31.12.2011
Resultado líquido do exercício	26 358 328	24 246 287
Outro rendimento integral		
Desvios actuariais dos fundos de pensões	191 844	1 598 026
Impostos diferidos	42 657	(463 428)
	<u>234 501</u>	<u>1 134 598</u>
Activos financeiros disponíveis para venda		
Ganhos e perdas do exercício	744 959	(135 322)
Impostos diferidos	(197 415)	35 655
	<u>547 544</u>	<u>(99 667)</u>
	<u>782 045</u>	<u>1 034 931</u>
Rendimento integral reconhecido no exercício	<u>27 140 373</u>	<u>25 281 218</u>
Atribuível aos accionistas da Sociedade	26 358 328	24 246 287
Atribuível aos interesses que não controlam	7 330	6 274
	<u>26 365 658</u>	<u>24 252 561</u>

O Técnico Oficial de Contas

A Administração

ESAF - ESPÍRITO SANTO ATIVOS FINANCEIROS, SGPS, S.A.

BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(Montantes expressos em euros)

	Notas	31.12.2012	31.12.2011
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais		1 100	1 100
Disponibilidades em outras instituições de crédito	14	16 013 455	31 740 728
Activos financeiros disponíveis para venda	15	40 663 720	43 827 270
Aplicações em instituições de crédito	16	23 893 664	3 360 877
Activos tangíveis	17	363 543	461 704
Activos intangíveis	18	213 429	261 254
Investimentos em associadas	19	28 374 556	22 114 086
Activos por impostos correntes	22	2 015 458	1 126 715
Activos por impostos diferidos	22	903 346	766 177
Outros activos	20	16 731 912	15 001 770
Total de Activo		129 174 183	118 661 681
Passivo			
Provisões	21	5 243 663	3 356 350
Passivos por impostos correntes	22	2 087 520	1 667 515
Passivos por impostos diferidos	21	154 429	48 655
Outros passivos	23	8 122 816	8 647 245
Total de Passivo		15 608 428	13 719 765
Capital Próprio			
Capital	24	11 750 000	11 750 000
Outras reservas e reservas de justo valor	24	92 928	(689 119)
Resultados transitados	24	84 378 957	81 728 982
Resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas da Sociedade		26 358 328	24 246 287
Dividendos antecipados		(9 024 000)	(12 102 500)
Total de capital próprio atribuível aos accionistas da Sociedade		113 556 213	104 933 650
Interesses que não controlam	24	9 542	8 266
Total de Capital Próprio		113 565 755	104 941 916
Total de Passivo e Capital Próprio		129 174 183	118 661 681

O Técnico Oficial de Contas

A Administração

ESAF - ESPÍRITO SANTO ACTIVOS FINANCIEROS, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(Montantes expressos em euros)

	Capital	Reserva legal	Reservas de justo valor	Reserva cambial	Outras reservas e resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Dividendos antecipados	Capital próprio atribuível aos accionistas da Sociedade	Interesses que não controlam	Total do capital próprio
Saldo em 1 de Janeiro de 2011	11 750 000	7 129 267	(5 845)	(22 585)	64 028 717	22 663 542	(10 011 000)	95 532 096	39 804	95 571 900
Rendimento integral										
Outro rendimento integral										
Desvios actuariais dos fundos de pensões	-	-	-	-	1 598 026	-	-	1 598 026	-	1 598 026
Impostos diferidos	-	-	-	-	(463 428)	-	-	(463 428)	-	(463 428)
Activos financeiros disponíveis para venda										
Alterações de justo valor de activos financeiros disponíveis para venda	-	-	(135 322)	-	-	-	-	(135 322)	-	(135 322)
Impostos diferidos	-	-	35 655	-	-	-	-	35 655	-	35 655
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	24 246 287	-	24 246 287	6 274	24 252 561
Total do rendimento integral reconhecido no exercício	-	-	(99 667)	-	1 134 598	24 246 287	-	25 281 218	6 274	25 287 492
Constituição de reservas	-	561 361	-	(27 579)	8 230 974	(8 892 542)	-	(127 786)	-	(127 786)
Distribuição accionista	-	-	-	-	-	(13 771 000)	10 011 000	(3 760 000)	-	(3 760 000)
Dividendos antecipados	-	-	-	-	-	-	(12 102 500)	(12 102 500)	-	(12 102 500)
Transferência para resultados transitados	-	-	-	-	110 622	-	-	110 622	-	110 622
Outros movimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras variações em interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	-	-	(37 812)	(37 812)
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	11 750 000	7 690 628	(105 512)	(50 164)	73 504 911	24 246 287	(12 102 500)	104 933 650	8 266	104 941 916
Rendimento integral										
Outro rendimento integral										
Desvios actuariais dos fundos de pensões	-	-	-	-	191 844	-	-	191 844	-	191 844
Impostos diferidos	-	-	-	-	42 657	-	-	42 657	-	42 657
Activos financeiros disponíveis para venda										
Alterações de justo valor de activos financeiros disponíveis para venda	-	-	744 959	-	-	-	-	744 959	-	744 959
Impostos diferidos	-	-	(197 415)	-	-	-	-	(197 415)	-	(197 415)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	26 358 328	-	26 358 328	7 330	26 365 658
Total do rendimento integral reconhecido no exercício	-	-	547 544	-	234 501	26 358 328	-	27 140 373	7 330	27 147 703
Constituição de reservas	-	364 983	-	(333 631)	2 637 304	(3 002 287)	-	(333 631)	-	(333 631)
Distribuição accionista	-	-	-	-	-	(21 244 000)	12 102 500	(9 141 500)	-	(9 141 500)
Dividendos antecipados	-	-	-	-	-	-	(9 024 000)	(9 024 000)	-	(9 024 000)
Transferência para resultados transitados	-	-	-	-	(18 679)	-	-	(18 679)	-	(18 679)
Outros movimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras variações em interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	-	-	(6 054)	(6 054)
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	11 750 000	8 055 611	442 032	(383 795)	76 358 037	26 358 328	(9 024 000)	113 556 213	9 542	113 565 755

O Técnico Oficial de Contas

A Administração

ESAF - ESPÍRITO SANTO ATIVOS FINANCEIROS, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(Montantes expressos em euros)

	Notas	31.12.2012	31.12.2011
Fluxos de caixa de actividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		1 810 740	652 558
Juros e custos pagos		(45)	(5 510)
Serviços e comissões recebidos		52 003 074	60 422 160
Serviços e comissões pagos		(11 571 719)	(19 186 842)
Recebimentos de clientes		4 618 608	4 066 815
Pagamentos a fornecedores		(12 920 193)	(11 022 694)
Pagamentos a empregados		(5 126 532)	(6 236 866)
		28 813 933	28 689 621
Outros activos e passivos operacionais		3 801 801	(48 134 972)
Fluxos de caixa das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		32 615 734	(19 445 351)
Impostos sobre os lucros (pagos) / recebidos		(7 921 872)	(8 940 392)
Fluxos de caixa das actividades operacionais		24 693 861	(28 385 743)
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Dividendos recebidos		305 897	150
Aquisição de imobilizações		-	(44 847)
Alienação de imobilizações		2 200	-
Compra / Venda de Activos Financeiros disponíveis para venda		(22 563 684)	(1 008 671)
Fluxos de caixa das actividades de investimento		(22 255 587)	(1 053 368)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Dividendos pagos		(18 165 500)	(12 895 460)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		(18 165 500)	(12 895 460)
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		(47)	76
Varição Líquida em caixa e seus equivalentes		(15 727 273)	(42 334 495)
Caixa e equivalentes no início do período		31 741 828	74 076 323
Caixa e equivalentes no fim do período		16 014 555	31 741 828
		(15 727 273)	(42 334 495)
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa		1 100	1 100
Disponibilidades em outras instituições de crédito	13	16 013 455	31 740 728
		16 014 555	31 741 828

O Técnico Oficial de Contas

A Administração

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

ESAF - ESPÍRITO SANTO ACTIVOS FINANCEIROS, SGPS, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(Montantes expressos em euros)

	Notas	31.12.2012	31.12.2011
Juros e proveitos similares	5	1 075 327	1 132 143
Juros e custos similares	5	(1)	(37)
Margem financeira		1 075 326	1 132 106
Rendimentos de instrumentos de capital	6	17 975 464	26 145 922
Rendimentos de serviços e comissões	7	2 029 403	2 113 320
Encargos com serviços e comissões	7	(43 323)	(73 096)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda		91 759	-
Resultados cambiais		-	22 804
Resultados de alienação de outros activos		2 200	8
Outros resultados de exploração	8	498 540	795 209
Proveitos operacionais		21 629 369	30 136 273
Custos com pessoal	9	(1 335 250)	(1 389 448)
Gastos gerais administrativos	10	(2 124 790)	(2 165 682)
Depreciações e amortizações	16 e 17	(219 609)	(320 708)
Provisões líquidas de reposições e anulações	20	-	2 829 659
Custos operacionais		(3 679 649)	(1 046 179)
Resultados da alienação das subsidiárias e associados	11	-	1 305 000
Resultado antes de impostos		17 949 720	30 395 094
Imposto sobre o rendimento			
Correntes	21	(22 508)	(10 436)
Resultado após impostos e antes de interesses minoritários		17 927 212	30 384 658
Resultado líquido do exercício		17 927 212	30 384 658
Resultados por acção básicos (em euros)	12	7,63	12,93
Resultados por acção diluídos (em euros)	12	7,63	12,93

O Técnico Oficial de Contas

A Administração

ESAF - ESPÍRITO SANTO ACTIVOS FINANCEIROS, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(Montantes expressos em euros)

	Notas	31.12.2012	31.12.2011
Resultado líquido do exercício		17 927 212	30 384 658
Outro rendimento integral			
Alterações de justo valor de activos financeiros disponíveis para venda	23	334 887	(36 676)
Impostos diferidos	23	(88 745)	9 719
		246 142	(26 957)
Rendimento integral reconhecido no exercício		18 173 354	30 357 701

O Técnico Oficial de Contas

A Administração

ESAF - ESPÍRITO SANTO ATIVOS FINANCEIROS, SGPS, S.A.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(Montantes expressos em euros)

	Notas	31.12.2012	31.12.2011
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais		500	500
Disponibilidades em outras instituições de crédito	13	260 162	4 074 005
Aplicações em instituições de crédito	14	3 143 606	-
Activos financeiros disponíveis para venda	15	29 683 481	27 804 517
Activos tangíveis	16	342 882	460 520
Activos intangíveis	17	145 567	188 693
Investimentos em subsidiárias e associadas	18	57 187 760	57 187 760
Activos por impostos correntes	21	416 433	85 512
Activos por impostos diferidos	21	-	13 438
Outros activos	19	5 303 710	6 396 147
Total de Activo		96 484 101	96 211 092
Passivo			
Provisões	20	517 442	517 442
Passivos por impostos diferidos	21	79 026	3 719
Outros passivos	22	1 325 957	1 136 109
Total de Passivo		1 922 425	1 657 270
Capital Próprio			
Capital	23	11 750 000	11 750 000
Reservas de justo valor	23	219 185	(26 957)
Outras reservas e resultados transitados	23	73 689 279	64 548 621
Resultado líquido do exercício		17 927 212	30 384 658
Dividendos antecipados		(9 024 000)	(12 102 500)
Total de Capital Próprio		94 561 676	94 553 822
Total de Passivo e Capital Próprio		96 484 101	96 211 092

O Técnico Oficial de Contas

A Administração

ESAF - ESPÍRITO SANTO ACTIVOS FINANCEIROS, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(Montantes expressos em euros)

	Total do capital próprio	Capital	Reserva legal	Reservas de justo valor	Outras reservas e resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Dividendos antecipados
Saldo em 1 de Janeiro de 2011	80 058 621	11 750 000	2 350 000	-	56 291 225	19 678 396	(10 011 000)
Outros movimentos registados directamente no capital próprio							
Rendimento integral							
Alterações de justo valor de activos financeiros disponíveis para venda	(36 676)	-	-	(36 676)	-	-	-
Impostos diferidos	9 719	-	-	9 719	-	-	-
Resultado líquido do exercício	30 384 658	-	-	-	-	30 384 658	-
Total de rendimento integral	30 357 701	-	-	(26 957)	-	30 384 658	-
Distribuição do resultado do exercício de 2010							
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(10 011 000)	10 011 000
Constituição de reserva livres	(3 760 000)	-	-	-	5 907 396	(9 667 396)	-
Distribuição de dividendos antecipados	(12 102 500)	-	-	-	-	-	(12 102 500)
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	94 553 822	11 750 000	2 350 000	(26 957)	62 198 621	30 384 658	(12 102 500)
Outros movimentos registados directamente no capital próprio							
Rendimento integral							
Alterações de justo valor de activos financeiros disponíveis para venda	334 887	-	-	334 887	-	-	-
Impostos diferidos	(88 745)	-	-	(88 745)	-	-	-
Resultado líquido do exercício	17 927 212	-	-	-	-	17 927 212	-
Total de rendimento integral	18 173 354	-	-	246 142	-	17 927 212	-
Distribuição do resultado do exercício de 2011							
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(12 102 500)	12 102 500
Constituição de reserva livres	(9 141 500)	-	-	-	9 140 658	(18 282 158)	-
Distribuição de dividendos antecipados	(9 024 000)	-	-	-	-	-	(9 024 000)
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	94 561 676	11 750 000	2 350 000	219 185	71 339 279	17 927 212	(9 024 000)

O Técnico Oficial de Contas

A Administração

ESAF - ESPÍRITO SANTO ACTIVOS FINANCEIROS, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

		(Montantes expressos em euros)	
	Notas	31.12.2012	31.12.2011
Fluxos de caixa de actividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		780 350	235 181
Serviços e comissões recebidos		1 327 366	2 970 234
Recebimentos de clientes		1 612 125	607 084
Pagamentos a fornecedores		(2 127 588)	(2 268 567)
Pagamentos a empregados		(1 081 477)	(1 286 345)
		510 776	257 587
<i>Varição nos activos e passivos operacionais:</i>			
Outros activos e passivos operacionais		24 416 953	(27 799 424)
Fluxos de caixa das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		24 927 729	(27 541 837)
Impostos sobre os lucros (pagos) / recebidos		9 949	(5 941)
Fluxos de caixa das actividades operacionais		24 937 678	(27 547 778)
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Dividendos recebidos		17 975 464	26 168 679
Investimentos em activos financeiros disponíveis para venda		(28 563 684)	-
Aquisição de imobilizações		-	(44 847)
Alienação de imobilizações		2 200	-
Fluxos de caixa das actividades de investimento		(10 586 020)	26 123 832
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Dividendos pagos		(18 165 500)	(15 862 500)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		(18 165 500)	(15 862 500)
Varição líquida em caixa e seus equivalentes		(3 813 842)	(17 286 446)
Caixa e equivalentes no início do período		4 074 504	21 360 950
Caixa e equivalentes no fim do período		260 662	4 074 504
		(3 813 842)	(17 286 446)
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa		500	500
Disponibilidades em outras instituições de crédito	13	260 162	4 074 004
		260 662	4 074 504

O Técnico Oficial de Contas

A Administração

ESAF – ESPÍRITO SANTO ACTIVOS FINANCEIROS, SGPS, S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(Montantes expressos em euros)

NOTA 1 – ACTIVIDADE E ESTRUTURA DO GRUPO

A ESAF – Espírito Santo Activos Financeiros, SGPS, S.A. (adiante designada por ESAF - SGPS ou a Sociedade) foi constituída por escritura pública de 3 de Dezembro de 1992, sob a forma de sociedade anónima, tendo também por escritura pública de 16 de Abril de 1993 alterado o seu capital de 50 milhares de contos para 2 350 milhares de contos.

Em cumprimento com o Decreto-Lei nº 343/98, de 6 de Novembro, procedeu-se em 31 de Maio de 1999 à redenominação do capital social para 11 750 000 euros que, não alterando o número de acções emitidas, exigiu um ajustamento no capital de 28 249 euros, efectuado por incorporação de parte da reserva legal.

A Sociedade tem por objecto único a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indirecta de exercício de actividades económicas, em conformidade com os Decretos-Lei nº 495/88 e nº 318/94, de 30 de Dezembro e 24 de Dezembro, respectivamente. Neste âmbito pode prestar serviços técnicos de administração e gestão às sociedades em que participe e pode adquirir participações em qualquer sociedade.

As empresas participadas pela ESAF - SGPS têm por objecto genérico a gestão de fundos mobiliários nacionais e internacionais, imobiliários, de pensões, bem como a gestão personalizada discricionária de carteiras de investimento, por conta de terceiros e a prestação de serviços de consultoria e de gestão a sociedades nacionais e estrangeiras.

De acordo com o regime geral das instituições de crédito e sociedades financeiras, as sociedades gestoras de fundos de investimento, quer mobiliários quer imobiliários, e de patrimónios são classificadas como sociedades financeiras e estão sujeitas à supervisão do Banco de Portugal. Ao Instituto de Seguros de Portugal cabe a supervisão das sociedades gestoras de fundos de pensões. A ESAF - SGPS, na qualidade de gestora de participações sociais, e enquanto detentora da maioria dos direitos de voto em uma ou mais sociedades financeiras encontra-se, de acordo com o referido regime geral, igualmente sujeita à supervisão do Banco de Portugal.

A ESAF – SGPS é parte integrante do Grupo Banco Espírito Santo (ver Nota 23 e 26).

A estrutura do grupo de empresas nas quais a ESAF - SGPS detém uma participação directa ou indirecta, superior ou igual a 20%, ou sobre as quais exerce controlo ou influência significativa na sua gestão, e que foram incluídas no perímetro de consolidação, apresenta-se como segue:

A **ESAF – Espírito Santo Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. (ESAF - ESFII)** foi constituída em 24 de Março de 1992, com sede em Lisboa e tem como objecto social a gestão de fundos de investimento imobiliário. A ESAF – ESFII tem um capital de 1 250 000 euros totalmente detido pela ESAF – SGPS, sendo por isso consolidada pelo método integral.

A **ESAF – Espírito Santo Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (ESAF - ESFIM)**, sociedade gestora de fundos de investimento mobiliário, foi constituída em 23 de Julho de 1987 com sede em Lisboa, e tem um capital de 3 000 000 euros totalmente subscrito pela ESAF – SGPS, sendo por isso incluída nas contas consolidadas desta Sociedade pelo método integral.

A **ESAF – Espírito Santo Gestão de Patrimónios, S.A. (ESAF - ESGP)**, constituída em 23 de Abril de 1987, tem por objecto a gestão discricionária de activos, por conta de terceiros, com um capital de 3 125 000 euros detido na sua totalidade pela ESAF SGPS. A ESAF – ESGP encontra-se sedeadada em Lisboa e é incluída nas contas consolidadas da ESAF SGPS pelo método integral.

A **ESAF – Espírito Santo Fundos de Pensões, S.A. (ESAF - ESFP)** foi constituída em 28 de Agosto de 1989, com sede em Lisboa e um capital de 1 000 000 euros, detido a 100% pela ESAF SGPS e tem como objecto social a gestão de fundos de pensões. A ESAF – ESFP é incluída nas contas consolidadas da ESAF SGPS pelo método integral.

A **Capital Mais – Assessoria Financeira, S.A. (Capital Mais)** foi constituída em 18 de Novembro de 1998, com sede em Lisboa e tem por objecto a prestação de serviços de assessoria de investimentos e consultoria económica e financeira. O capital subscrito e inteiramente realizado de 50 000 euros é totalmente detido pela ESAF SGPS, sendo por isso a Capital Mais consolidada pelo método integral.

A **ESAF – Espírito Santo Participações Internacionais, SGPS, S.A. (ESAF – ESPI)**, é uma sociedade gestora de participações sociais, constituída em 25 de Junho de 1996 como sociedade por quotas, com sede na Zona Franca da Madeira. Em 22 de Dezembro de 1997 a sociedade foi transformada em sociedade anónima. O capital subscrito e realizado de 50 000 euros é totalmente detido pela ESAF SGPS, sendo por isso a ESAF – ESPI consolidada pelo método integral.

A **Espírito Santo Activos Financieros, S.A. (ESAF, S.A.)**, com um capital integralmente subscrito e realizado no montante de 66 888 680 euros, é uma sociedade “holding” de direito Espanhol, que resulta da fusão por absorção e alteração de nome entre a Espírito Santo Inversiones, S.A. (ESISA) constituída em 16 de Março de 1988 e a Gescapital Gestión de Patrimónios, S.A. Esta operação foi realizada a 27 de Julho de 2002. A ESISA era detida a 50% pela ESAF SGPS desde Março de 2000 e a Gescapital Gestión de Patrimónios era detida a 100% pela ESISA. Em 2 de Outubro de 2002, a ESAF, S.A. adquiriu à ESAF - SGPS e ao BESSA a totalidade do capital da Espírito Santo Pensiones, S.A., sociedade gestora de fundos de pensões, passando assim a deter a 100% as duas empresas gestoras de activos do Grupo BES em Espanha: a Espírito Santo Gestión, SGIC, S.A. (sociedade gestora de instituições de investimento colectivo) e a Espírito Santo Pensiones, SGFP, S.A. (sociedade gestora de fundos de pensões). Em 31 de Dezembro de 2010 a ESAF – SGPS detinha 50% do capital social da ESAF, S.A., incluindo as demonstrações financeiras dessa Sociedade as suas contas consolidadas, pelo método da equivalência patrimonial.

Em 17 de Dezembro de 2010 a ESAF – SGPS fez um aumento de capital da Espírito Santo Activos Financieros, S.A. pela subscrição de 750.000 acções ao valor de nominal de 10 euros, totalizando 7 500 000 euros, correspondente a 50% do aumento de capital social da ESAF, S.A., sendo as outras 750 000 acções subscritas pelo Banco Espírito Santo, sucursal Espanha. O capital social da Espírito Santo Activos Financieros, S.A. (ESAF, S.A.), passou de 1.000.000 euros para 16.000.000 euros.

Em 19 de Setembro de 2011 a ESAF – SGPS fez um novo aumento de capital pela subscrição de 175 000 acções ao valor nominal de 10 euros, totalizando 1 750 000 euros, correspondente a 50% do aumento de capital social ESAF, S.A., sendo as outras 175 000 acções subscritas pelo Banco Espírito Santo, sucursal Espanha. O capital social da Espírito Santo Activos Financieros, S.A. (ESAF, S.A.), passou de 16 000 000 euros para 19 500 000 euros.

A **ESAF – International Management, S.A. (ESAF - IM)** é uma sociedade de direito Luxemburguês, constituída em Fevereiro de 1995, com um capital integralmente subscrito e realizado no montante de 125 000 euros. Esta Sociedade dedica-se à gestão de fundos de investimento mobiliário internacionais sendo detida pela ESAF – ESPI em 99,8%, pelo que, é consolidada pelo método integral.

A **ESAF – International Distributors Associates, Ltd. (ESAF - IDA)** é uma sociedade sediada nas British Virgin Islands, constituída em 11 de Abril de 2001, com um capital de 50 000 USD integralmente subscrito e realizado pela ESAF – ESPI (100%). Esta sociedade dedica-se à distribuição de fundos internacionais, junto de clientes institucionais. Esta Sociedade é incluída nas contas consolidadas pelo método integral.

A **ESIAM – Espírito Santo International Asset Management, Ltd. (ESIAM)** foi constituída no final de 1998, com um capital de 10 000 USD detido em 49% pela ESAF – ESPI. A sociedade sedeada nas British Virgin Islands, detém uma participação numa sociedade cuja actividade principal é a gestão de fundos de pensões em Angola. Esta sociedade é incluída nas contas consolidadas pelo método da equivalência patrimonial.

A **ESAF – Alternative Asset Management, Ltd (ESAF – AAM)** foi adquirida em 27 de Setembro de 2007, com um capital de 1 GBP, detido a 100% pela ESAF – SGPS. Durante o exercício de 2008, procedeu-se a um aumento de capital no montante de 600 000 GBP. Esta sociedade está sedeada em Londres e dedica-se à gestão de activos. Esta Sociedade é incluída nas contas consolidadas pelo método integral.

Em 30 de Dezembro de 2011 o capital social no montante de 600 000 GBP, foi vendido na totalidade à sociedade Eurofin Capital Limited.

A **BESAACTIVE – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. (BESAACTIVE-FII)** foi constituída em 7 de Fevereiro de 2008, com um capital social de 90 000 000 AKZ, subscrito e realizado em 35% pela ESAF PI – Espírito Santo participações Sociais, SGPS, S.A.. Esta sociedade está sedeada em Luanda e dedica-se à gestão de fundos de investimento imobiliário. Esta sociedade é incluída nas contas consolidadas pelo método da equivalência patrimonial.

A **BESAF – BES Ativos Financeiros Ltda (BESAF)** foi adquirida em 1 de Agosto de 2008, com um capital de 4 000 000 de reais, detido a 50% pela ESAF PI – Espírito Santo Participações Internacionais, SGPS, S.A. Esta sociedade está sedeada na Cidade de São Paulo, Brasil e dedica-se à gestão de fundos mobiliários. Esta sociedade é incluída nas contas consolidadas pelo método da equivalência patrimonial.

Em 24 de Agosto de 2011 a ESAF PI – Espírito Santo Participações Internacionais, SGPS, S.A. fez um aumento de capital pela subscrição de 2 325 000 acções ao valor nominal de 1 real, totalizando 2 325 000 reais, correspondente a 50% do aumento de capital social da BESAF, Ltda.

O capital social da BESAF – BES Ativos Financeiros Ltda passou de 4 000 000 de reais para 8 650 000 reais.

A **BESAACTIVE – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (BESAACTIVE-FP)** foi constituída em 2 de Março de 2009, com um capital social de 105 000 000 AKZ, subscrito e realizado em 35% pela ESAF PI – Espírito Santo participações Sociais, SGPS, S.A.. Esta sociedade está sedeada em Luanda e dedica-se à gestão de fundos de pensões. Esta sociedade é incluída nas contas consolidadas pelo método da equivalência patrimonial.

NOTA 2 – FUNDOS E ACTIVOS GERIDOS

As subsidiárias da ESAF SGPS tinham em 31 de Dezembro de 2012 os seguintes Fundos e Activos sob gestão:

Fundos de Investimento Mobiliário

- Em Portugal**

Fundos de Ações	Fundos de Obrigações	Fundos de Tesouraria	Fundos de Poupança	Fundos Flexíveis	Fundo Especial Investimento	Fundo Inv.Aberto de Ações Internacionais
*Espírito Santo Ações Europa	*Espírito Santo Renda Mensal	*Espírito Santo Monetário	* ES Plano Poupança Reforma	*Espírito Santo Estratégia Activa	*Espírito Santo África	*Espírito Santo Momentum
*Espírito Santo Mercados Emergentes	*Espírito Santo Capitalização		*Espírito Santo Poupança Ações (PPA)	*Espírito Santo Estratégia Activa II	*Espírito Santo Rendimento	
*Espírito Santo Portugal Ações	*Espírito Santo Obrigações Europa			*Espírito Santo Brasil	*Espírito Santo Premium	
*Espírito Santo Ações América				*Espírito Santo Plano Crescimento	*Espírito Santo Rendimento Plus	
				*Espírito Santo Plano Dinâmico	*Espírito Santo Rendimento Dinâmico	
				*Espírito Santo Plano Prudente	*Espírito Santo Liquidez	
				*Espírito Santo Dynaflex	*Benfica Stars Fund	
					*Espírito Santo Rendimento Fixo IV	
					*Espírito Santo Rendimento Fixo VI	
					*Espírito Santo Rendimento Fixo VII	
					*Espírito Santo Rendimento Fixo VIII	
					*Espírito Santo Rendimento Fixo IX	
					*Sporting Portugal Fund	

À data do balanço, os activos (líquidos) sob gestão dos Fundos de Investimento Mobiliário geridos pela ESAF – ESFIM ascendiam a cerca de 2 896 milhões de euros (2011: 2 381 milhões de euros).

- **Internacionais**

A subsidiária da Sociedade com sede no Luxemburgo (ESAF International Management, S.A.) gere dois "Fonds Commun de Placement", com a designação de "Espírito Santo Fund", "Global Active Allocation" e dois SICAV harmonizados, com a designação de "European Responsible Consumer Fund" e o "Espírito Santo Rockefeller Global Energy Fund".

O montante total de activos (líquidos) sob gestão ascendia, em 31 de Dezembro de 2012, a 504 milhões de euros (2011: 409 milhões de euros).

Através da participada ESAF, S.A. em Espanha, o Grupo ESAF, em 31 de Dezembro de 2012, tem ainda sob gestão 48 fundos mobiliários (2011: 40), sedeados em Espanha, geridos pela Espírito Santo Gestión num total de 1 341 milhões de euros (2011: 1 522 milhões de euros) de activos (líquidos).

No Brasil, através da participada BESAF – BES Ativos Financeiros Ltda, o Grupo ESAF tem sob a sua gestão 14 fundos mobiliários (2011: 14), num total de 122 milhões de euros (2011: 136 milhões de euros).

Fundos de Investimento Imobiliário

- **Em Portugal**

Actualmente, a ESAF – ESFII administra (i) dois fundos de investimento imobiliário abertos: o Gespatrimónio Rendimento (GPR), cujo valor em 31 de Dezembro de 2012 era de 606 141 869 euros (2011: 670 794 380 euros) e o E.S. Logística que em 31 de Dezembro de 2012 atingiu o montante de 126 779 947 euros (2011: 161 540 073 euros), e (ii) vinte e sete Fundos de Investimento Imobiliário Fechados designados por E.S. Reconversão Urbana, E.S. Reconversão Urbana II, Rendifundo, Imogeris, Imovalor, Imoarruda, MGE, Fundocantial, Guebar, Edifundo, Arrábida, Five Stars, E.S. Alta Vista, Imovedras, Costa Atlântica, Gestindústria, Lapa Private, Promofundo, ACIF, E.S. Arrendamento, Unicampus, Imocais, Asas Invest, Tavira, Prediloc Capital e Lisbon Urban que à data de 31 de Dezembro de 2012 tinham o valor global de 249 303 760 euros (2011: 277 663 692 euros).

- **Internacionais**

A participada BESACTIF – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., com sede em Angola, gere à data de 31 de Dezembro de 2012 2 fundos imobiliários (2011: 1), o BESA Património, no montante de 91 milhões de euros (2011: 92 milhões de euros), e o BESA Valorização, no montante de 758 milhões de euros.

Fundos de Pensões

- **Em Portugal**

À data de 31 de Dezembro de 2012, o valor total dos fundos de pensões sedeados em Portugal, sob a gestão da ESAF – ESFP ascendia a 1 638 milhões de euros (2011: 1 547 milhões de euros), dos quais 1 408 milhões de euros (2011: 1 336 milhões de euros) se referem a Fundos de entidades relacionadas com o Grupo Banco Espírito Santo.

A ESAF – ESFP tem sob gestão fundos com garantia de capital ou de rendimento, cujo valor em 31 de Dezembro de 2012 ascendia a 36 509 139 euros (2011: 25 096 493 euros).

De salientar que, com excepção destes fundos, nenhum dos restantes fundos de pensões geridos por esta sociedade beneficiam de qualquer garantia de capital ou rendimento mínimo.

- **Internacionais**

No que respeita a Espanha, a E.S. Pensiones com referência ao final do exercício de 2012, detinha montantes sob gestão que totalizavam 231 milhões de euros (2011: 222 milhões de euros).

A participada BESACTIF – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., com sede em Angola, gere à data de 31 de Dezembro de 2012 um fundo de pensões no montante de 2 763 777 euros (2011: 1 778 076 euros).

Gestão de Patrimónios

- **Em Portugal**

A actividade de gestão discricionária de activos, de particulares e institucionais, desenvolvida pela ESAF – ESGP, ascendia em 31 de Dezembro de 2012 a 1 039 milhões de euros (2011: 2 643 milhões de euros).

Adicionalmente, o Grupo, através da ESAF - ESGP, presta ainda serviços de assessoria financeira a diversas entidades: (i) uma delas pertencente ao Espírito Santo Financial Group relativamente a um conjunto de activos (líquidos) que em 31 de Dezembro de 2012 ascendiam a 3 440 milhões de euros (2011: 2 506 milhões de euros), (ii) a dois SICAV ("Société d'Investissement a Capital Variable") sedeados no Luxemburgo cujos activos sob gestão em 31 de Dezembro de 2012 eram de 172 milhões de euros, estes montantes incluem o fundo ES Caravela fund e o fundo ES Rockefeller Fund (2011: 143 milhões de euros), (iii) os fundos de

pensões, cujo volume sob gestão era de 1 242 milhões de euros (2011: 1 663 milhões de euros) e (iv) a duas entidades seguradoras cujos volumes globais ascendiam a 522 milhões de euros (2011: 446 milhões de euros).

- **Internacionais**

Em Espanha, na ESAF, SA, a mesma actividade tem sob gestão, em 31 de Dezembro de 2012, 453 milhões de euros (2011: 561 milhões de euros).

A participada BESAF – BES Ativos Financeiros Ltda, sediada no Brasil, em 31 de Dezembro de 2012 tem sob gestão um montante de 251 milhões de euros (2011: 185 milhões de euros).

NOTA 3 – BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1 Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso n.º 1/2005, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras consolidadas da ESAF - SGPS são preparadas de acordo com as Normas de Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adoptadas na União Europeia, a partir do exercício de 2005.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo *Internacional Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras consolidadas da sociedade agora apresentadas, reportam-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012 e foram preparadas de acordo com os IFRS em vigor e tal como adoptados na União Europeia até 31 de Dezembro de 2012. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de Dezembro de 2012 são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de Dezembro de 2011.

As principais normas e interpretações adoptadas no exercício de 2012 são referidas na nota 30. As normas e interpretações tiveram sobretudo impacto ao nível da apresentação das demonstrações financeiras e das divulgações sendo apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com os IFRS requer que o Grupo efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativos na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 4.

As demonstrações financeiras estão expressas em euros e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, excepto no que se refere aos activos financeiros detidos para negociação e activos financeiros disponíveis para venda, que se encontram registados ao justo valor.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 23 de Abril de 2013.

3.2 Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas reflectem os activos, passivos e resultados da ESAF – SGPS e das suas subsidiárias e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em empresas associadas.

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo, relativamente a todos os períodos cobertos por estas demonstrações financeiras consolidadas.

Subsidiárias

São classificadas como subsidiárias as empresas sobre as quais o Grupo exerce controlo. Controlo normalmente é presumido quando o Grupo detém o poder de exercer a maioria dos direitos de voto. Poderá ainda existir controlo quando o Grupo detém o poder, directa ou indirectamente, de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas actividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%. As empresas subsidiárias são consolidadas integralmente desde o momento em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades até ao momento em que esse controlo cessa.

Até 31 de Dezembro de 2009, quando as perdas acumuladas de uma subsidiária atribuíveis aos interesses que não controlam excediam o valor do respectivo interesse no capital próprio dessa subsidiária, o excesso era atribuível ao Grupo, sendo os prejuízos registados em resultados na medida em que fossem incorridos. Os lucros obtidos subsequentemente eram reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas atribuídas a interesses que não controlam anteriormente absorvidas pelo Grupo fossem recuperadas. Após 1 de Janeiro de 2010, as perdas acumuladas são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam de valor negativo.

Após 1 de Janeiro de 2010, numa operação de aquisição por etapas (step acquisition) que resulte na aquisição de controlo, qualquer participação minoritária anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando do cálculo do goodwill. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação minoritária remanescente retida é reavaliada ao justo valor na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

Associadas

São classificadas como associadas todas as empresas sobre as quais o Grupo detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Normalmente é presumido que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Mesmo quando os direitos de voto sejam inferiores a 20%, poderá o Grupo exercer influência significativa através da participação na gestão da associada ou na composição dos Conselhos de Administração com poderes executivos.

Os investimentos em associadas são consolidados pelo método da equivalência patrimonial, desde o momento em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. O valor de balanço dos investimentos em associadas inclui o valor do respectivo goodwill determinado nas aquisições e é apresentado líquido de eventuais perdas por imparidade.

Numa operação de aquisição por etapas (step acquisition) que resulte na aquisição de influência significativa, qualquer participação anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial.

Quando o valor das perdas acumuladas incorridas por uma associada e atribuíveis ao Grupo iguala ou excede o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, o método da equivalência patrimonial é interrompido, excepto se a Sociedade tiver a obrigação legal ou construtiva de reconhecer essas perdas ou tiver realizado pagamentos em nome da associada.

Ganhos ou perdas na venda de partes de capital em empresas associadas são registados por contrapartida de resultados mesmo que dessa venda não resulte a perda de influência significativa.

Goodwill

O *goodwill* resultante das aquisições ocorridas até 1 de Janeiro de 2004 encontra-se deduzido aos capitais próprios, conforme opção permitida pelo IFRS1, adoptada pela Sociedade na data da transição.

O Grupo regista as aquisições de empresas subsidiárias e associadas ocorridas após 1 de Janeiro de 2004 pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos activos e instrumentos de capital cedidos e passivos incorridos ou assumidos, adicionado dos custos directamente atribuíveis à aquisição.

O *goodwill* representa a diferença entre o custo de aquisição da participação assim determinado e o justo valor atribuível dos activos líquidos adquiridos.

A partir de 1 de Janeiro de 2010, e conforme o IFRS 3 Business combination, o Grupo mensura o goodwill como a diferença entre o justo valor do custo de aquisição da participação, incluindo o justo valor de qualquer participação minoritária anteriormente detida, e o justo valor atribuível aos activos adquiridos e passivos assumidos. Os justos valores são determinados na data de aquisição. Os custos directamente atribuíveis à aquisição são reconhecidos no momento da compra em custos do exercício.

Na data de aquisição, os interesses que não controlam correspondem à respectiva proporção do justo valor dos activos adquiridos e passivos assumidos sem a correspondente parcela de goodwill. Assim, o goodwill reconhecido nestas demonstrações financeiras consolidadas corresponde apenas à parcela atribuível aos accionistas do Grupo.

O *goodwill* positivo é registado no activo pelo seu valor de custo e não é amortizado, de acordo com o IFRS 3 – Concentrações de Actividades Empresariais. No caso de investimentos em associadas, o *goodwill* está incluído no respectivo valor de balanço determinado com base no método da equivalência patrimonial. O *goodwill* negativo é reconhecido directamente em resultados no período em que a aquisição ocorre.

O valor recuperável do *goodwill* registado no activo é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados. O valor recuperável corresponde ao maior de entre o valor de uso e o valor de mercado deduzido dos custos de venda. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados com base numa taxa que reflecte as condições de mercado, o valor temporal e o risco do negócio.

Transcrição de demonstrações financeiras em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras de cada uma das subsidiárias e associadas são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde essas subsidiárias e associadas operam. As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas em euros, que é a moeda funcional da ESAF - SGPS.

As demonstrações financeiras das empresas do Grupo cuja moeda funcional difere do euro são transcritas para euros de acordo com os seguintes critérios:

- Os activos e passivos são convertidos à taxa de câmbio da data do balanço;
- Os proveitos e custos são convertidos com base na aplicação de taxas de câmbio aproximadas das taxas reais nas datas das transacções;
- As diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em euros da situação patrimonial do início do ano e o seu valor convertido a taxa de câmbio em vigor na data do balanço a que se reportam as contas consolidadas são registadas por contrapartida de reservas. Da mesma forma, em relação aos resultados das subsidiárias e empresas associadas, as diferenças cambiais resultantes da conversão em euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração dos resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas. Na data de alienação da empresa, estas diferenças são reconhecidas em resultados como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Saldos e transacções eliminadas na consolidação

Saldos e transacções entre empresas do Grupo, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas resultantes de operações intragrupo, são eliminados no processo de consolidação, excepto nos casos em que as perdas não realizadas indiciam a existência de imparidade que deva ser reconhecida nas contas consolidadas.

Ganhos não realizados resultantes de transacções com entidades associadas são eliminados na proporção da participação do Grupo nas mesmas. Perdas não realizadas são também eliminadas, mas apenas nas situações em que as mesmas não indiciem existência de imparidade.

3.3 Empréstimos concedidos e contas a receber

Esta categoria inclui as disponibilidades e aplicações em instituições de crédito, as quais são registadas na data em que os montantes são aplicados.

Estes activos são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor e são subsequentemente mensurados pelo seu custo amortizado líquido de perdas por imparidade.

3.4 Outros activos financeiros

Classificação

O Grupo classifica os seus outros activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

- **Activos financeiros disponíveis para venda**

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) não se enquadram nas categorias de activos financeiros detidos para negociação (que correspondem aos activos financeiros de negociação e aos activos financeiros designados no seu reconhecimento inicial como ao justo valor através de resultados) ou de investimentos detidos até à maturidade (que correspondem aos activos financeiros relativamente aos quais existe a intenção e a capacidade de deter até à maturidade).

Reconhecimento inicial, mensuração e desreconhecimento

Aquisições e alienações de activos financeiros detidos para negociação e activos financeiros disponíveis para venda, são reconhecidos na data da negociação (trade date), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar o activo.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto no caso de activos financeiros detidos para negociação, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos em resultados.

Estes activos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os activos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros detidos para negociação são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os activos financeiros detidos para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respectivas variações reconhecidas em reservas, até que os activos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados.

As variações cambiais associadas a estes activos são reconhecidas também em reservas, no caso de acções e outros títulos de capital, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, e os dividendos são reconhecidos na demonstração dos resultados.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente (“bid-price”). Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a reflectir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Imparidade

O Grupo avalia regularmente se existe evidência objectiva de que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, apresenta sinais de imparidade. Para os activos financeiros que apresentam sinais de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para as acções, uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu valor de mercado abaixo do custo de aquisição, e (ii) para títulos de dívida, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda de imparidade no activo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda por imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade, excepto no que se refere a acções ou outros instrumentos de capital, em que as mais valias subsequentes são reconhecidas em reservas.

Disponibilidades e Aplicações em Instituições de crédito

As disponibilidades e aplicações em instituições de crédito são registadas na data em que os montantes são aplicados. Estes activos são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor e são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado líquido de perdas por imparidade.

3.5 Operações em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, excepto no que diz respeito às diferenças relacionadas com acções classificadas como activos financeiros disponíveis para venda as quais são registadas em reservas.

3.6 Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

3.7 Activos tangíveis

Os activos tangíveis do Grupo encontram-se valorizados ao custo deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os activos tangíveis serão reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros. Todas as despesas com a manutenção e reparação serão reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações dos outros activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que reflectem a vida útil esperada dos bens:

	<u>Número de Anos</u>
Beneficiação em edifícios arrendados	10
Mobiliário e material	4 – 10
Equipamento informático	3
Instalações interiores	8 – 10
Máquinas e ferramentas	4 – 8
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	5
Outros activos tangíveis	8

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

3.8 Activos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos a qual se situa entre 3 a 6 anos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas pela Sociedade, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com empregados das empresas do Grupo especializados em informática enquanto estiverem directamente afectos aos projectos.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

3.9 Locações

A ESAF – SGPS e as suas subsidiárias classificam as operações de locação como locação operacional ou financeira, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

A ESAF SGPS em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 apenas detinha operações de locação operacional na óptica do locatário.

Os pagamentos efectuados pela ESAF SGPS com base nos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

3.10 Benefícios aos empregados

Pensões

Face às responsabilidades assumidas no âmbito do Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) e subsequentes alterações decorrentes dos 3 acordos tripartidos conforme descritos na Nota 10, a ESAF – ESFII e a ESAF - ESFIM constituíram fundos de pensões tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência e ainda por cuidados médicos.

A cobertura das responsabilidades é assegurada, para a ESAF – ESFII e a ESAF – ESFIM, através de fundos de pensões geridos pela ESAF – Espírito Santo Fundos de Pensões, S.A., subsidiária da ESAF SGPS.

Os planos de pensões existentes na ESAF – ESFII e na ESAF – ESFIM correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais factores como sejam a idade, anos de serviço e retribuição.

À luz do IFRS 1, a ESAF – ESFII e a ESAF – ESFIM optaram por aplicar retrospectivamente o IAS 19, tendo efectuado o recálculo dos ganhos e perdas actuariais que podem ser diferidos em balanço de acordo com o método do corredor preconizado nesta norma e utilizado na preparação das demonstrações financeiras até ao corrente exercício.

Em 2011, e conforme descrito na Nota 10, ESAF – ESFII e a ESAF – ESFIM alteraram retrospectivamente a sua política contabilística de reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais, ajustando o balanço de abertura e os valores comparativos, tendo passado a registar os mesmos, conforme opção permitida pelo parágrafo 93A do IAS 19 ‘Benefícios a empregados’, como uma dedução a capitais próprios na rubrica de outro rendimento integral.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma são calculadas anualmente, em 31 de Dezembro individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada, pelo actuário responsável. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de dívida privada com uma notação de risco de crédito de elevada qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade aproximada às responsabilidades a financiar.

A taxa de rendimento esperada é baseada nos pressupostos de rentabilidade de longo prazo para cada classe de activos que compõem a carteira dos fundos de pensões e pondera a estratégia de investimento determinada para estes fundos.

Os ganhos e perdas actuariais apurados anualmente, resultantes (i) das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados e (ii) das alterações de pressupostos actuariais, são reconhecidos em reservas – outro rendimento integral.

Anualmente, as Sociedades reconhecem como um custo, nas suas demonstrações de resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o custo dos juros e (iii) o rendimento esperado dos activos do fundo.

Benefícios de saúde

Aos trabalhadores da ESAF – ESFII e ESAF – ESFIM é assegurada a assistência médica por um Serviço de Assistência Médico-Social. O Serviço de Assistência Médico-Social – SAMS – constitui uma entidade autónoma e é gerido pelo Sindicato respectivo.

O SAMS proporciona, aos seus beneficiários, serviços e/ou participações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e regulamentação interna.

Constituem contribuições obrigatórias para os SAMS, a cargo da Sociedade, a verba correspondente a 6,5% do total das retribuições efectivas dos trabalhadores no activo, incluindo, entre outras, o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

O cálculo e registo das obrigações da ESAF – ESFII e da ESAF – ESFIM com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efectuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões.

Prémios por antiguidade

No âmbito do Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário, as Sociedades ESAF – ESFII e ESAF – ESFIM assumiram o compromisso de pagar aos seus trabalhadores, quando estes completam 15, 25 e 30 anos ao seu serviço, prémios por antiguidade de valor correspondente a uma, duas ou três vezes, respectivamente, o salário mensal recebido à data de pagamento destes prémios.

À data da passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível, o trabalhador tem direito a um prémio de antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Os prémios por antiguidade são contabilizados pela ESAF – ESFII e pela ESAF – ESFIM de acordo com o IAS 19, como outros benefícios de longo prazo a empregados.

O valor das responsabilidades da Sociedade com estes prémios por antiguidade é estimado anualmente, à data do balanço, pelo actuário responsável com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. Os pressupostos actuariais utilizados baseiam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de dívida privada com uma notação de risco de crédito de elevada qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à das responsabilidades calculadas.

Anualmente, o aumento da responsabilidade com prémios de antiguidade, incluindo ganhos e perdas actuariais e custos de serviços passados, é reconhecido em resultados.

Plano de Pagamento de Remuneração Variável (PPRV)

No primeiro semestre de 2008, o Grupo estabeleceu um sistema de incentivos denominado Plano de Pagamento de Remuneração Variável (PPRV – 2008/2010).

Ao abrigo deste plano de incentivos, os colaboradores da Sociedade têm o direito a um recebimento em dinheiro, no futuro, correspondente à apreciação do valor das acções do BES acima de um determinado preço pré-estabelecido (strike price). Para tal, os colaboradores têm de permanecer ao serviço da Sociedade por um período mínimo de 3 anos.

O justo valor deste benefício, determinado na data da sua atribuição, é imputado a resultados como custo com pessoal ao longo do período de serviço definido como 3 anos. O passivo resultante é reavaliado à data de cada balanço, sendo a variação de justo valor reconhecida em resultados na rubrica de lucros/prejuízos de operações financeiras.

O Plano de Pagamento de Remuneração variável terminou no mês de Junho de 2011.

Remunerações variáveis aos empregados

As remunerações variáveis (distribuição de resultados) dos colaboradores são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

Outros custos com pessoal

Os custos relacionados com os colaboradores de cada uma das empresas do grupo ESAF que exercem em simultâneo funções para mais do que uma empresa do grupo, são objecto de débitos entre as sociedades em causa. Estes movimentos são registados na rubrica Gastos Gerais Administrativos (ver Nota 11).

3.11 Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do goodwill não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

O Grupo ESAF procede à compensação de activos e passivos por impostos diferidos ao nível de cada subsidiária, sempre que (i) o imposto sobre o rendimento de cada subsidiária a pagar às Autoridades Fiscais é determinado numa base líquida, isto é, compensando impostos correntes activos e passivos, e (ii) os impostos são cobrados pela mesma Autoridade Fiscal sobre a mesma entidade tributária. Esta compensação é por isso, efectuada ao nível de cada subsidiária, reflectindo o saldo activo no balanço consolidado a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos activos e o saldo passivo no balanço consolidado a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos passivos.

3.12 Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) a Sociedade tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação (ver Nota 21).

Nos casos em que o efeito do desconto é material, a provisão corresponde ao valor actual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

3.13 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de contratação, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

3.14 Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efectiva.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro. A taxa de juro efectiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos activos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em juros e proveitos equiparados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

3.15 Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um acto significativo, são reconhecidos em resultados quando o acto significativo tiver sido concluído;
- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem;
- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva;

3.16 Reconhecimento de dividendos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

3.17 Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o lucro atribuível aos accionistas pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pela ESAF - SGPS.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre acções próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

3.18 Normas ainda não adoptadas

Na Nota 29 são apresentadas as normas e interpretações ainda não adoptadas pela Sociedade.

NOTA 4 – PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Sociedade são discutidas nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados pela Sociedade e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela ESAF – SGPS e pelas suas subsidiárias é apresentada na Nota 3 às demonstrações financeiras.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Sociedade e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

4.1 Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

A ESAF – SGPS e suas subsidiárias determinam que existe imparidade nos seus activos disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, a Sociedade avalia entre outros factores, a volatilidade normal dos preços das acções.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da Sociedade.

4.2 Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

4.3 Impostos sobre os lucros

A ESAF – SGPS e suas subsidiárias encontram-se sujeitas ao pagamento de impostos sobre lucros. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela Sociedade, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que hajam correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Sociedade de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

NOTA 5 – REPORTE POR SEGMENTOS

Considerando que a ESAF - SGPS não detém títulos de capital próprio ou de dívida que sejam negociados publicamente, à luz do parágrafo 2 do IFRS 8, a ESAF – SGPS e suas subsidiárias não apresentam informação relativa aos segmentos.

NOTA 6 – MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

	(Montantes expressos em Euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Juros e proveitos similares		
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	1 667 871	623 448
Juros de activos financeiros disponiveis para venda	862 778	1 202 054
Juros devedores e outras aplicações	35 028	59 592
	<u>2 565 677</u>	<u>1 885 094</u>
Juros e custos similares		
Juros e custos similares	(94)	(37)
	<u>(94)</u>	<u>(37)</u>
Saldo líquido	2 565 583	1 885 057

A margem financeira reflectida nas contas da ESAF – SGPS e das suas participadas resulta fundamentalmente da aplicação de capitais a muito curto prazo e depósitos a prazo junto de instituições de crédito (Nota 14).

NOTA 7 – RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Os custos e proveitos de serviços e comissões apresentam-se da seguinte forma:

	(Montantes expressos em Euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Rendimentos de serviços e comissões		
Comissões de Gestão		
de fundos de investimento mobiliário	29 498 958	26 370 068
de fundos de investimento imobiliário	10 882 536	11 039 484
de carteiras de clientes particulares e institucionais	7 084 171	9 335 198
de fundos de pensões	3 990 014	5 415 281
de serviços de gestão às participadas	375 403	391 320
Outras comissões	95 913	2 962 489
	<u>51 926 995</u>	<u>55 513 840</u>
Comissões de emissão de unidade de participação		
de fundos de investimento mobiliário	7 109	36 246
de fundos de investimento imobiliário	-	141 859
de fundos e pensões	33 579	114 640
	<u>40 688</u>	<u>292 745</u>
Comissões de resgate de unidade de participação		
de fundos de investimento mobiliário	369 321	738 593
de fundos de investimento imobiliário	62 530	139 254
de fundos e pensões	2 707	-
	<u>434 558</u>	<u>877 847</u>
	<u>52 402 241</u>	<u>56 684 432</u>
Encargos com serviços e comissões		
Despesas com a distribuição e comercialização das unidades de participação	(13 905 979)	(16 247 302)
Por serviços bancários	(93 569)	(125 869)
Por garantias bancárias prestadas	(65 896)	(49 168)
	<u>(14 065 444)</u>	<u>(16 422 339)</u>
Resultados de serviços e comissões	38 336 797	40 262 093

Relativamente ao Grupo ESAF além dos serviços prestados aos Fundos sob gestão (Mobiliários, Imobiliários e de Pensões) a que correspondem comissões de gestão cobradas, o Grupo presta ainda serviços de administração de valores que inclui à data de 31 de Dezembro de 2012 comissões de gestão e performance cobradas, sendo 2 368 340 euros (2011: 2 389 106 euros) referentes a carteiras de clientes particulares e 4 735 831 euros (2011: 6 966 092 euros) referentes a carteiras de clientes institucionais (Nota 2). Em 2012 todos os serviços prestados pelo Grupo ESAF referidos acima, ascenderam em termos consolidados a 51 831 082 euros (2011: 55 474 522 euros).

NOTA 8 – OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

	(Montantes expressos em Euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Rendimentos		
Outros rendimentos e receitas operacionais	1 354 663	1 582 431
Encargos		
Outros encargos e gastos operacionais	(607 742)	(1 439 648)
Outros impostos	(400 292)	(427 546)
	<u>(1 008 034)</u>	<u>(1 867 194)</u>
Saldo líquido	346 629	(284 763)

A rubrica de outros rendimentos e receitas operacionais inclui (i) facturação de cedência de pessoal pela sociedade que em 2012 ascende a 803 341 euros (2011: 857 583 euros).

A rubrica de outros impostos, inclui o valor anual das taxas de supervisão pagas à CMVM no montante de 240 000 euros (2011: 240 000 euros).

NOTA 9 – CUSTOS COM O PESSOAL

O valor dos custos com pessoal decompõe-se da seguinte forma:

	(Montantes expressos em Euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Remunerações dos órgãos sociais	85 500	85 500
Vencimentos e salários	3 902 033	4 541 604
Estimativa para distribuição de resultados a colaboradores	600 000	759 992
Outros encargos sociais obrigatórios	1 041 049	1 122 450
Custos com pensões de reforma	158 287	266 441
Outros custos com o pessoal	229 061	346 201
Saldo Total	6 015 930	7 122 188

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão da Sociedade, são apresentados como segue:

(Montantes expressos em euros)

	Conselho de Administração	Outro pessoal chave da gestão	Total
31 de Dezembro de 2012			
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	516 471	536 469	1 052 940
Custos com pensões de reforma	44 505	48 939	93 444
Prémios de antiguidade	3 532	6 909	10 441
Remunerações variáveis	113 052	87 225	200 277
Total	677 560	679 542	1 357 102
31 de Dezembro de 2011			
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	557 149	500 144	1 057 293
Custos com pensões de reforma	44 329	60 300	104 629
Prémios de antiguidade	7 672	407	8 079
Remunerações variáveis	138 153	97 725	235 878
Total	747 303	658 576	1 405 879

Durante o exercício não foram efectuados adiantamentos, concedidos créditos ou prestadas garantias a favor dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

No decurso do exercício de 2012 a ESAF – SGPS e suas subsidiárias tiveram em média 100 colaboradores (2011: 103), repartidos da seguinte forma:

	2012	2011
Quadros superiores	31	31
Quadros médios	55	58
Outros	14	14
	100	103

NOTA 10 – BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Pensões de reforma e benefícios de saúde

Em conformidade com o Acordo Colectivo de Trabalho celebrado com os sindicatos e vigente para o sector bancário, a ESAF - ESFII e a ESAF – ESFIM assumiram o compromisso de conceder aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência.

Estão abrangidos por este benefício os empregados admitidos até 31 de Março de 2008. As novas admissões a partir daquela data beneficiam do regime geral da segurança social.

Adicionalmente, com a publicação do Decreto-Lei nº 1-A/2011, de 3 de Janeiro, todos os trabalhadores bancários beneficiários da CAFEB – Caixa Abono de família dos Empregados Bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, a partir de 1 de Janeiro de 2011, que passou a assegurar a protecção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade e adopção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade da ESAF a protecção na doença, invalidez, sobrevivência e morte.

A taxa contributiva para o RGSS é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração, o direito à pensão dos empregados no activo passa a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social (RGSS), tendo em conta o tempo de serviço prestado de 1 de Janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando as entidades empregadoras a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Instrumento de Regulamentação Colectiva de Trabalho (IRCT) aplicável e restantes convenções.

As pensões de reforma dos bancários na Segurança Social no âmbito do 2º acordo tripartido continuam a ser calculadas conforme o disposto no ACT e restantes convenções, havendo contudo lugar a uma pensão a receber do regime geral, cujo montante tem em consideração os anos de descontos para este regime. À entidade empregadora compete assegurar a diferença entre a pensão determinada de acordo com o disposto no ACT e restantes convenções e aquela que o empregado vier a receber da segurança social.

Assim, a integração conduz a um decréscimo efectivo do valor actual dos benefícios totais reportados à idade normal de reforma (VABT) a suportar pelo plano de pensões. No entanto, dado que não existiu redução de benefícios na perspectiva do beneficiário na data de integração decorrente do 2º acordo tripartido, as responsabilidades por serviços passados mantiveram-se inalteradas em 31 de Dezembro de 2010.

Por outro lado, e tomando em consideração que a base de cálculo dos benefícios nos planos ACT e do RGSS são baseados em fórmulas distintas, existe a possibilidade de ser obtido um ganho no futuro, quando o valor das responsabilidades à data da reforma (VABT) for inferior ao valor das responsabilidades por serviços passados a cobrir pelo fundo de pensões devendo este ganho ser diferido numa base linear, durante o tempo médio de vida activa até se atingir a idade normal de reforma.

No final do exercício de 2011 foi celebrado um 3º acordo tripartido, onde ficou decidida a transferência para a esfera da Segurança Social das responsabilidades com pensões em pagamento dos reformados e pensionistas que se encontravam nessa condição à data de 31 de Dezembro de 2011, o qual não abrangeu a ESAF – FII e a ESAF – ESFIM por esta não terem ainda quaisquer reformados ou pensionistas em pagamento.

Em 31 de Dezembro de 2012, o valor do fundo de pensões da ESAF – ESFII e da ESAF – ESFIM ascendia a 3 197 633 euros e a 7 576 529 euros (2011: 2 878 928 euros e 6 832 062 euros), respectivamente, e englobava 34 e 13 participantes (2011: 40 e 13), respectivamente, sendo que estes participantes são na totalidade pessoal no activo e pessoal com direitos adquiridos, não existindo reformados ou pensionistas.

O valor do fundo de pensões é representado por unidades de participação dos Fundos Espírito Santo Multireforma, Espírito Santo Multireforma Plus, Espírito Santo Multireforma Acções e Espírito Santo Multireforma Garantido (fundos de pensões abertos), os quais à data de 31 de Dezembro de 2012, tinham um Valor Líquido Global de 118 175 484 euros, de 10 286 739 euros, de 5 665 118 euros e de 17 467 546 euros (2011: 94 167 627 euros, 7 921 705 euros, 4 154 683 euros e 6 953 264 euros, respectivamente), respectivamente e incluíam na sua carteira como activos, os seguintes fundos geridos por entidades pertencentes ao mesmo grupo:

Descrição	% da carteira de E.S.	% da carteira de E.S.	% da carteira de E.S.
	Multireforma	Multireforma Plus	Capital Garantido
E.S.Obrigações Europa	1,95%	4,32%	-
E.S.Acções América	1,75%	-	-
E.S.Africa	0,78%	0,95%	-
E.S.Brasil	-	0,69%	-
E.S.Alta Vista	1,32%	-	-
E.S.Emerging Markets	-	2,68%	-
E.S.Global Bond	14,85%	8,20%	24,53%
E.S.Global Equity	-	4,44%	-
Caravela Agressiva	1,54%	0,25%	0,91%
Caravela Compass	4,96%	4,16%	3,70%
Active Allocation	-	23,76%	-
E.S.European Equity	8,83%	9,49%	-
BES Absolut Return	13,74%	1,67%	1,30%
E.S.Euro Bond	0,86%	-	-
E.S.Global Enhanced	5,02%	4,93%	5,54%
E.S.Capitalização	2,25%	-	-
Imorendimento II	1,16%	-	-
Cimóvel	1,44%	1,46%	1,44%
ESAF Iberian ETF	1,25%	1,92%	-

Os pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 foram:

	Pressupostos actuariais		Verificados			
	2012	2011	ESAF - ESFII		ESAF - ESFIM	
			2012	2011	2012	2011
Tábua de Mortalidade :						
Homens	TV 73/77 - 1ano	TV 73/77 - 1ano				
Mulheres	TV 88/90	TV 88/90				
Tábua de Invalidez	Suisse Re 2001	Suisse Re 2001				
Taxa de evolução salarial	1,62%	2,25%	-14,37%	0,37%	2,70%	-4,71%
Taxa de rendimento do fundo	4,50%	5,50%	10,70%	-4,34%	10,90%	-6,67%
Taxa de crescimento das pensões	0,59%	1,00%				
Taxa técnica do juro	4,50%	5,50%				

No cálculo das responsabilidades foi utilizado o método da unidade de crédito projectada.

A aplicação do IAS 19 traduz-se nas seguintes responsabilidades e níveis de cobertura reportáveis a 31 de Dezembro de 2012:

A aplicação do IAS 19 traduz-se nas seguintes responsabilidades e níveis de cobertura reportáveis a 31 de Dezembro de 2011:

(Montantes expressos em Euros)

	Pensões de reforma		Benefícios de saúde		Total	
	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM
Activos/(responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço						
Responsabilidades em 31 de Dezembro	(2 117 095)	(5 714 089)	(137 611)	(371 416)	(2 254 706)	(6 085 505)
Saldo dos fundos em 31 de Dezembro	2 703 219	6 415 082	175 709	416 980	2 878 928	6 832 062
Activos líquidos em balanço	586 124	700 993	38 098	45 564	624 222	746 557
Desvios actuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	(200 751)	934 132	(13 050)	60 719	(213 801)	994 851

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde durante o exercício de 2012 pode ser analisada como segue:

(Montantes expressos em Euros)

	Pensões de reforma		Benefícios de saúde		Total	
	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM
Responsabilidades em 1 de Janeiro	2 117 095	5 714 089	137 611	371 416	2 254 706	6 085 505
Custo do serviço corrente	16 017	190 530	1 041	12 384	17 058	202 914
Custo dos juros	95 269	257 134	6 193	16 714	101 462	273 848
Contribuições dos participantes	10 036	-	653	-	10 689	-
(Ganhos) e perdas actuariais nas responsabilidades:						
- Outros (ganhos) e perdas actuariais nas responsabilidades	(178 024)	575 811	(11 572)	37 428	(189 596)	613 239
Responsabilidades em 31 de Dezembro	2 060 393	6 737 564	133 926	437 942	2 194 319	7 175 506

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde durante o exercício de 2011 pode ser analisada como segue:

(Montantes expressos em Euros)

	Pensões de reforma		Benefícios de saúde		Total	
	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM
Responsabilidades em 1 de Janeiro	2 778 726	6 873 373	180 617	446 769	2 959 343	7 320 142
Custo do serviço corrente	105 388	146 816	6 850	9 543	112 238	156 359
Custo dos juros	152 830	378 036	9 934	24 572	162 764	402 608
Contribuições dos participantes	9 899	-	644	-	10 543	-
(Ganhos) e perdas actuariais nas responsabilidades:						
- Outros (ganhos) e perdas actuariais nas responsabilidades	(929 748)	(1 684 136)	(60 434)	(109 468)	(990 182)	(1 793 604)
Responsabilidades em 31 de Dezembro	2 117 095	5 714 089	137 611	371 416	2 254 706	6 085 505

A evolução do valor dos fundos de pensões nos exercícios de 2012, pode ser analisada como segue:

(Montantes expressos em Euros)

	Pensões de reforma		Benefícios de saúde		Total	
	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM
Saldo dos fundos em 1 de Janeiro	2 703 219	6 415 082	175 709	416 980	2 878 928	6 832 062
Rendimento real do fundo	289 217	699 030	18 799	45 437	308 016	744 467
Contribuições dos empregados	10 036	-	653	-	10 690	-
Saldo dos fundos em 31 de Dezembro	3 002 472	7 114 112	195 162	462 417	3 197 634	7 576 529

A evolução do valor dos fundos de pensões nos exercícios de 2011, pode ser analisada como segue:

(Montantes expressos em Euros)

	Pensões de reforma		Benefícios de saúde		Total	
	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM
Saldo dos fundos em 1 de Janeiro	2 815 528	6 873 373	183 009	446 769	2 998 537	7 320 142
Rendimento real do fundo	(122 208)	(458 291)	(7 944)	(29 789)	(130 152)	(488 080)
Contribuições dos empregados	9 899	-	643	-	10 543	-
Saldo dos fundos em 31 de Dezembro	2 703 219	6 415 082	175 709	416 980	2 878 928	6 832 062

A evolução dos desvios actuariais em balanço durante o exercício de 2012 pode ser analisada como segue:

(Montantes expressos em Euros)

	Pensões de reforma		Benefícios de saúde		Total	
	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM
Desvios actuariais acumulados em 1 de Janeiro	(200 751)	934 132	(13 050)	60 719	(213 801)	994 851
(Ganhos) e perdas actuariais no ano:						
- Outros (ganhos) e perdas actuariais do ano	(345 596)	165 460	(22 463)	10 755	(368 059)	176 215
Desvios actuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	(546 347)	1 099 592	(35 513)	71 474	(581 860)	1 171 066

A evolução dos desvios actuariais em balanço durante o exercício de 2011 pode ser analisada como segue:

(Montantes expressos em Euros)

	Pensões de reforma		Benefícios de saúde		Total	
	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM
Desvios actuariais acumulados em 1 de Janeiro	451 935	1 781 941	29 375	115 826	481 310	1 897 767
(Ganhos) e perdas actuariais no ano:						
- Outros (ganhos) e perdas actuariais do ano	(652 686)	(847 809)	(42 425)	(55 107)	(695 111)	(902 916)
Desvios actuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	(200 751)	934 132	(13 050)	60 719	(213 801)	994 851

Os custos do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012 com pensões de reforma e com benefícios de saúde podem ser decompostos como segue:

(Montantes expressos em Euros)

	Pensões de reforma		Benefícios de saúde		Total	
	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM
Custo do serviço corrente	16 017	190 530	1 041	12 384	17 058	202 914
Custo dos juros	95 269	257 134	6 193	16 714	101 462	273 848
Rendimento esperado do fundo	(121 645)	(288 679)	(7 907)	(18 764)	(129 552)	(307 443)
Custos do exercício	(10 359)	158 985	(673)	10 334	(11 032)	169 319

Os custos do exercício findo em 31 de Dezembro de 2011 com pensões de reforma e com benefícios de saúde podem ser decompostos como segue:

(Montantes expressos em Euros)

	Pensões de reforma		Benefícios de saúde		Total	
	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM
Custo do serviço corrente	105 388	146 816	6 850	9 543	112 238	156 359
Custo dos juros	152 830	378 036	9 934	24 572	162 764	402 608
Rendimento esperado do fundo	(154 854)	(378 036)	(10 066)	(24 572)	(164 920)	(402 608)
Custos do exercício	103 364	146 816	6 718	9 543	110 082	156 359

A evolução dos activos/(responsabilidades) líquidas em balanço durante o exercício de 2012 pode ser analisada como segue:

(Montantes expressos em Euros)

	Pensões de reforma		Benefícios de saúde		Total	
	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM
Em 1 de Janeiro	586 124	700 993	38 098	45 564	624 222	746 557
Custo do exercício	10 359	(158 985)	673	(10 334)	11 032	(169 319)
Contribuições efectuadas no ano e pensões pagas	-	-	-	-	-	-
Ganhos e perdas actuariais reconhecidos em outro rendimento Integral	345 596	(165 460)	22 463	(10 755)	368 059	(176 215)
Em 31 de Dezembro	942 079	376 548	61 234	24 475	1 003 313	401 023

A evolução dos activos/(responsabilidades) líquidas em balanço durante o exercício de 2011 pode ser analisada como segue:

(Montantes expressos em Euros)

	Pensões de reforma		Benefícios de saúde		Total	
	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM	ESAF - ESFII	ESAF - ESFIM
Em 1 de Janeiro	36 802	-	2 392	-	39 194	-
Custo do exercício	(103 364)	(146 816)	(6 718)	(9 543)	(110 082)	(156 359)
Contribuições efectuadas no ano e pensões pagas	-	-	-	-	-	-
Ganhos e perdas actuariais reconhecidos em outro rendimento Integral	652 686	847 809	42 424	55 107	695 110	902 916
Em 31 de Dezembro	586 124	700 993	38 098	45 564	624 222	746 557

O evolutivo das responsabilidades e saldo dos fundos, bem como dos ganhos e perdas de experiência nos últimos 5 anos é analisada como segue:

(Montantes expressos em Euros)

	31.12.2012		31.12.2011		31.12.2010		31.12.2009		31.12.2008	
	Pensões de Reforma	Benefícios de saúde								
Responsabilidades	(8 797 957)	(571 868)	(7 831 184)	(509 027)	(9 652 099)	(627 386)	(9 652 099)	(627 386)	(7 835 916)	(509 334)
Saldo dos fundos	10 116 584	657 578	9 118 301	592 689	9 688 901	629 778	9 688 901	629 778	7 835 916	509 334
Responsabilidades (sub) / sobre financiadas	1 318 627	85 710	1 287 117	83 662	36 802	2 392	36 802	2 392	-	-
(Ganhos) / Perdas actuariais decorrentes das responsabilidades	397 787	25 856	(2 613 884)	(169 902)	399 216	25 950	399 216	25 950	(424 011)	(27 561)
(Ganhos) / Perdas actuariais decorrentes dos activos do fundo	(577 923)	(37 564)	559 265	36 352	(282 333)	(18 352)	(827 265)	(53 772)	1 272 785	82 731

Plano de Pagamento de Remuneração Variável (PPRV)

No exercício de 2008, o Grupo estabeleceu um sistema de incentivos designado Plano de Pagamento de Remuneração Variável (PPRV – 2008/2011).

Este novo programa de incentivos consistia na atribuição do direito a receber uma remuneração variável que se encontrava indexada à eventual valorização das acções BES entre a “data inicial de referência” e a “data final de referência”. Tal retribuição, em dinheiro, seria apenas devida em caso de valorização das acções do BES. O PPRV não é um plano de atribuição de acções ou de opções sobre a aquisição de acções, não sendo atribuídos aos beneficiários quaisquer direitos inerentes a uma participação no capital social do BES.

Conforme a política contabilística descrita na nota 3.10, o justo valor inicial do PPRV, no valor de 206 200 euros, foi reconhecido em custos com pessoal durante o período que medeia entre a data inicial de referência e a data final de referência (3 anos). No exercício de 2012 o Grupo já não reconheceu nenhum montante em custos com pessoal, uma vez que o plano terminou em Junho de 2011 (2011: 50 660 euros).

O valor inicial do Plano foi calculado com base num modelo de valorização das opções, tendo por referência os seguintes pressupostos:

Data inicial de referência	2-Jun-2008
Data final de referência	2-Jun-2011
Direitos atribuídos	70 000
Preço referência (euros)	11
Taxa de Juro	5,22%
Volatilidade	33,5%
Valor inicial do plano (em euros)	206 200

O Plano de Pagamento de Remuneração Variável (PPRV – 2008/2011), terminou em 2 de Junho de 2011, não tendo sido paga qualquer retribuição em dinheiro no âmbito do definido no Plano de Pagamento de Remuneração Variável, apenas devida no caso de ter ocorrido a valorização das acções do BES face ao valor de referência acima indicado.

NOTA 11 – GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(Montantes expressos em Euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Cedência de recursos humanos	571 716	826 286
Rendas e alugueres	531 548	742 041
Deslocações e representação	104 173	114 090
Serviços de gestão às participadas	292 100	299 230
Publicidade e edição de publicações	41 104	24 435
Conservação e reparação	146 840	155 222
Comunicações	84 769	138 565
Água, energia e combustíveis	91 463	106 278
Outros fornecimentos de terceiros	49 753	70 370
Material de consumo corrente	35 628	54 711
Formação do pessoal	27 114	29 917
Serviços especializados:		
Informações	657 748	805 083
Informática	760 828	814 595
Consultores e auditores externos	540 810	499 805
Avenças e honorários	282 303	339 140
Segurança e vigilância	69 417	119 643
Mão de obra eventual	3 276	21 295
Banco de dados	28 927	30 186
Estudos e consultas	44 510	44 508
Avaliadores externos	10 295	24 098
Outros serviços especializados	633 024	716 102
Outros serviços de terceiros	244 445	374 890
Saldo Total	5 251 791	6 350 490

O montante de 292 100 euros (2011: 299 230 euros) registado na rubrica de Serviços de gestão às participadas, reflecte o imposto suportado pela ESAF – ESFII e ESAF – ESFIM, entidades cuja actividade principal é isenta de IVA, em transacções com a ESAF - SGPS ao abrigo do contrato de prestação de serviços existente entre esta sociedade e as suas participadas (ver Nota 26).

Os vencimentos das rendas vincendas relativas a contratos de locação operacional não canceláveis são como segue:

	(Montantes expressos em euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Até um ano	266 887	366 585
De um a cinco anos	389 159	418 695
	656 046	785 280

Os honorários facturados durante os exercícios de 2012 e 2011 pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, de acordo com o disposto no art.º 508º-F do código das Sociedades Comerciais, detalham-se como se segue:

	(Montantes expressos em euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Revisão legal das contas anuais	265 287	259 938
Consultoria fiscal	12 000	12 000
Outros serviços que não sejam de revisão ou auditoria	62 110	61 357
	339 397	333 295

NOTA 12 – ALIENAÇÃO DE SUBSIDIÁRIAS

	(Montantes expressos em euros)		
Participação Financeira	Custo de aquisição	Valor de venda	Ganho na Alienação
Valor de aquisição AAM	839 846	2 144 846	(1 305 000)

Em 31 de Dezembro de 2011, a rubrica de resultados da alienação das subsidiárias e associadas inclui o ganho de 1 305 000 euros com a alienação da participação na ESAF – Alternative Asset Management, Ltd.

NOTA 13 – RESULTADOS POR ACÇÃO

Resultados por acção básicos

Os resultados básicos por acção são calculados efectuando a divisão do resultado líquido atribuível aos accionistas da ESAF – SGPS pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o período.

	(Montantes expressos em Euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Resultado líquido atribuível aos accionistas da Sociedade	26 358 328	24 246 287
Número médio de acções ordinárias em circulação	2 350 000	2 350 000
Resultado por acção básico atribuível aos accionistas	11,22	10,32

Resultados por acção diluídos

Os resultados por acção diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de acções ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos accionistas da ESAF – SGPS.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 a ESAF – SGPS não detinha acções ordinárias potenciais, pelo que, o resultado por acção diluído é igual ao resultado por acção básico.

NOTA 14 – DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2012 e 2011 é analisada como segue:

	(Montantes expressos em Euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	13 979 285	28 293 310
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem		
Espanha	22 129	371 182
Luxemburgo	2 012 041	3 076 236
	<u>2 034 170</u>	<u>3 447 418</u>
	<u>16 013 455</u>	<u>31 740 728</u>
Saldo Total	16 013 455	31 740 728

Em 31 de Dezembro de 2012, a taxa média de remuneração foi de 0,32% (2011:0,92%).

NOTA 15 – ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, esta rubrica apresenta-se da seguinte forma:

(Montantes expressos em Euros)

	Custo ^(a)	Reserva de justo valor		Imparidade ^(b)	Valor balanço
		Positiva	Negativa		
Instrumentos de dívida					
De dívida pública portuguesa					
Obrigações do tesouro	7 876 639	198 732	-	-	8 075 371
Unidades de Participação	32 170 234	409 691	(7 019)	-	32 572 906
Instrumentos de capital					
Portucale	12 400	-	-	-	12 400
Outros	11 162	-	-	(8 119)	3 043
Saldo a 31 de Dezembro de 2012	40 070 435	608 423	(7 019)	(8 119)	40 663 720
Instrumentos de dívida					
De dívida pública portuguesa					
Obrigações do tesouro	716 673	-	(83 696)	-	632 977
Bilhetes do tesouro	43 236 809	14 034	(73 893)	-	43 176 950
Instrumentos de capital					
Portucale	12 400	-	-	-	12 400
Outros	13 062	-	-	(8 119)	4 943
Saldo a 31 de Dezembro de 2011	43 978 944	14 034	(157 589)	(8 119)	43 827 270

(a) – Custo de aquisição no que se refere a acções e outros instrumentos de capital e custo amortizado para títulos de dívida.

(b) – A imparidade corresponde às menos valias potenciais com os instrumentos de capital em carteira reconhecidas em resultados, conforme política contabilística descrita na nota 3.4.

A rubrica de activos financeiros disponíveis para venda do GESAF, reflecte a aplicação em obrigações do tesouro no montante 8 075 371 euros e em unidades de participação de fundos de investimento mobiliários no montante 32 572 906 euros.

Do montante apresentado em obrigações do tesouro, o total de 217 308 euros (2011: 275 409 euros) encontra-se a garantir o Sistema de Indemnização aos Investidores, de acordo com o Decreto-Lei n.º 222/99 de 22 de Junho e Regulamento n.º 2 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários de 20 de Janeiro de 2000 (ver Nota 25).

Durante os exercícios de 2012 e 2011, não ocorreram movimentos nas perdas por imparidade em activos financeiros disponíveis para venda.

A 31 de Dezembro de 2012 e 2011 o escalonamento dos Activos financeiros disponíveis para venda por prazos de vencimento é como segue:

(Montantes expressos em Euros)		
	31.12.2012	31.12.2011
De 3 meses a um ano	7 624 746	43 471 164
De um ano a cinco anos	450 625	338 763
Duração indeterminada	32 588 349	17 343
Saldo Total	40 663 720	43 827 270

A 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a rubrica Activos financeiros disponíveis para venda, no que se refere a títulos cotados e não cotados, é repartida da seguinte forma:

(Montantes expressos em Euros)						
	31.12.2012			31.12.2011		
	Cotado	Não cotado	Total	Cotado	Não cotado	Total
Instrumentos de dívida						
De dívida pública portuguesa						
Obrigações do tesouro	8 075 371	-	8 075 371	632 977	-	632 977
Bilhetes do tesouro	32 572 906	-	32 572 906	43 176 950	-	43 176 950
Instrumentos de capital						
Portucale	-	12 400	12 400	-	12 400	12 400
Outros	-	3 043	3 043	-	4 943	4 943
	40 648 277	15 443	40 663 720	43 809 927	17 343	43 827 270

NOTA 16 – APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2012 e 2011 é analisada como segue:

(Montantes expressos em Euros)		
	31.12.2012	31.12.2011
Aplicações em instituições de crédito no país		
Depósitos a prazo	<u>23 662 930</u>	<u>3 324 304</u>
	23 662 930	3 324 304
Juros e rendimentos similares		
Juros de aplicações em instituições de crédito no país	230 734	36 573
Saldo Total	23 893 664	3 360 877

O escalonamento das aplicações em instituições de crédito por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2012 e de 2011, é como segue:

	(Montantes expressos em Euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
De 3 meses a um ano	23 662 930	3 324 304
Saldo Total	23 662 930	3 324 304

Os juros de aplicações em instituições de crédito no país têm vencimento superior a 3 meses.

	(Montantes expressos em Euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
De 3 meses a um ano	7 624 746	43 471 164
De um ano a cinco anos	450 625	338 763
Duração indeterminada	32 588 349	17 343
Saldo Total	40 663 720	43 827 270

A 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a rubrica Activos financeiros disponíveis para venda, no que se refere a títulos cotados e não cotados, é repartida da seguinte forma:

	31.12.2012			31.12.2011		
	Cotado	Não cotado	Total	Cotado	Não cotado	Total
Instrumentos de dívida						
De dívida pública portuguesa						
Obrigações do tesouro	8 075 371	-	8 075 371	632 977	-	632 977
Bilhetes do tesouro	32 572 906	-	32 572 906	43 176 950	-	43 176 950
Instrumentos de capital						
Portucale	-	12 400	12 400	-	12 400	12 400
Outros	-	3 043	3 043	-	4 943	4 943
	40 648 277	15 443	40 663 720	43 809 927	17 343	43 827 270

NOTA 17 – ACTIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica, a 31 de Dezembro de 2012 e 2011, analisa-se como se segue:

	(Montantes expressos em Euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Imóveis		
Beneficiações em edifícios arrendados	202 162	202 162
	<u>202 162</u>	<u>202 162</u>
Equipamento		
Mobiliário e material	1 336 662	1 336 662
Equipamento informático	1 034 343	1 034 343
Instalações interiores	677 010	671 355
Máquinas e ferramentas	349 494	349 494
Material de transporte	58 282	56 932
Equipamento de segurança	24 803	24 803
Outros activos tangíveis	29 526	29 526
	<u>3 510 120</u>	<u>3 503 115</u>
Depreciação acumulada	(3 348 739)	(3 243 573)
Saldo Líquido	363 543	461 704

Durante o exercício de 2012, o movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	(Montantes expressos em Euros)								
	Imóveis	Mobiliário e material	Equipamento Informático	Instalações Interiores	Máquinas e ferramentas	Material de Transporte	Equipamento de segurança	Outros Activos Tangíveis	Total
Custo de aquisição									
Saldo em 1 de Janeiro de 2012	202 162	1 336 662	1 034 343	671 355	349 494	56 932	24 803	29 526	3 705 277
Adições	-	-	-	5 655	-	21 100	-	-	26 755
Abates/Vendas	-	-	-	-	-	(19 750)	-	-	(19 750)
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	<u>202 162</u>	<u>1 336 662</u>	<u>1 034 343</u>	<u>677 010</u>	<u>349 494</u>	<u>58 282</u>	<u>24 803</u>	<u>29 526</u>	<u>3 712 282</u>
Depreciações									
Saldo em 1 de Janeiro de 2012	202 162	1 167 024	1 003 274	434 515	333 840	55 770	17 463	29 526	3 243 574
Depreciações do exercício	-	36 949	27 010	51 582	6 757	1 603	1 015	-	124 916
Abates/Vendas	-	-	-	-	-	(19 750)	-	-	(19 750)
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	<u>202 162</u>	<u>1 203 973</u>	<u>1 030 284</u>	<u>486 097</u>	<u>340 597</u>	<u>37 622</u>	<u>18 478</u>	<u>29 526</u>	<u>3 348 739</u>
Saldo Líquido	-	132 689	4 059	190 913	8 897	20 660	6 325	-	363 543

Durante o exercício de 2011, o movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(Montantes expressos em Euros)

	Imóveis	Mobiliário e material	Equipamento Informático	Instalações Interiores	Máquinas e ferramentas	Material de Transporte	Equipamento de segurança	Outros Activos Tangíveis	Total
Custo de aquisição									
Saldo em 1 de Janeiro de 2011	318 340	1 396 851	1 152 884	660 888	349 494	75 523	22 338	29 526	4 005 844
Adições	-	-	2 426	5 069	-	-	2 465	-	9 960
Abates/Vendas	(116 850)	(60 537)	(121 363)	-	-	(18 591)	-	-	(317 341)
Transferências	-	-	-	5 398	-	-	-	-	5 398
Variação cambial	672	348	396	-	-	-	-	-	1 416
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	202 162	1 336 662	1 034 343	671 355	349 494	56 932	24 803	29 526	3 705 277
Depreciações									
Saldo em 1 de Janeiro de 2011	313 522	1 183 084	1 065 433	369 605	321 146	59 256	16 509	27 960	3 356 515
Depreciações do exercício	4 817	44 129	58 501	64 910	12 694	9 682	954	1 566	197 253
Abates/Vendas	(116 850)	(60 537)	(121 364)	-	-	(13 168)	-	-	(311 919)
Variação cambial	672	348	704	-	-	-	-	-	1 724
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	202 162	1 167 024	1 003 274	434 515	333 840	55 770	17 463	29 526	3 243 573
Saldo Líquido	-	169 638	31 069	236 840	15 654	1 162	7 340	-	461 704

NOTA 18 – ACTIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica, a 31 de Dezembro de 2012 e 2011, analisa-se como se segue:

(Montantes expressos em Euros)

	31.12.2012	31.12.2011
Adquiridos a terceiros		
Sistemas de tratamento automático de dados	2 314 211	2 282 141
	<u>2 314 211</u>	<u>2 282 141</u>
Activos intangíveis em curso	82 730	20 365
Amortizações acumuladas	(2 183 512)	(2 041 252)
Saldo Líquido	213 429	261 254

Durante o exercício de 2012, o movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(Montantes expressos em Euros)

	Sistemas de tratamento automático de dados	Activos intangíveis em curso	Total
Custo de aquisição			
Saldo em 1 de Janeiro de 2012	2 282 141	20 365	2 302 506
Adições	32 070	62 365	94 435
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	<u>2 314 211</u>	<u>82 730</u>	<u>2 396 941</u>
Amortizações			
Saldo em 1 de Janeiro de 2012	2 041 252	-	2 041 252
Amortizações do exercício	142 260	-	142 260
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	<u>2 183 512</u>	<u>-</u>	<u>2 183 512</u>
Saldo Líquido	130 699	82 730	213 429

Durante o exercício de 2011, o movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(Montantes expressos em Euros)

	Sistemas de tratamento automático de dados	Activos intangíveis em curso	Total
Custo de aquisição			
Saldo em 1 de Janeiro de 2011	2 168 171	138 400	2 306 571
Adições	5 040	52 057	57 097
Abates/Vendas	(56 088)	-	(56 088)
Transferências	164 695	(170 092)	(5 397)
Variação cambial	323	-	323
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	<u>2 282 141</u>	<u>20 365</u>	<u>2 302 506</u>
Amortizações			
Saldo em 1 de Janeiro de 2011	1 860 329	-	1 860 329
Amortizações do exercício	236 629	-	236 629
Abates/Vendas	(56 088)	-	(56 088)
Variação cambial	382	-	382
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	<u>2 041 252</u>	<u>-</u>	<u>2 041 252</u>
Saldo Líquido	240 889	20 365	261 254

NOTA 19 – INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

A rubrica investimentos em associadas decompõe-se como segue:

(Montantes expressos em Euros)

	Capital Próprio *		Resultado Líquido Exercício		% detida	
	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2012	31.12.2011
BESAF	2 340 224	3 201 165	(862 254)	(561 918)	50%	50%
BESACTIF-FII	1 122 507	947 186	913 275	404 021	35%	35%
BESACTIF-FP	360 875	186 812	(360 875)	(360 875)	35%	35%
E.S. Activos Financieros, S.A.	37 715 000	34 951 000	13 437 000	2 799 000	50%	50%
ESIAM - E.S.Int.Asset Management, Ltd.	(125 333)	(127 803)	(5 598)	(5 708)	49%	49%
	41 413 273	39 158 360	13 121 548	2 274 520		

(Montantes expressos em Euros)

	Custo de Aquisição		Valor de Balanço		RLE Apropriado	
	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2012	31.12.2011
BESAF	3 442 193	3 442 193	2 086 032	2 827 086	(431 127)	(280 959)
BESACTIF-FII	712 524	271 967	712 524	472 922	319 646	141 407
BESACTIF-FP	374 475	374 475	-	(60 922)	-	(126 306)
E.S. Activos Financieros, S.A.	42 765 456	42 765 456	25 576 000	18 875 000	6 718 500	1 399 500
ESIAM - E.S.Int.Asset Management, Ltd.	4 200	4 200	-	-	-	-
	47 298 848	46 858 291	28 374 556	22 114 086	6 607 019	1 133 642

* Capital próprio excluído do resultado líquido do exercício

O movimento da rubrica de Investimentos em associadas nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, foi o seguinte:

	(Montantes expressos em Euros)	
	2012	2011
Saldo em 1 de Janeiro	22 114 086	18 393 844
Aumento de capital	-	2 754 754
Resultados de participações em associadas	6 607 019	1 133 642
Variação cambial	(333 631)	(178 568)
Distribuição de Dividendos	(55 159)	
Outros movimentos	42 241	10 414
Saldo em 31 de Dezembro	28 374 556	22 114 086

NOTA 20 – OUTROS ACTIVOS

A rubrica Outros activos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 é analisada como segue:

	(Montantes expressos em Euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Devedores e outras aplicações		
Imposto retido na fonte	14 135	19 178
Prestações acessórias de capital	1 016 088	1 016 088
Suprimentos	206 533	210 604
IVA a recuperar	7 064	2 018
Eurofin	870 000	2 144 846
Outros devedores diversos	4 534 025	3 724 854
	<u>6 647 845</u>	<u>7 117 588</u>
Perdas por imparidade para devedores e outras aplicações	(460 970)	(650 331)
	<u>6 186 875</u>	<u>6 467 257</u>
Proveitos a receber		
Comissões de gestão	4 980 127	4 634 595
Comissões de Performance	2 970 211	-
Outros proveitos a receber	772 018	929 749
	<u>8 722 356</u>	<u>5 564 344</u>
Despesas com custo diferido	334 103	214 554
Outras contas de regularização	84 241	1 384 836
Pensões de reforma (ver Nota 10)	1 404 337	1 370 779
Saldo Total	16 731 912	15 001 770

O saldo apresentado em Devedores inclui o valor de 14 135 euros (2011: 2 059 euros) relativo a montantes de imposto retido na fonte na esfera dos fundos, relevado nas transacções de unidades de participação dos fundos geridos pela ESAF – ESFIM e ESAF – ESFII e efectuadas por entidades isentas, de acordo com o nº 4 do artigo 22 do Estatuto dos Benefícios Fiscais, durante o exercício de 2011.

Ainda de acordo com o referido artigo, o valor do imposto retido deve ser restituído pela entidade gestora dos fundos às referidas entidades isentas, sendo que a Sociedade Gestora poderá deduzir estes valores ao montante global de entregas posteriores ao Estado, em sede de IRC.

As prestações acessórias de capital foram concedidas à Portucale, Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A., na qual a ESAF SGPS detém uma participação de 4%. Esta participação encontra-se registada na carteira de activos financeiros disponíveis para venda.

A rubrica suprimentos no montante de 206 533 euros (2011: 210 604 euros), refere-se (i) a um empréstimo concedido pela ESAF – ESPI à ESIAM, no valor de 206 533 euros (2011: 210 604 euros), sem data de reembolso prevista e não remunerado, que se encontra totalmente provisionado dada a precária situação financeira da empresa.

Os suprimentos concedidos pela ESAF SGPS (ii) à sua participada E.S. Activos Financieros, S.A, no montante de 1 750 000 euros, foram pagos, e utilizados, em 2011, para fazer um aumento de capital pelo mesmo montante.

O saldo desta rubrica inclui também (ii) um montante de 226 812 euros (2011: 439 936), referente a uma dívida de cobrança duvidosa constante do balanço da Capital Mais.

No exercício de 2012, foi anulada uma parte desta dívida, no montante de 213 124 euros por utilização da imparidade registada, uma vez verificada a não recuperabilidade da mesma.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade em outros activos são apresentados como segue:

	(Montantes expressos em Euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Saldo no início do período	650 331	3 227 810
Constituição de provisões	27 833	-
Reposição de provisões	-	(395 417)
Utilização de provisões	(213 124)	(2 188 729)
Variação cambial e outros	(4 070)	6 667
Saldo no final do período	460 970	650 331

A rubrica de outros devedores diversos incluía (i), em 31 de Dezembro de 2010, o montante de 2 188 729 euros relativo a despesas suportadas pela ESAF - ESFII por conta do Fundo Gespatrimónio Rendimento, o qual se encontrava totalmente provisionado. No exercício de 2011, verificada a não recuperabilidade da dívida, a ESAF – ESFII fez a utilização da provisão anteriormente constituída, diminuindo o montante da rubrica de devedores diversos e o valor da imparidade nesse mesmo montante.

Os proveitos a receber, dizem respeito essencialmente a comissões de gestão dos fundos geridos pela ESAF – SGPS e as suas subsidiárias.

NOTA 21 – PROVISÕES

O saldo apresentado é como segue:

	(Montantes expressos em Euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Provisões para outros riscos e encargos	5 158 843	3 176 301
Provisões para garantias	23 000	118 229
Outras Provisões	61 820	61 820
Saldo Total	5 243 663	3 356 350

A provisão para outros riscos e encargos tem como objectivo fazer face a perdas potenciais decorrentes da actividade normal das empresas do Grupo.

O movimento verificado na rubrica de provisões durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, foi o seguinte:

	(Montantes expressos em Euros)			
	Provisões para outros riscos e encargos	Outras Provisões	Provisões para garantias	Total
Saldo em 1 de Janeiro de 2011	4 609 643	61 820	-	4 671 463
Dotações	2 070 766	-	431 102	2 501 868
Reversões	(2 964 118)	-	(312 873)	(3 276 991)
Utilizações	(539 990)	-	-	(539 990)
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	3 176 301	61 820	118 229	3 356 350
Dotações	2 124 198	-	-	2 124 198
Reversões	(141 657)	-	(95 229)	(236 886)
Outras	1	-	-	1
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	5 158 843	61 820	23 000	5 243 663

NOTA 22 – IMPOSTOS

A ESAF SGPS está sujeita à tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e correspondente Derrama. O cálculo do imposto corrente e diferido do exercício de 2011 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 26,5%, de acordo com a Lei n.º 107-B/2003, de 31 de Dezembro, e a Lei nº2/2007, de 15 de Janeiro (que aprovou a Lei das Finanças Locais).

O imposto corrente relativo ao período de doze meses findo em 31 de Dezembro de 2011 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 26,5%, acrescida de uma taxa adicional de 2,5% referente à Derrama Estadual prevista no âmbito das medidas adicionais do Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) aprovadas pela Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho (ver Nota 3.11).

A Lei nº. 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Lei do orçamento do Estado para 2012) aplica uma taxa única de 26,5%, sendo eliminada a taxa reduzida aplicável aos primeiros 12 500 euros de matéria colectável. A derrama estadual passa a apresentar duas taxas distintas, 3% para a parte do lucro que exceda os 1 500 000 euros, mas não ultrapasse os 10 000 000 euros, e 5% para a parcela que exceda os 10 000 000 euros.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço. Na medida em que a alteração das taxas de Derrama Estadual prevista na Lei nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2012), se aplica apenas aos exercícios de 2012 e de 2013 e não se estima que nesses exercícios ocorra a reversão das diferenças temporárias com impacto líquido significativo, a mesma não foi tomada em consideração no cálculo do imposto diferido a 31 de Dezembro de 2012.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

Os encargos do exercício com impostos sobre os lucros, foram calculados tendo em consideração o disposto no Código do IRC e os incentivos e benefícios fiscais aplicáveis às Sociedades.

O pagamento do imposto sobre lucros é efectuado com base em declarações de autoliquidação que ficam sujeitas a inspecção e eventuais ajustamentos promovidos por parte da Administração Fiscal nos 4 exercícios subsequentes (ou 6 no caso de se apurar prejuízo fiscal).

O imposto sobre o rendimento reportado nos resultados de 2012 e 2011 explica-se como se segue:

	(Montantes expressos em Euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Imposto corrente	8 617 566	7 751 212
Imposto diferido		
Origem e reversão de diferenças temporárias	(186 152)	(426 551)
Total do imposto registado em resultados	8 431 414	7 324 661

O imposto corrente a pagar / (receber) reportado no balanço de 2012 e 2011 explica-se como segue:

	(Montantes expressos em euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Resultado Líquido do exercício	26 358 328	24 246 287
Estimativa de IRC - Impostos correntes	8 617 566	7 751 212
Carga fiscal já paga:		
Pagamento por conta e especial por conta	(7 633 288)	(7 041 861)
Retenções na fonte	(912 216)	(168 551)
Imposto a pagar / (receber)	72 062	540 800

A reconciliação entre o imposto esperado à taxa aplicável e o imposto reconhecido em resultados, com referência aos exercícios de 2012 e 2011, analisa-se como segue:

	(Montantes expressos em Euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Resultado antes de impostos	34 797 072	31 577 222
Taxa de imposto aplicável	26,5%	26,5%
Imposto sobre o rendimento esperado	9 221 224	8 367 964
Custos não dedutíveis	604 162	621 057
Diferença de taxa	603 132	(671 225)
Proveitos não tributados	(1 767 005)	(300 415)
Outros	(230 099)	(692 720)
	8 431 414	7 324 661

Os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 2012 e 2011 podem ser analisados como segue:

(Montantes expressos em Euros)

	Activo		Passivo		Líquido	
	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2012	31.12.2011
Activos financeiros disponíveis para venda	1 860	41 761	(161 232)	(3 719)	(159 372)	38 042
Pensões e benefícios de saúde	240 102	266 780		(262 130)	240 102	4 650
Prémios de antiguidade	90 990	76 305	-	-	90 990	76 305
Pré-reforma	113 447	134 775	-	-	113 447	134 775
Outras provisões	463 750	463 750	-	-	463 750	463 750
Imposto diferido activo/(passivo)	910 149	983 371	(161 232)	(265 849)	748 917	717 522
Compensação de activos/passivos por impostos diferidos	(6 803)	(217 194)	6 803	217 194	-	-
Activo/(passivo) por imposto diferido	903 346	766 177	(154 429)	(48 655)	748 917	717 522

Os activos por impostos diferidos surgem no seguimento da contabilização dos encargos com prémios de antiguidade e com o reconhecimento da responsabilidade com pré-reformas. A aplicação do IAS 12 veio originar um reconhecimento de um activo por impostos diferidos que será utilizado à medida que estas responsabilidades forem sendo anuladas.

A alteração da contabilização dos Fundos de pensões de reforma, de acordo com a IAS 19, vem reforçar o imposto diferido, pela aplicação da taxa de imposto em vigor ao montante total dos desvios acumulados imputados em reservas – outro rendimento integral.

O reconhecimento de passivos por impostos diferidos, deve-se ao reconhecimento dos encargos com Fundos de Pensões.

O imposto diferido reconhecido em resultados e reservas durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, teve as seguintes origens:

(Montantes expressos em Euros)

	31.12.2012		31.12.2011	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas
Activos financeiros disponíveis para venda	-	(197 415)		36 230
Prémios de antiguidade	31 237	-	(16 333)	-
Pré-reforma	(21 328)	-	(20 866)	-
Pensões de reforma	176 243	42 657	-	197 445
Outras provisões	-	-	463 750	-
Saldo Total	186 152	(154 758)	426 551	233 675

NOTA 23 – OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica decompõe-se como segue:

	(Montantes expressos em Euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Credores e outros recursos		
Iva a pagar	243 742	285 312
Contribuições para a Segurança Social	86 414	89 269
Imposto sobre o rendimento a entregar	158 157	74 267
Credores diversos	775 268	247 377
	<u>1 263 581</u>	<u>696 225</u>
Custos a pagar		
Comissões a pagar	3 616 444	3 795 126
Prémios por antiguidade	458 114	438 809
Outros custos a pagar	2 108 785	2 965 747
	<u>6 183 343</u>	<u>7 199 682</u>
Receitas com proveito diferido	-	-
Outras contas de regularização		
Estimativa para distribuição de resultados a colaboradores	624 727	701 913
Outros	51 165	49 425
	<u>675 892</u>	<u>751 338</u>
	8 122 816	8 647 245

Os montantes apresentados na rubrica comissões a pagar, incluem despesas de comercialização e distribuição a pagar às entidades comercializadoras dos fundos geridos pela ESAF – ESFIM e ESAF – ESFII das quais se destacam, o Banco Espírito Santo, S.A. e o Banco Espírito Santo dos Açores, S.A. e a BESAF – BES Activos Financeiros Ltda.

A rubrica prémios de antiguidade no montante de 458 114 euros em 31 de Dezembro de 2012 (2011: 438 809 euros) refere-se à especialização de valores a pagar aos colaboradores de acordo com o ACT para o sector bancário em vigor, ficando assim reflectido o custo no exercício a que diz respeito de acordo com a evolução da antiguidade dos referidos colaboradores. Este valor irá sendo acrescido à medida que as responsabilidades forem crescendo e sofrerá uma diminuição sempre que for pago um prémio de antiguidade, ou diminuam as responsabilidades por saída do colaborador da empresa.

A rubrica outros custos a pagar regista essencialmente estimativas com serviços prestados decorrentes da actividade do Grupo, bem como a periodificação do subsídio de férias no montante de 659 364 euros em 31 de Dezembro de 2012 (2011: 232 379 euros), a pagar durante o exercício de 2013.

Com a adopção dos IFRS passou a ser efectuado o reconhecimento no ano a que diz respeito da estimativa para a distribuição de resultados aos colaboradores que é efectuada no ano seguinte, depois de aprovadas as contas. Assim sendo, a 31 de Dezembro de 2012, o valor atrás referido ascende a 624 727 euros (2011: 701 913 euros) de acordo com decisão da Administração.

NOTA 24 – CAPITAL, OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Acções Ordinárias

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o capital social da Sociedade encontra-se representado por 2 350 mil acções com um valor nominal de 5 euros cada, as quais se encontravam totalmente subscritas e realizadas pelos seguintes accionistas.

	% de Capital 31.12.2012	% de Capital 31.12.2011
Grupo Banco Espírito Santo		
Banco Espírito Santo, S.A.	89,987%	89,996%
Banco Espírito Santo dos Açores	0,004%	0,000%
Banco Electrónico de Serviço Total, S.A.	0,004%	0,000%
Caisse Nationale de Crédit Agricole, S.A.	10,000%	10,000%
Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A.	0,004%	0,004%
	100%	100%

Em Janeiro de 2012, o Banco Espírito Santo, S.A. vendeu 200 acções da ESAF – Espírito Santo Activos Financeiros, S.A., 100 acções ao Banco Espírito Santo dos Açores, S.A. e 100 acções ao Banco Electrónico Serviço Total, S.A., ao preço de 112,3404 cada uma.

Durante o exercício de 2011, ocorreram alterações na estrutura accionista da ESAF – SGPS; (i) o Banco Espírito Santo de Investimento, S.A., alienou ao Banco Espírito Santo, S.A., a participação que detinha no capital social da ESAF – Espírito Santo Activos Financeiros, S.G.P.S, S.A.

Esta alienação que ocorreu durante 2011, consistiu em 352 500 acções representativas de 15% do capital social desta sociedade, passando assim o Banco Espírito Santo, S.A. a deter uma participação de 85% no capital; (ii) A companhia de seguros Tranquilidade, S.A., detentora de 117 500 acções, representativas de 5% do capital social da ESAF – Espírito Santo Activos Financeiros, S.G.P.S, S.A. alienou 117 400 acções, ficando com uma participação de 0,0043% do capital social da ESAF – SGPS, S.A., passando o Banco Espírito Santo, S.A., a deter uma participação total de 89, 996%, conforme representado no quadro acima.

O Banco Espírito Santo, S.A. detém, em 31 de Dezembro de 2012, uma percentagem de 89,987% do capital da sociedade (31 de Dezembro 2011:89,996%).

Reserva Legal

Em conformidade com o Artigo 295º do Código das Sociedades Comerciais o montante de reserva legal da ESAF SGPS e das suas participadas locais, ESAF – Espírito Santo Fundos de Pensões, S.A., Capital Mais – Assessoria Financeira, S.A., e ESAF – Espírito Santo Participações Internacionais, SGPS, S.A., é anualmente creditada em pelo menos 5% do lucro líquido anual, até que este represente a quinta parte do capital. Para as restantes participadas, ESAF - Espírito Santo Fundos de Investimento Mobiliário, S.A., ESAF – Espírito Santo Fundo de Investimento Imobiliário, S.A. e ESAF – Espírito Santo Gestão de Patrimónios, S.A. e, segundo a legislação vigente para o sector bancário (Artigo 97º do Decreto Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro), a reserva legal é anualmente creditada em, pelo menos, 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital ou do somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior.

A reserva legal só pode ser utilizada para aumentar o capital ou para absorver prejuízos acumulados.

Reservas de justo valor

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de investimentos disponíveis para venda, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores. O valor desta reserva é apresentado líquido de imposto diferido.

As reservas de reavaliação e as outras reservas e resultados transitados podem ser analisadas como segue:

(Montantes expressos em Euros)

	Reserva de justo valor			Outras Reservas e Resultados Transitados				
	Activos financeiros disponiveis p/ venda	Reservas por impostos diferidos	Total Reserva de justo valor	Reserva Legal	Reserva Cambial	Outras reservas	Resultados Transitados	Total Outras Reservas e Res.Trans.
Saldo em 1 de Janeiro de 2011	(8 233)	2 388	(5 845)	7 129 267	(22 585)	(1 718 205)	65 746 922	71 135 399
Constituição de reservas	-	-	-	561 361	(27 579)	-	8 230 974	8 764 756
Alterações de justo valor	(135 322)	35 655	(99 667)	-	-	-	-	-
Desvios actuarias do Fundo de Pensões	-	-	-	-	-	1 134 598	100 207	1 234 805
Transferência para resultados transitados	-	-	-	-	-	-	10 415	10 415
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	(143 555)	38 043	(105 512)	7 690 628	(50 164)	(583 607)	74 088 518	81 145 375
Constituição de reservas	-	-	-	364 983	(333 631)	-	2 637 304	2 668 656
Alterações de justo valor	744 959	(197 415)	547 544	-	-	-	-	-
Desvios actuarias do Fundo de Pensões	-	-	-	-	-	234 501	-	234 501
Transferência para resultados transitados	-	-	-	-	-	-	(18 679)	(18 679)
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	601 404	(159 372)	442 032	8 055 611	(383 795)	(349 106)	76 707 143	84 029 853

Interesses que não controlam

O detalhe da rubrica de Interesses que não controlam por subsidiária é como segue:

(Montantes expressos em Euros)

	31.12.2012		31.12.2011	
	Balanço	Resultados	Balanço	Resultados
ESAF - International Management, S.A.	9 542	7 330	8 266	6 274
	9 542	7 330	8 266	6 274

NOTA 25 – PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

A 31 de Dezembro de 2012 e 2011, existiam os seguintes saldos relativos a contas extrapatrimoniais:

	(Montantes expressos em Euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Passivos e avales prestados		
Garantias e avales prestados	4 036 446	4 035 109
Activos dados em garantia	217 308	275 409
	<u>4 253 754</u>	<u>4 310 518</u>
Compromissos		
Compromissos irrevogáveis	441 914	529 396
Saldo Total	4 695 668	4 839 914

A rubrica Garantias e avales diz respeito a (i) garantias prestadas pela ESAF – ESFII, no valor de 4 036 446 euros (2011: 4 035 109 euros), relacionadas com obras de infra-estruturas várias dos imóveis detidos pelo Fundo Gespatrimónio Rendimento e, cuja responsabilidade na prestação de garantias cabe à Sociedade Gestora.

Ao abrigo do Sistema de Indemnização aos Investidores, a ESAF – ESGP tem registado nas suas contas extrapatrimoniais, em 31 de Dezembro de 2012, na rubrica Compromissos irrevogáveis no montante de 529 396 euros (2011: 529 396 euros). Estas responsabilidades encontram-se parcialmente cobertas, de acordo com o definido naquele sistema, por títulos da carteira própria dados em garantia no valor de 275 409 euros (2011: 275 409 euros) (ver Nota 16).

NOTA 26 – CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações financeiras da ESAF – SGPS e das suas subsidiárias são consolidadas pelo Banco Espírito Santo, S.A. (BES), com sede social na Avenida da Liberdade, 195, em Lisboa, o qual detém 89,987% do capital da Sociedade (ver Nota 24).

NOTA 27 – TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o montante dos saldos em balanço, a receber e a pagar, das transacções com empresas participadas em mais de 20% e com empresas do Grupo Banco Espírito Santo, bem como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no período em questão analisam-se como segue:

(Montantes expressos em Euros)

	2012		2011	
	Grupo ESAF	Grupo BES	Grupo ESAF	Grupo BES
Activo				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	14 001 414	-	28 664 492
Aplicações em instituições de crédito	-	23 893 664	-	3 360 877
Outros activos	-	1 256 805	-	1 300 818
	-	39 151 883	-	33 326 187
Passivo				
Outros passivos	-	3 616 562	-	4 146 455
	-	3 616 562	-	4 146 455
Proveitos				
Juros e rendimentos similares	-	1 667 871	-	651 281
Rendimentos de serviços e comissões	-	76 267	-	180 859
Outros resultados de exploração	-	803 241	-	857 583
	-	2 547 379	-	1 689 723
Custos				
Juros e encargos similares	-	603	-	701
Encargos com serviços e comissões	-	13 628 753	-	16 084 121
Gastos com o pessoal	-	85 070	-	140 248
Gastos gerais administrativos	292 100	1 152 565	303 830	1 737 615
	292 100	14 866 991	303 830	17 962 685

NOTA 28 – JUSTO VALOR

O Justo valor dos activos financeiros do Grupo é como segue:

(Montantes expressos em euros)

	Custo Amortizado	Valorizados ao Justo Valor Cotações de mercado	Total Valor de Balanço	Justo Valor
31 de Dezembro de 2011				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 100	-	1 100	1 100
Disponibilidades em outras instituições de crédito	31 740 728	-	31 740 728	31 740 728
Activos financeiros disponíveis para venda	43 194 293	632 977	43 827 270	43 827 270
Aplicações em instituições de crédito	3 360 877	-	3 360 877	3 360 877
Activos financeiros			78 929 975	78 929 975
31 de Dezembro de 2012				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 100	-	1 100	1 100
Disponibilidades em outras instituições de crédito	16 013 455	-	16 013 455	16 013 455
Activos financeiros disponíveis para venda	40 062 316	601 404	40 663 720	40 663 720
Aplicações em instituições de crédito	23 893 664	-	23 893 664	23 893 664
Activos financeiros			80 571 939	80 571 939

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a Sociedade não detém passivos financeiros.

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do Justo valor dos Activos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em outras instituições de crédito

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo Justo valor.

Activos financeiros detidos para negociação e Activos financeiros disponíveis para venda

O justo valor destes instrumentos é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, conforme referido na Nota 3.4.

NOTA 29 – GESTÃO DOS RISCOS DE ACTIVIDADE

Tendo em conta a natureza da actividade do Grupo, em termos de política de gestão dos riscos, é apresentada a seguinte informação qualitativa.

Os riscos incorridos pela Sociedade Gestora são essencialmente de natureza legal e operacional, nomeadamente no que respeita a aspectos regulamentares. Os restantes riscos (nomeadamente risco de crédito, contraparte e taxa de juro) situam-se na esfera de actividade dos fundos/carteiras geridos pela Sociedade.

Risco de liquidez

O Risco de Liquidez, por definição, advém da incapacidade potencial de financiar o activo satisfazendo as responsabilidades exigidas nas datas devidas e da existência de potenciais dificuldades de liquidação de posições em carteira, sem incorrer em perdas significativas. O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo.

As exposições por maturidade dos activos do Balanço da Sociedade encontram-se assim distribuídos no exercício findo em 31 de Dezembro de 2012 e 2011:

(Montantes expressos em Euros)

	31.12.2012					
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre 1 e 5 anos	Indeterminado	Total
Activo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 100	-	-	-	-	1 100
Disponibilidades em outras instituições de crédito	16 013 455	-	-	-	-	16 013 455
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	7 624 746	450 625	32 588 349	40 663 720
Aplicações em instituições de crédito	-	23 893 664	-	-	-	23 893 664
	16 014 555	23 893 664	7 624 746	450 625	32 588 349	80 571 939

(Montantes expressos em Euros)

	31.12.2011					
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre 1 e 5 anos	Indeterminado	Total
Activo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 100	-	-	-	-	1 100
Disponibilidades em outras instituições de crédito	31 740 728	-	-	-	-	31 740 728
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-
Activos financeiros disponíveis para venda	-	36 308 550	7 162 614	338 763	17 343	43 827 270
Aplicações em instituições de crédito	-	3 360 877	-	-	-	3 360 877
	31 741 828	39 669 427	7 162 614	338 763	17 343	78 929 975

A Sociedade, à data de 31 de Dezembro de 2012 e 2011 não detém passivos financeiros.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 a exposição do Grupo a dívida pública de países da Zona Euro apresenta-se como segue:

(Montantes expressos em Euros)

	31.12.2012	31.12.2011
	Activos financeiros disponíveis para venda	Activos financeiros disponíveis para venda
Instrumentos de dívida		
Portugal	43 809 927	43 809 927

A exposição apresentada encontra-se registada no balanço da Sociedade pelo seu justo valor com base em valores de cotação de mercado.

O detalhe sobre a exposição a títulos de dívida na carteira de Activos Financeiros Disponíveis para Venda é como se segue:

(Montantes expressos em Euros)

	Valor nominal	Valor de cotação	Juro corrido	Valor de balanço	Reserva de justo valor
Activos financeiros disponíveis para venda					
Portugal					
Maturidade inferior a 1 ano	43.895.000	43.463.100	8.064	43.471.164	52.629
Maturidade superior a 1 ano	435.000	328.425	10.338	338.763	52.882
31 de Dezembro de 2011	44 330 000	43 791 525	18 402	43 809 927	105 512
Activos financeiros disponíveis para venda					
Portugal					
Maturidade inferior a 1 ano	7.500.000	7.515.000	109.746	7.624.746	127.075
Maturidade superior a 1 ano	435.000	440.329	10.296	450.625	18.991
Maturidade Indeterminada	-	32.572.906	-	32.572.906	295.964
31 de Dezembro de 2012	7 935 000	40 528 234	120 042	40 648 276	442 030

Os fundos próprios relativos às contas individuais da ESAF – SGPS para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, encontram-se apresentados conforme se segue:

	(Montantes expressos em euros)		
	31.12.2012	31.12.2011	
A - Fundos Próprios			
Capital ordinário realizado, Prémios de Emissão e Acções Próprias	11 750 000	11 750 000	
Resultados e Reservas formadas por resultados não distribuídos	73 605 069	64 464 411	
Activos Intangíveis, Desvios Actuariais de Balanço, Goodwill e Diversos	(145 567)	(188 693)	
Fundos Próprios para determinação do Rácio Core Tier I	(A1) 85 209 502	76 025 718	
Fundos Próprios de Base (TIER I)	(A2) 85 209 502	76 025 718	
Fundos Próprios Complementares (TIER II)	85 209 502	76 025 718	
Fundos Próprios Elegíveis	(A3) 85 209 502	76 025 718	
B- Activos de Risco Equivalentes (B)			
Calculados de Acordo com o Aviso 1/93 (Carteira Bancária)			
Calculados de Acordo com o Aviso 7/96 (Carteira de Negociação)			
Total de Activos de Risco Equivalentes	33 072 182	31 861 555	
C- Rácios Prudenciais			
Rácio Core Tier 1	(A1 / B)	257,6%	238,6%
Rácio Tier 1	(A2 / B)	257,6%	238,6%
Rácio de Solvabilidade	(A3 / B)	257,6%	238,6%

Durante o ano de 2012, as funções de Compliance e Auditoria Interna foram asseguradas pelo Departamento de Compliance, sendo as funções de Gestão de Risco asseguradas pela Área de Risco integrada no Departamento de Middle-Office.

Estes Departamentos são responsáveis pelas funções de supervisão e controlo das actividades de intermediação financeira exercida pelo Grupo, prestando informação ao Conselho de Administração sobre quaisquer situações detectadas, sendo o seu principal objectivo aprofundar o controlo e monitorização dos riscos associados às actividades do Grupo.

A ESAF – SGPS, de acordo com o Aviso 12/92, não está obrigada a reportar ao Banco de Portugal informação relativa aos fundos próprios.

NOTA 30 – NORMAS CONTABILISTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

30.1 Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas adoptadas pela Sociedade

Na preparação das demonstrações financeiras referentes a 31 de Dezembro de 2012, a Sociedade adoptou as seguintes normas e interpretações contabilísticas de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2012:

IFRS 7 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Transferências de activos financeiros

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em 7 de Outubro de 2010, alterações à “IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Transferências de activos financeiros”, com data efectiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Julho de 2011. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1205/2011, de 22 de Novembro.

As alterações exigem uma melhoria na divulgação de informação sobre as transferências de activos financeiros que permita aos utentes das demonstrações financeiras:

- Compreenderem a relação existente entre um activo financeiro transferido, que não tenha sido desreconhecido contabilisticamente em toda a sua plenitude, e o passivo associado; e
- Avaliarem a natureza do envolvimento continuado e os riscos associados ao activo financeiro desreconhecido.

As alterações também passaram a exigir divulgações adicionais caso uma quantia desproporcionada de operações de transferência de activos financeiros ocorra próximo do final do período.

A adopção destas alterações não teve impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

IAS 12 (Alterada) – Impostos diferidos – recuperação de activos subjacentes

O IASB, emitiu em 20 de Dezembro de 2010, uma alteração à “IAS 12 - Impostos diferidos – recuperação de activos subjacentes” (tendo revogado a “SIC 21 - Impostos sobre o Rendimento - Recuperação de Activos Não Depreciáveis Revalorizados”), com data efectiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2012. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1255/2012, de 11 de Dezembro.

Na sequência da alteração à IAS 12, os impostos diferidos relativos às propriedades de investimento devem ser mensurados assumindo que o valor contabilístico das propriedades de investimento registadas com base no modelo de justo valor de acordo com a “IAS 40 – Propriedades de Investimento”, presumindo-se que o seu valor será recuperado integralmente por via da venda. Anteriormente, era permitido assumir que o valor de balanço das propriedades de investimento seria recuperado pela venda ou pelo uso, conforme a intenção do órgão de gestão.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS AINDA NÃO ADOPTADAS PELA SOCIEDADE

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que a Sociedade ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas seguidamente. A Sociedade irá adoptar estas normas quando as mesmas forem de aplicação obrigatória.

Apresentação de itens em outro rendimento integral – alteração da IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras

O IASB, emitiu em 16 de Junho de 2011, alterações à “IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Julho de 2012. Esta alteração foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia (UE) n.º 475/2012, de 5 de Junho.

A presente alteração, permite que uma entidade continue a apresentar duas demonstrações separadas, uma de resultados e outra de rendimento integral (com esta última a iniciar pelos resultados e contemplar outro rendimento integral), impõe porém a:

Apresentação separada das rubricas de outro rendimento integral que possam vir a ser reclassificadas para resultados das que, nunca poderão ser objecto de tal reclassificação para resultados;

Uma entidade que apresente as rubricas de outro rendimento integral antes do efeito fiscal, deverá igualmente afectar o efeito fiscal às duas subcategorias referidas ponto anterior; e

Alteração da designação “demonstração de rendimento integral” para “demonstração de resultados e de outro rendimento integral”, ainda que outro título possa ser utilizado.

As alterações afectam apenas a apresentação e não tem qualquer impacto na posição financeira ou performance da Sociedade.

IAS 19 (Alterada) - Benefícios dos empregados

O IASB, emitiu em 16 de Junho de 2011, alterações à “IAS 19 - Benefícios dos empregados”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia (UE) n.º 475/2012, de 5 de Junho de 2012.

O IASB procedeu a diversas alterações na IAS 19. Este conjunto de alterações inclui, desde alterações fundamentais como a remoção da opção pelo mecanismo do corredor e o conceito de retornos esperados dos activos do plano a simples clarificações e reajustamento de texto. A Sociedade procedeu, em 2011, a uma alteração voluntária de política contabilística passando a reconhecer os ganhos e perdas actuariais em outro rendimento integral (OCI).

Porém, as alterações terão impacto no gasto líquido do benefício já que o retorno esperado dos activos do plano passa a ser calculado utilizando a mesma taxa de juro aplicável ao desconto da obrigação de benefício definido.

A Sociedade encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma alterada.

IFRS 7 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Compensação entre activos e passivos financeiros

O IASB, emitiu em 16 de Dezembro de 2011, alterações à “IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Compensação entre activos e passivos financeiros”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1256/2012, de 11 de Dezembro.

As alterações passaram a exigir que a entidade divulgue informação sobre as quantias compensadas na demonstração da posição financeira e a natureza e extensão dos direitos de compensação e acordos similares (ex. colaterais).

As novas divulgações são aplicáveis a todos os instrumentos financeiros reconhecidos que sejam compensados de acordo com a IAS 32 Instrumentos Financeiros: Apresentação. As divulgações também são aplicáveis a instrumentos financeiros reconhecidos que sejam sujeitos a um contrato principal (master) de compensação ou acordo similar, independentemente de terem sido ou não sido compensados de acordo com a IAS 32.

A Sociedade encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma alterada.

IAS 32 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre activos e passivos financeiros

O IASB, emitiu em 16 de Dezembro de 2011, alterações à “IAS 32 - Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre activos e passivos financeiros”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2014. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1256/2012, de 11 de Dezembro.

As alterações agora introduzidas adicionam orientações de implementação no sentido de resolver inconsistências de aplicação prática. As novas orientações vêm clarificar que a frase “direito legal oponível corrente para compensar” significa que o direito de compensação não possa ser contingente, face a eventos futuros, e deva ser legalmente oponível no decurso normal dos negócios, no caso de incumprimento e num evento de insolvência ou bancarrota da entidade e de todas as contrapartes.

Estas orientações de aplicação também especificam as características dos sistemas de liquidação bruta, de maneira a poder ser equivalente à liquidação em base líquida.

Da adopção desta norma não se esperam impactos significativos ao nível da Sociedade.

IFRIC 20 - Custos de descobertura na fase de produção de uma mina a céu aberto

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em 19 de Outubro de 2011, a “IFRIC 20 - Custos de descobertura na fase de produção de uma mina a céu aberto”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Esta Interpretação foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1255/2012, de 11 de Dezembro.

Dada a natureza das operações da Sociedade, esta interpretação não tem qualquer impacto nas demonstrações financeiras.

IAS 27 (Alterada) - Demonstrações Financeiras Separadas

O IASB, emitiu, em 12 de Maio de 2011, alterações à “IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas”, com data efectiva de aplicação (de forma prospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2014. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de Dezembro.

Tendo presente que a IFRS 10 endereça os princípios de controlo e estabelece os requisitos relativos à preparação de demonstrações financeiras consolidadas, a IAS 27 (alterada) passa a regular, exclusivamente, as contas separadas.

As alterações visaram, por um lado, clarificar as divulgações exigidas por uma entidade que prepara demonstrações financeiras separadas, passando a ser requerida a divulgação do local principal (e o país da sede) onde são desenvolvidas as actividades das subsidiárias, associadas e empreendimentos conjunto, mais significativos e, se aplicável, da empresa-mãe.

A anterior versão exigia apenas a divulgação do país da sede ou residência de tais entidades.

Por outro lado, foi alinhada a data de entrada em vigor e a exigência de adopção de todas as normas de consolidação em simultâneo (IFRS 10, IFRS 11, IFRS 12, IFRS 13 e alterações à IAS 28).

Da adopção desta norma não se esperam impactos significativos ao nível da Sociedade.

IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas

O IASB, emitiu, em 12 de Maio de 2011, a “IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Esta norma foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de Dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de Janeiro de 2014.

A IFRS 10 revoga parte da IAS 27 e a SIC 12, e introduz um modelo único de controlo que determina se um investimento deve ser consolidado.

O novo conceito de controlo envolve a avaliação do poder, da exposição à variabilidade nos retornos e a ligação entre os dois. Um investidor controla uma investida quando esteja exposto (ou tenha direitos) à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com a investida e possa apoderar-se dos mesmos através do poder detido sobre a investida (controlo de facto)

O investidor considera em que medida controla as actividades relevantes da investida, tendo em consideração o novo conceito de controlo. A avaliação deve ser feita em cada período de reporte já que a relação entre poder e exposição à variabilidade nos retornos pode alterar ao longo do tempo.

O controlo é usualmente avaliado sobre a entidade jurídica, mas também pode ser avaliado sobre activos e passivos específicos de uma investida (referido como “silos”).

A nova norma introduz outras alterações como sejam: (i) os requisitos para subsidiárias no âmbito das demonstrações financeiras consolidadas transitam da IAS 27 para esta norma e (ii) incrementam-se as divulgações exigidas, incluindo divulgações específicas sobre entidades estruturadas, quer sejam ou não consolidadas.

A Sociedade ainda não procedeu a uma análise completa sobre os impactos da aplicação desta norma. Tendo em conta a introdução de um novo modelo de controlo poderá existir alterações nas conclusões sobre a necessidade de consolidação de alguns investimentos.

IFRS 11 - Acordos Conjuntos

O IASB, emitiu, em 12 de Maio de 2011, a “IFRS 11 – Acordos Conjuntos”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Esta norma foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de Dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de Janeiro de 2014.

Esta nova norma, que vem revogar a IAS 31 e a SIC 13, define “controlo conjunto”, introduzindo o modelo de controlo definido na IFRS 10 e exige que uma entidade que seja parte num “acordo conjunto” determine o tipo de acordo conjunto no qual está envolvida (“operação conjunta” ou “empreendimento conjunto”), avaliando os seus direitos e obrigações.

A IFRS 11 elimina a opção de consolidação proporcional para entidades conjuntamente controladas. As entidades conjuntamente controladas que satisfaçam o critério de “empreendimento conjunto” devem ser contabilizadas utilizando o método de equivalência patrimonial (IAS 28).

Da adopção desta norma não se esperam impactos significativos ao nível da Sociedade.

IAS 28 (Alterada) - Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos

O IASB, emitiu em 12 de Maio de 2011, alterações à “IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos”, com data efectiva de aplicação (de forma prospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de Dezembro, tendo permitido que sejam imperativamente aplicáveis após 1 de Janeiro de 2014.

Como consequência das novas IFRS11 e IFRS 12, a IAS 28 foi alterada e passou a designar-se de IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, e regula a aplicação do método de equivalência patrimonial aplicável quer a empreendimentos conjuntos quer a associadas.

Da adopção desta norma alterada não se esperam impactos significativos ao nível da Sociedade.

IFRS 12 - Divulgação de participações em outras entidades

O IASB, emitiu em 12 de Maio de 2011, a “IFRS 12 – Divulgações de participações em outras entidades”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Esta norma foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de Dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de Janeiro de 2014.

O objectivo da nova norma é exigir que uma entidade divulgue informação que auxilie os utentes das demonstrações financeiras a avaliar: a) a natureza e os riscos associados aos investimentos em outras entidades e; b) os efeitos de tais investimentos na posição financeira, performance e fluxos de caixa.

A IFRS 12 inclui obrigações de divulgação para todas as formas de investimento em outras entidades, incluindo acordos conjuntos, associadas, veículos especiais e outros veículos que estejam fora do balanço.

A Sociedade está ainda a analisar os impactos da aplicação plena da IFRS 12 em linha com a adoção da IFRS 10 e IFRS 11.

IFRS 13 - Mensuração ao Justo Valor

O IASB, emitiu em 12 de Maio de 2011, a “IFRS 13 – Mensuração ao Justo Valor”, com data efectiva de aplicação (de forma prospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Esta norma foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1255/2012, de 11 de Dezembro.

IFRS 13 proporciona uma única fonte de orientação de como é obtida a mensuração ao justo valor e substitui toda a orientação que se encontra, presentemente, dispersa ao longo das IAS/IFRS. Sujeito a excepções limitadas, a IFRS 13 é aplicada quando a mensuração ao justo valor, ou a sua divulgação, é exigida, ou permitida, por outras IAS/IFRS.

A Sociedade está presentemente a reanalisar as suas metodologias para a determinação do justo valor.

Embora a maior parte das divulgações exigidas pela IFRS 13 relativas a activos e passivos financeiros já estivessem em vigor, a adopção da IFRS 13 irá exigir que a Sociedade proporcione divulgações adicionais. Tais incluem a divulgação da hierarquia do justo valor para activos/passivos não financeiros, e divulgações sobre justo valor que sejam categorizadas como nível 3.

Entidades de Investimento – Alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27 (emitida em 31 de Outubro de 2012)

As alterações efectuadas aplicam-se a uma classe particular de negócio que se qualifica como “entidades de investimento”. O IASB define o termo de “entidade de investimento” como um entidade cujo propósito do negócio é investir fundos com o objectivo de obter retorno de apreciação de capital, de rendimento ou ambos. Uma entidade de investimento deverá igualmente avaliar a sua performance no investimento com base no justo valor. Tais entidades poderão incluir organizações de private equity, organizações de capital de risco ou capital de desenvolvimento, fundos de pensões, fundos de saúde e outros fundos de investimento.

As alterações proporcionam uma eliminação do dever de consolidação previstos na IFRS 10, exigindo que tais entidades mensurem as subsidiárias em causa ao justo valor através de resultados em vez de consolidarem. As alterações também definem um conjunto de divulgações aplicáveis a tais entidades de investimento.

As alterações aplicam-se aos exercícios que se iniciam em, ou após, 1 de Janeiro de 2014, com uma adopção voluntária antecipada. Tal opção permite que as entidades de investimento possam aplicar as novas alterações quando a IFRS 10 entrar em vigor a 1 de Janeiro de 2013.

Da adopção destas alterações não se esperam impactos significativos ao nível da Sociedade.

Melhoramentos às IFRS (2009-2011)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2009-2011, emitidos pelo IASB em 17 de Maio de 2012 introduziram alterações, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2013 às normas IFRS 1, IAS1, IAS16, IAS32, IAS34 e IFRIC2.

IAS 1 – Apresentação de Desmonstrações Financeiras

Os melhoramentos clarificam a diferença entre informação comparativa adicional voluntária e a informação comparativa mínima exigida. Geralmente, a informação comparativa mínima exigida é a do período anterior.

IAS 16 Activos Fixos Tangíveis

A IAS 16 foi alterada no sentido de clarificar o conceito de equipamentos de serviço que possam cumprir a definição de activos fixos tangíveis não sendo assim contabilizado em inventários.

IAS 32 Instrumentos Financeiros e IFRIC 2

Estas normas foram ajustadas de forma a clarificar que impostos relacionados com distribuição de dividendos a detentores de capital seguem o tratamento preconizado na “IAS 12 - Impostos sobre o Rendimento”, evitando assim qualquer interpretação que possa significar uma outra aplicação.

IAS 34 Reporte Financeiro Intercalar

As alterações à IAS 34 permitem alinhar as exigências de divulgação para o total dos activos dos segmentos com o total dos passivos, nos períodos intercalares. Estes melhoramentos permitem igualmente que a informação intercalar fique consistente com a informação anual no que respeita à modificação efectuada quanto à designação da demonstração de resultados e outro rendimento integral.

A Sociedade está a avaliar o impacto da adopção destas alterações.

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010)

A IFRS 9 (2009) introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de activos financeiros. A IFRS 9 (2010) introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. O IASB tem presentemente um projecto em curso para proceder a alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos para lidar com a imparidade de activos financeiros e a contabilidade de cobertura.

Os requisitos da IFRS 9 (2009) representam uma mudança significativa dos actuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos activos financeiros. A norma contém duas categorias primárias de mensuração de activos financeiros: custo amortizado e justo valor. Um activo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objectivo é deter o activo por forma a receber os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante nominal e juro em vigor. Todos os restantes activos financeiros serão mensurados ao justo valor. A norma elimina as categorias actualmente existentes na IAS 39 de “detido até à maturidade”, “disponível para venda” e “contas a receber e pagar”.

Para um investimento em instrumentos de capital próprio que não seja detido para negociação, a norma permite uma eleição irrevogável, no reconhecimento inicial, numa base individual por cada acção, de apresentação das alterações de justo valor em outro rendimento integral (OCI). Nenhuma quantia reconhecida em OCI será reclassificada para resultados em qualquer data futura. No entanto, dividendos gerados, por tais investimentos, são reconhecidos em resultados em vez de OCI, a não ser que claramente representem uma recuperação parcial do custo do investimento.

Investimentos em instrumentos de capital próprio, os quais a entidade não designe a apresentação das alterações do justo valor em OCI, serão mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas em resultados.

A norma exige que derivados embutidos em contratos cujo contrato base seja um activo financeiro, abrangido pelo âmbito de aplicação da norma, não sejam separados; ao invés, o instrumento financeiro híbrido é aferido na íntegra por forma a determinar se é mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor.

A IFRS 9 (2010) introduz um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em OCI, ao invés de resultados. Com excepção desta alteração, a IFRS 9 (2010) na sua generalidade transpõe as

orientações de classificação e mensuração, previstas na IAS 39 para passivos financeiros, sem alterações substanciais.

A IFRS 9 torna-se efectiva para períodos anuais que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2015 com adopção antecipada permitida. O IASB decidiu proceder a alterações imitadas à IFRS 9 por forma a acomodar questões práticas e outros aspectos.

A Sociedade iniciou um processo de avaliação dos efeitos potenciais desta norma mas encontra-se a aguardar o desfecho das alterações anunciadas, antes de completar a respectiva avaliação. Dada a natureza das actividades da Sociedade, é expectável que esta norma venha a ter impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Sociedade.

Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

ESAF – ESPÍRITO SANTO ACTIVOS FINANCEIROS, SGPS, S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(Montantes expressos em euros)

NOTA 1 – ACTIVIDADE E ESTRUTURA DA SOCIEDADE

A ESAF – Espírito Santo Activos Financeiros, SGPS, S.A. (adiante designada por ESAF SGPS ou a Sociedade) foi constituída por escritura pública de 3 de Dezembro de 1992, sob a forma de sociedade anónima, tendo também por escritura pública de 16 de Abril de 1993 alterado o seu capital de 50 milhares de contos para 2 350 milhares de contos.

Em cumprimento com o Decreto-Lei nº 343/98, de 6 de Novembro, procedeu-se em 31 de Maio de 1999 à redenominação do capital social para 11 750 000 euros que, não alterando o número de acções emitidas, exigiu um ajustamento no capital de 28 249 euros, efectuado por incorporação de parte da reserva legal.

A Sociedade tem por objecto único a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indirecta de exercício de actividades económicas, em conformidade com os Decretos-Lei nº 495/88 e nº 318/94, de 30 de Dezembro e 24 de Dezembro, respectivamente. Neste âmbito pode prestar serviços técnicos de administração e gestão às sociedades em que participe e pode adquirir participações em qualquer sociedade.

As empresas participadas pela ESAF SGPS têm por objecto genérico a gestão de fundos mobiliários nacionais e internacionais, imobiliários, de pensões, bem como a gestão personalizada discricionária de carteiras de investimento, por conta de terceiros e a prestação de serviços de consultoria e de gestão a sociedades nacionais e estrangeiras.

De acordo com o regime geral das instituições de crédito e sociedades financeiras, as sociedades gestoras de fundos de investimento, quer mobiliários quer imobiliários, e de patrimónios são classificadas como sociedades financeiras e estão sujeitas à supervisão do Banco de Portugal. Ao Instituto de Seguros de Portugal cabe a supervisão das sociedades gestoras de fundos de pensões. A ESAF SGPS, na qualidade de gestora de participações sociais, e enquanto detentora da maioria dos direitos de voto em uma ou mais sociedades financeiras encontra-se, de acordo com o referido regime geral, igualmente sujeita à supervisão do Banco de Portugal.

A ESAF SGPS é parte integrante do Grupo Banco Espírito Santo (ver Nota 22 e 23).

NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso n.º 1/2005, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras da Sociedade passaram a ser preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definidas pelo Banco de Portugal.

As NCA traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adoptadas na União Europeia, com excepção de algumas matérias reguladas pelo Banco de Portugal, como a imparidade do crédito a clientes e o tratamento contabilístico relativo ao reconhecimento em resultados transitados dos ajustamentos das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência apuradas na transição.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo *Internacional Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras agora apresentadas, reportam-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012 e foram preparadas de acordo com as NCA, as quais incluem os IFRS em vigor tal como adoptados na União Europeia até 31 de Dezembro de 2012. As políticas contabilísticas utilizadas pela Sociedade na preparação das demonstrações financeiras referentes a 31 de Dezembro de 2012 são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anuais com referência ao exercício de 2011.

As principais normas e interpretações adoptadas no exercício de 2012 são referidas na nota 27. As normas e interpretações tiveram sobretudo impacto ao nível da apresentação das demonstrações financeiras e das divulgações sendo apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

As demonstrações financeiras estão expressas em euros e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, excepto no que se refere aos activos financeiros ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda que se encontram registados ao justo valor.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as NCA requer que a Sociedade efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativos na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 3.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 23 de Abril de 2013.

Os investimentos em subsidiárias e associadas encontram-se registados ao custo de aquisição líquido de perdas por imparidade.

2.3. Empréstimos concedidos e contas a receber

Esta categoria inclui as disponibilidades e aplicações em instituições de crédito, as quais são registadas na data em que os montantes são aplicados.

Estes activos são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor e são subsequentemente mensurados pelo seu custo amortizado líquido de perdas por imparidade.

2.4. Outros activos financeiros

Classificação

A Sociedade classifica os seus outros activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

Activos financeiros detidos para negociação

Esta categoria inclui os activos financeiros de negociação, que são aqueles adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo ou que são detidos como parte integrante de uma carteira de títulos em relação à qual existe evidência de actividades recentes conducentes à realização de ganhos de curto prazo.

Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) a Sociedade tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) não se enquadram nas categorias de activos financeiros ao justo valor através dos resultados (que correspondem aos activos financeiros de negociação e aos activos financeiros designados no seu reconhecimento inicial como ao justo valor através de resultados) ou investimentos detidos até à maturidade (que correspondem aos activos financeiros relativamente aos quais existe a intenção e a capacidade de deter até à maturidade).

Reconhecimento inicial, mensuração e desreconhecimento

Aquisições e alienações de activos financeiros detidos para negociação e activos financeiros disponíveis para venda, são reconhecidos na data da negociação (“trade date”), ou seja, na data em que a Sociedade se compromete a adquirir ou alienar o activo.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto no caso de activos financeiros detidos para negociação, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos em resultados.

Estes activos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais da Sociedade ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) a Sociedade tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a Sociedade tenha transferido o controlo sobre os activos.

Mensuração subsequente

Após seu reconhecimento inicial, os activos financeiros detidos para negociação são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os activos financeiros detidos para venda são registados ao justo valor sendo, no entanto, as respectivas variações reconhecidas em reservas, até que os activos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes activos são reconhecidas também em reservas, no caso de acções e outros títulos de capital, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, e os dividendos são reconhecidos na demonstração dos resultados.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente (“bid-price”). Na ausência de cotação, a Sociedade estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a reflectir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os instrumentos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição líquido de perdas por imparidade.

Imparidade

Em conformidade com as NCA a Sociedade avalia regularmente se existe evidência objectiva de que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, apresenta sinais de imparidade. Para os activos financeiros que apresentam sinais de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda de imparidade no activo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda por imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade, excepto no que se refere a acções ou outros instrumentos de capital, em que as mais valias subsequentes são reconhecidas em reservas.

2.5. Operações em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, excepto no que diz respeito às diferenças relacionadas com acções classificadas como activos financeiros disponíveis para venda as quais são registadas em reservas.

Activos tangíveis

Os activos tangíveis da Sociedade encontram-se valorizados ao custo deduzido das respectivas amortizações acumuladas. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os activos tangíveis serão reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros. Todas as despesas com a manutenção e reparação serão reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações dos activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que reflectem a vida útil esperada dos bens:

	<u>Número de Anos</u>
Imóveis	10
Beneficiação em edifícios arrendados	10
Equipamento informático	3
Instalações interiores	8 - 10
Mobiliário e material	4 - 10
Máquinas e ferramentas	4 - 8
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	5

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.6. Activos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos a qual se situa entre 3 a 6 anos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas pela Sociedade, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com empregados das empresas do Grupo especializados em informática enquanto estiverem directamente afectos ao projecto.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

2.7. Locações

A Sociedade classifica as operações de locação como locação operacional ou financeira, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

A ESAF SGPS em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 apenas detinha operações de locação operacional.

Os pagamentos efectuados pela ESAF SGPS com base nos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

2.8. Benefícios aos empregados

Benefícios de saúde

Aos trabalhadores da ESAF – SGPS é complementada a assistência médica por uma apólice de seguro de saúde da Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A..

Este seguro proporciona, aos seus beneficiários, serviços e/ou participações em despesas de Hospitalização, Assistência Ambulatória, Parto, Estomatologia, Próteses e Ortóteses, Medicamentos e Assistência Médica ao Domicílio.

Plano de Pagamento de Remuneração Variável (PPRV)

No primeiro semestre de 2008, a Sociedade estabeleceu um sistema de incentivos denominado Plano de Pagamento de Remuneração Variável (PPRV – 2008/2010).

Ao abrigo deste plano de incentivos, os colaboradores da Sociedade têm o direito a um recebimento em dinheiro, no futuro, correspondente à apreciação do valor das acções do BES acima de um determinado preço pré-estabelecido (strike price). Para tal, os colaboradores têm de permanecer ao serviço da Sociedade por um período mínimo de 3 anos.

O justo valor deste benefício, determinado na data da sua atribuição, é imputado a resultados como custo com pessoal ao longo do período de serviço definido como 3 anos. O passivo resultante é reavaliado à data de cada balanço, sendo a variação de justo valor reconhecida em resultados na rubrica de lucros/prejuízos de operações financeiras.

O Plano de Pagamento de Remuneração variável terminou no mês de Junho de 2011.

Remunerações variáveis aos empregados

As remunerações variáveis dos colaboradores são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

2.9. Impostos sobre lucros

A ESAF SGPS está sujeita ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC).

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se espera que venham a ser pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal. Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

2.10. Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) a Sociedade tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, a provisão corresponde ao valor actual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

2.11. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a Caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de contratação, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A Caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

2.12. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos nas rubricas de Juros e proveitos similares ou Juros e custos similares, utilizando o método da taxa efectiva.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro. A taxa de juro efectiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos activos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em juros e proveitos equiparados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

2.13. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem.
- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

2.14. Reconhecimento de dividendos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

2.15. Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o lucro atribuível aos accionistas pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pela ESAF SGPS.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre acções próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

2.16. Normas ainda não adoptadas

Na Nota 27 são apresentadas as normas e interpretações ainda não adoptadas pela Sociedade.

NOTA 3 – PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As NCA estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Sociedade são discutidos nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados pela Sociedade e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela ESAF SGPS é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Sociedade e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

3.1 Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

A ESAF SGPS determina que existe imparidade nos seus activos disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado a Sociedade avalia entre outros factores a volatilidade normal no preço das acções.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da Sociedade.

3.2 Impostos sobre os lucros

A Sociedade encontra-se sujeita ao pagamento de impostos sobre lucros. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela Sociedade durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que ocorram correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Sociedade de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

NOTA 4 – REPORTE POR SEGMENTOS

Considerando que a ESAF SGPS não detém títulos de capital próprio ou de dívida que sejam negociados publicamente, à luz do parágrafo 2 do IFRS 8, a ESAF SGPS não apresenta informação relativa aos segmentos.

NOTA 5 – MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

	(Montantes expressos em euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Juros e rendimentos similares		
Juros de disponibilidades em instituições de crédito	9 750	194 039
Juros de aplicações em instituições de crédito	854 776	-
Juros e rendimentos similares de outros activos financeiros	210 801	938 104
	<u>1 075 327</u>	<u>1 132 143</u>
Juros e encargos similares		
Outros	1	37
	<u>1</u>	<u>37</u>
	1 075 326	1 132 106

O valor da rubrica Juros e rendimentos similares resulta da remuneração de depósitos à ordem, junto de instituições financeiras (ver nota 13). A rubrica de juros em instituições de crédito resulta da remuneração de depósitos a prazo (ver nota 14). A rubrica Juros e rendimentos similares de outros activos financeiros incluem o montante de 175 774 euros respeitante a juros de Bilhetes do Tesouro (ver nota 15).

NOTA 6 – RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

	(Montantes expressos em euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Dividendos de empresas subsidiárias e associadas		
ESAF - ESFIM	7 000 713	10 381 722
ESAF - ESFII	1 469 067	3 035 529
ESAF - ESGP	3 284 850	5 052 245
ESAF - ESFP	2 210 569	1 453 439
ESAF - PI SGPS	3 454 368	3 141 562
CAPITAL MAIS	250 000	130 076
ESAF - AAM, Lda.	305 781	2 951 199
Dividendos de activos financeiros disponíveis para venda		
BES COMPANHIA DE SEGUROS, SA	116	150
	17 975 464	26 145 922

NOTA 7 – RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Os Custos e Proveitos de serviços e comissões apresentam-se da seguinte forma:

	(Montantes expressos em euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Rendimentos de serviços e comissões		
Serviços de gestão às participadas	1 654 000	1 742 000
Outros serviços de gestão	375 403	391 320
	<u>2 029 403</u>	<u>2 133 320</u>
Encargos com serviços e comissões		
Por serviços bancários	43 323	73 096
	1 986 080	2 060 224

A rubrica Rendimentos de serviços e comissões – Serviços de gestão às participadas diz respeito a serviços técnicos de administração às empresas participadas da ESAF SGPS.

No exercício de 2012 os custos facturados às participadas diminuíram, uma vez que os custos incorridos pela ESAF – SGPS na sua gestão, também diminuíram.

NOTA 8 – OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

	(Montantes expressos em euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Rendimentos		
Outros rendimentos e receitas operacionais	648 794	827 725
Encargos		
Perdas em investimentos em filiais	104 101	-
Outros encargos e gastos operacionais	45 864	25 504
Outros impostos	289	7 012
	<u>150 254</u>	<u>32 516</u>
	498 540	795 209

A rubrica de Outros rendimentos e receitas operacionais, inclui facturação de cedência de pessoal pela sociedade que em 2012 ascende a 568 722 euros (2011: 541 119 euros).

NOTA 9 – CUSTOS COM PESSOAL

O valor dos custos com pessoal decompõe-se da seguinte forma:

	(Montantes expressos em euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Remunerações aos órgãos sociais	82 500	82 500
Vencimentos e salários	805 119	782 955
Estimativa para distribuição de resultados a colaboradores	213 949	236 962
Outros encargos sociais obrigatórios	192 849	192 771
Outros custos com o pessoal	40 833	94 260
	<u>1 335 250</u>	<u>1 389 448</u>

Não existem adiantamentos ou créditos concedidos a membros dos órgãos sociais nem compromissos assumidos por sua conta a título de garantia.

A rubrica de Outros custos com o pessoal tinha incluído um montante de 50 660 euros em 2011, referente ao valor do PPRV que foi imputado a resultados com custo com o pessoal, e periodificado ao longo do período de serviço definido como 3 anos e que terminou em Junho de 2011.

Durante o exercício de 2012 e 2011 a ESAF – SGPS registou os seguintes custos com remunerações fixas atribuídas a membros de órgãos sociais:

	(Montantes expressos em euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Assembleia-Geral		
Maria Madalena França e Silva de Quintanilha Mantas Moura	500	500
Conselho Fiscal		
José Manuel Macedo Pereira	64 500	40 000
Conselho de Administração		
Fernando Fonseca Cristino Coelho	222 130	221 139
Ana Rita Gomes Barosa	-	-
Pedro Luís Faria Araújo de Almeida e Costa	147 945	155 486
Fernando Miguel Palhavã de Matos Fernandes	17 500	42 000
João Pedro Corrêa de Azevedo Guimarães	146 396	146 196
	598 971	605 321

Durante 2012 foram atribuídas pela ESAF – SGPS a membros de órgãos sociais as seguintes remunerações variáveis:

	(Montantes expressos em euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Conselho de Administração		
Fernando Fonseca Cristino Coelho	59 063	168 750
Ana Rita Gomes Barosa	-	110 250
Pedro Luís Faria Araújo de Almeida e Costa	33 075	94 500
João Pedro Corrêa de Azevedo Guimarães	33 075	90 000
Fernando Miguel Palhavã de Matos Fernandes	-	17 550
	125 213	481 050

O pagamento de 50% do valor atribuído de remuneração variável em 2012 foi diferido pelo prazo de 3 anos.

No decurso do exercício de 2012 a ESAF SGPS teve em média 26 colaboradores (2011: 26); repartidos da seguinte forma:

	31.12.2012	31.12.2011
Quadros superiores	4	4
Quadros médios	17	17
Outros	5	5
	26	26

Plano de Pagamento de Remuneração Variável (PPRV)

No exercício de 2008, o Grupo estabeleceu um sistema de incentivos designado Plano de Pagamento de Remuneração Variável (PPRV – 2008/2011).

Este programa de incentivos consistia na atribuição do direito a receber uma remuneração variável que se encontra indexada à eventual valorização das acções BES entre a “data inicial de referência” e a “data final de referência”. Tal retribuição, em dinheiro, seria apenas devida em caso de valorização das acções do BES. O PPRV não era um plano de atribuição de acções ou de opções sobre a aquisição de acções, não sendo atribuídos aos beneficiários quaisquer direitos inerentes a uma participação no capital social do BES.

Conforme a política contabilística descrita na nota 2.9, o justo valor inicial do PPRV, no valor de 206 200 euros, foi reconhecido em custos com pessoal durante o período que medeia entre a data inicial de referência e a data final de referência (3 anos). Nesta base o Grupo reconheceu em custos com pessoal no exercício de 2011 o valor de 50 660 euros. A variação do justo valor do benefício ao longo do prazo do programa foi reconhecida em lucros/prejuízos de operações financeiras.

O valor inicial do Plano foi calculado com base num modelo de valorização das opções, tendo por referência os seguintes pressupostos:

Data inicial de referência	2-Jun-2008
Data final de referência	2-Jun-2011
Direitos atribuídos	70 000
Preço referência (em euros)	11
Taxa de juro	5,22%
Volatilidade	33,50%
Valor inicial do plano (em euros)	206 200

O Plano terminou em 2 de Junho de 2011 não tendo sido paga qualquer retribuição em dinheiro no âmbito do definido no Plano de Pagamento de Remuneração Variável, apenas devida no caso de ter ocorrido a valorização das acções do BES face ao valor de referência acima indicado.

NOTA 10 – GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(Montantes expressos em euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Cedência de recursos humanos Grupo BES	789 984	849 237
Rendas e alugueres	235 326	364 500
Conservação e reparação	137 041	152 987
Comunicações	64 262	96 083
Publicidade e edição de publicações	30 863	775
Deslocações e representação	34 406	39 862
Outros fornecimentos de terceiros	28 015	28 993
Água, energia e combustíveis	75 617	80 648
Seguros	12 519	14 969
Material de consumo corrente	17 667	23 266
Formação do pessoal	2 467	2 833
Serviços especializados:		
Consultores e auditores externos	235 050	50 000
Informática	303 994	201 365
Trabalho independente	48 900	71 723
Limpeza	44 554	44 554
Segurança e vigilância	22 945	26 698
Estudos e consultas	30 000	30 000
Outros serviços especializados	458	57 937
Mão de obra eventual	3 276	18 516
Encargos com ações de natureza cultural	3 480	3 800
Outros serviços de terceiros	3 966	6 936
	2 124 790	2 165 682

A rubrica de Outros fornecimentos de terceiros inclui entre outros, publicações, material para assistência e reparação e material de limpeza.

Os Outros serviços especializados incluem bancos de dados, informações e despesas de contencioso e notariado.

Os honorários do exercício de 2012, relativos à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas são 43 000 euros (31 de Dezembro de 2011: 38 000 euros).

Os vencimentos das rendas vincendas relativas a contratos de locação operacional não canceláveis são como segue:

	(Montantes expressos em euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Até um ano	76 026	88 254
De um a cinco anos	79 076	113 960
	155 102	202 214

NOTA 11 – RESULTADOS DA ALIENAÇÃO DAS SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

A rubrica de resultados da alienação das subsidiárias e associadas inclui, no final de 2011, o ganho de 1 305 000 euros com a alienação da participação na ESAF – Alternative Asset Management, Ltd, em 30 de Dezembro de 2011.

(Montantes expressos em euros)

Participação Financeira	Custo de aquisição	Valor de venda	Ganho na Alienação
Valor de aquisição AAM	839 846	2 144 846	(1 305 000)

NOTA 12 – RESULTADOS POR ACÇÃO

Resultados por acção básicos

Os resultados por acção básicos são calculados efectuando a divisão do resultado líquido atribuível aos accionistas da ESAF SGPS pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o exercício.

(Montantes expressos em euros)

	31.12.2012	31.12.2011
Resultado líquido atribuível aos accionistas da Sociedade	17 927 212	30 384 658
Número médio de acções ordinárias em circulação	2 350 000	2 350 000
Resultado por acção básico atribuível aos accionistas	7,63	12,93

Resultados por acção diluídos

Os resultados por acção diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de acções ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos accionistas da ESAF SGPS.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 a ESAF SGPS não detinha potenciais acções ordinárias diluidoras, pelo que, o resultado por acção diluído é igual ao resultado por acção básico.

NOTA 13 – DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2012 e 2011 é analisada como segue:

	(Montantes expressos em euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	238 033	3 702 822
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	22 129	371 183
	260 162	4 074 005
	260 162	4 074 005

A redução das disponibilidades em instituições de crédito reflecte a aplicação de excedentes de tesouraria em aplicações em instituições de crédito no país. (ver Nota 14).

Em 31 de Dezembro de 2012, a taxa média de remuneração foi de 0,32% (31 de Dezembro 2011: 0,92%).

NOTA 14 – APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 é analisada como segue:

	(Montantes expressos em euros)	
	31.12.2012	
Aplicações em instituições de crédito no país		
Depósitos		3 000 000
Juros de aplicações em instituições de crédito no país		
Depósitos		143 606
		3 143 606

Em 31 de Dezembro de 2012, a taxa média de remuneração foi de 4,868%.

A 31 de Dezembro de 2012 e 2011 o escalonamento das aplicações em instituições de crédito por prazos de vencimento é como segue:

	(Montantes expressos em euros)	
	31.12.2012	
De 3 meses a 1 ano		3 000 000
		3 000 000

NOTA 15 – ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, esta rubrica apresenta-se da seguinte forma:

(Montantes expressos em euros)

	Custo (1)	Reserva de justo valor		Juro decorrido	Valor balanço
		Positiva	Negativa		
Acções					
Portucale	12 400	-	-	-	12 400
BES, Companhia de seguros, S.A.	2 667	-	-	-	2 667
BES - Vida, Comp. de Seguros, S.A.	1 900	-	-	-	1 900
Bilhetes do Tesouro	27 070 850	-	(36 676)	680 024	27 787 550
Saldo a 31 de Dezembro de 2011	27 087 817	-	(36 676)	680 024	27 804 517
Acções					
Portucale	12 400	-	-	-	12 400
BES, Companhia de seguros, S.A.	2 667	-	-	-	2 667
Instrumentos de Capital					
E.S. Liquidez	29 370 203	298 211	-	-	29 668 414
Saldo a 31 de Dezembro de 2012	29 385 270	298 211	-	-	29 683 481

(1) Custo de aquisição no que se refere a acções e outros instrumentos de capital a custo amortizado para títulos da dívida.

Os activos financeiros disponíveis para venda referem-se a (i) uma participação de 4% no capital social da Portucale - Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A. (ii) uma participação de 0,0033% no capital social do BES, Companhia de seguros, S.A. e (iii) uma participação de 0,0002% no capital social do BES – Vida, Companhia de Seguros, S.A., entretanto alienada em Maio de 2012.

A 31 de Dezembro de 2012 e 2011, os activos financeiros disponíveis para venda, exceptuando os Bilhetes do Tesouro apresentam maturidade indeterminada.

Durante o exercício de 2012, após o vencimento dos Bilhetes do tesouro, a ESAF SGPS, S.A. adquiriu unidades de participação do fundo de Investimento mobiliário E.S.Liquidez.

A 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a rubrica Activos financeiros disponíveis para venda, no que se refere a títulos cotados e não cotados, é repartida da seguinte forma:

NOTA 16 – ACTIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica, a 31 de Dezembro de 2012 e 2011, analisa-se como se segue:

	(Montantes expressos em euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Imóveis		
Beneficiações em edifícios arrendados	111 067	111 067
	<u>111 067</u>	<u>111 067</u>
Equipamento		
Equipamento informático	993 808	993 808
Instalações interiores	669 439	663 784
Mobiliário e material	569 244	569 244
Máquinas e ferramentas	222 093	222 093
Material de transporte	18 591	38 341
Equipamento de segurança	22 477	22 477
Outros activos tangíveis	5 641	5 641
	<u>2 501 293</u>	<u>2 515 388</u>
Depreciação acumulada	(2 269 478)	(2 165 935)
Saldo Líquido	342 882	460 520

Durante o exercício de 2012, o movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	(Montantes expressos em euros)								
	Imóveis	Equipamento Informático	Instalações Interiores	Mobiliário e material	Máquinas, aparelhos e ferramentas	Material de transporte	Equipamento de Segurança	Outros Activos Tangíveis	Total
Custo de aquisição									
Saldo em 1 de Janeiro de 2012	111 067	993 808	663 784	569 244	222 093	38 341	22 477	5 641	2 626 455
Adições	-	-	5 655	-	-	-	-	-	5 655
Abates/Vendas	-	-	-	-	-	(19 750)	-	-	(19 750)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo 31 de Dezembro de 2012	<u>111 067</u>	<u>993 808</u>	<u>669 439</u>	<u>569 244</u>	<u>222 093</u>	<u>18 591</u>	<u>22 477</u>	<u>5 641</u>	<u>2 612 360</u>
Amortizações									
Saldo em 1 de Janeiro de 2012	111 067	962 738	426 944	399 606	206 461	38 341	15 137	5 641	2 165 935
Amortizações do exercício	-	27 010	51 582	36 950	6 735	-	1 016	-	123 293
Abates/Vendas	-	-	-	-	-	(19 750)	-	-	(19 750)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo 31 de Dezembro de 2012	<u>111 067</u>	<u>989 748</u>	<u>478 526</u>	<u>436 556</u>	<u>213 196</u>	<u>18 591</u>	<u>16 153</u>	<u>5 641</u>	<u>2 269 478</u>
Saldo Líquido	-	4 060	190 913	132 688	8 897	-	6 324	-	342 882

Durante o exercício de 2011, o movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(Montantes expressos em euros)

	Imóveis	Equipamento Informático	Instalações Interiores	Mobiliário e material	Máquinas, aparelhos e ferramentas	Material de transporte	Equipamento de Segurança	Outros Activos Tangíveis	Total
Custo de aquisição									
Saldo em 1 de Janeiro de 2011	111 067	1 073 106	653 318	569 244	222 093	38 341	20 012	5 641	2 692 822
Adições	-	2 426	5 069	-	-	-	2 465	-	9 960
Abates/Vendas	-	(81 724)	-	-	-	-	-	-	(81 724)
Transferências	-	-	5 397	-	-	-	-	-	5 397
Saldo 31 de Dezembro de 2011	111 067	993 808	663 784	569 244	222 093	38 341	22 477	5 641	2 626 455
Amortizações									
Saldo em 1 de Janeiro de 2011	106 250	985 897	362 033	355 559	193 835	33 693	14 183	4 076	2 055 526
Amortizações do exercício	4 817	58 565	64 911	44 047	12 626	4 648	954	1 565	192 133
Abates/Vendas	-	(81 724)	-	-	-	-	-	-	(81 724)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo 31 de Dezembro de 2011	111 067	962 738	426 944	399 606	206 461	38 341	15 137	5 641	2 165 935
		-1							
Saldo Líquido	-	31 070	236 840	169 638	15 632	-	7 340	-	460 520

NOTA 17 – ACTIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica, a 31 de Dezembro de 2012 e 2011, analisa-se como se segue:

(Montantes expressos em euros)

	31.12.2012	31.12.2011
Adquiridos a terceiros		
Sistemas de tratamento automático de dados	1 770 688	1 738 618
Activos intangíveis em curso	21 121	-
Amortização acumulada	(1 646 242)	(1 549 925)
Saldo Líquido	145 567	188 693

Durante o exercício de 2012, o movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(Montantes expressos em euros)

	Sistemas de tratamento automático de dados	Activos intangíveis em curso	Total
Custo de aquisição			
Saldo em 1 de Janeiro de 2012	1 738 618	-	1 738 618
Adições	32 070	21 121	53 191
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	<u>1 770 688</u>	<u>21 121</u>	<u>1 791 809</u>
Amortizações			
Saldo em 1 de Janeiro de 2012	1 549 925	-	1 549 925
Amortizações do exercício	96 317	-	96 317
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	<u>1 646 242</u>	<u>-</u>	<u>1 646 242</u>
Saldo Líquido	124 446	21 121	145 567

Durante o exercício de 2011, o movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(Montantes expressos em euros)

	Sistemas de tratamento automático de dados	Activos intangíveis em curso	Total
Custo de aquisição			
Saldo em 1 de Janeiro de 2011	1 587 638	99 280	1 686 918
Adições	5 040	52 057	57 097
Transferências	145 940	(151 337)	(5 397)
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	<u>1 738 618</u>	<u>-</u>	<u>1 738 618</u>
Amortizações			
Saldo em 1 de Janeiro de 2011	1 421 351	-	1 421 351
Amortizações do exercício	128 574	-	128 574
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	<u>1 549 925</u>	<u>-</u>	<u>1 549 925</u>
Saldo Líquido	188 693	-	188 693

NOTA 18 – INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 os valores das participações detidas pela ESAF SGPS, no capital de outras empresas, são apresentados como segue:

(Montantes expressos em euros)

	31.12.2012			31.12.2011		
	Nº de acções	Participação		Nº de acções	Participação	
		directa no capital	Custo da participação		directa no capital	Custo da participação
ESAF - E. S. Fundos Invest. Imobiliário, S.A.	500 000	100%	1 250 000	500 000	100%	1 250 000
ESAF - E. S. Fundos Invest. Mobiliário, S.A.	600 000	100%	6 305 406	600 000	100%	6 305 406
ESAF - E. S. Gestão Patrimónios, S.A.	625 000	100%	3 310 616	625 000	100%	3 310 616
ESAF - E. S. Fundos de Pensões, S.A.	200 000	100%	3 506 402	200 000	100%	3 506 402
ESAF - E. S. Part. Internacionais, SGPS, S.A.	10 000	100%	24 940	10 000	100%	24 940
Capital Mais - Assessoria Financeira, S.A.	10 000	100%	24 940	10 000	100%	24 940
E.S. Activos Financieros S.A.	975 000	50%	42 765 456	975 000	50%	42 765 456
			57 187 760			57 187 760

A ESAF SGPS detém uma participação de 49% no capital da ESIAM – Espírito Santo International Asset Management, Ltd, a qual se encontra totalmente provisionada.

NOTA 19 – OUTROS ACTIVOS

A rubrica Outros activos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 é analisada como segue:

(Montantes expressos em euros)

	31.12.2012	31.12.2011
Devedores e outras aplicações		
Prestações acessórias de capital	2 891 088	2 903 588
Devedores diversos	2 216 819	3 269 039
	5 107 907	6 172 627
Proveitos a receber	68 824	94 602
Despesas com custo diferido	106 621	113 586
Outras contas de regularização	20 358	15 332
	5 303 710	6 396 147

A rubrica de Devedores diversos inclui um valor a receber, no montante de 870 000 euros, relativo à alienação da participada estrangeira ESAF – AAM, ocorrida em 30 de Dezembro de 2011.

Este montante diz respeito a dois terços do valor de venda da participada, a liquidar em Dezembro de 2012 (435 000 euros) e 2013 (435 000 euros), conforme contrato de venda.

O valor que deveria ter sido liquidado em Dezembro de 2012, foi recebido em 4 de Janeiro de 2013.

A rubrica Prestações acessórias de capital decompõe-se como segue:

	31.12.2012	31.12.2011
ESAF ESGP, S.A.	1 875 000	1 875 000
Portucale, SGFTC, S.A.	1 016 088	1 016 088
	2 891 088	2 891 088

De acordo com os Estatutos das Sociedades acima referidas, foram exigidas aos accionistas prestações acessórias de capital, de forma a dar cumprimento a rácios legais impostos pela Entidade Supervisora, o Banco de Portugal.

As prestações acessórias são passíveis de integrar os fundos próprios da Sociedade, desde que a sua restituição apenas possa ter lugar quando a situação líquida da Sociedade não se torne, por força de tal restituição, inferior à soma do capital e reserva legal. Tal restituição deverá ser previamente aprovada pelo Banco de Portugal e apenas ter lugar decorrido um prazo mínimo de 5 anos após a sua realização.

A rubrica Proveitos a receber inclui o montante de 68 824 euros (31 de Dezembro 2011: 94 602 euros) da Portucale – Sociedade gestora de Fundos de Titularização, S.A..

NOTA 20 – PROVISÕES

	(Montantes expressos em euros)	
Outros riscos e encargos	31.12.2012	31.12.2011
Saldo em 1 de Janeiro	517 442	3 347 100
Reversões	-	(2 829 658)
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	517 442	517 442

A provisão para outros riscos e encargos, no montante de 517 442 euros (31 de Dezembro de 2011: 517 442 euros) tem como objectivo fazer face a perdas potenciais decorrentes do negócio da sociedade.

NOTA 21 – IMPOSTOS

A ESAF - SGPS está sujeita à tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e correspondente Derrama. O cálculo do imposto corrente do exercício de 2012 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 26,5%, de acordo com a Lei n.º 107-B/2003, de 31 de Dezembro, e a Lei nº2/2007, de 15 de Janeiro (que aprovou a Lei das Finanças Locais). O imposto corrente e diferido relativo ao período de doze meses findo em 31 de Dezembro de 2011 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 26,5%, acrescida de uma taxa adicional de 2,5% referente à Derrama Estadual prevista no âmbito das medidas adicionais do Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) aprovadas pela Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho.

A Lei n.º. 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Lei do orçamento do Estado para 2012) aplica uma taxa única de 26,5%, sendo eliminada a taxa reduzida aplicável aos primeiros 12 500 euros de

matéria colectável. A derrama estadual passa a apresentar duas taxas distintas, 3% para a parte do lucro que exceda os 1 500 000 euros, mas não ultrapasse os 10 000 000 euros, e 5% para a parcela que exceda os 10 000 000 euros.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço. Na medida em que a alteração das taxas de Derrama Estadual prevista na Lei nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2012), se aplica apenas aos exercícios de 2012 e de 2013 e não se estima que nesses exercícios ocorra a reversão das diferenças temporárias com impacto líquido significativo, a mesma não foi tomada em consideração no cálculo do imposto diferido a 31 de Dezembro de 2012.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

As declarações de autoliquidação, da ESAF SGPS relativas aos exercícios de 2006 e seguintes ficam sujeitas a inspecção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos ou seis anos no caso de prejuízos reportáveis.

O imposto sobre o rendimento reportado nos resultados de 2012 e 2011 explica-se como se segue:

	(Montantes expressos em euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Imposto corrente	22 508	10 436
Total do imposto registado em resultados	22 508	10 436

O imposto corrente a pagar / (receber) reportado no balanço de 2012 e 2011 explica-se como segue:

	(Montantes expressos em euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Resultado Líquido do exercício	17 927 212	30 384 658
Estimativa de IRC - Impostos correntes	22 508	10 436
Carga fiscal já paga:		
Pagamento Especial por conta	-	-
Retenções na fonte	(438 941)	(95 948)
Imposto a pagar / (receber)	(416 433)	(85 512)

A reconciliação entre o imposto esperado à taxa aplicável e o imposto reconhecido em resultados, com referência aos exercícios de 2012 e 2011, analisa-se como segue:

	(Montantes expressos em euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Resultado antes de impostos	17 949 720	30 395 094
Taxa de imposto - 26,5%	4 756 676	8 054 700
Lucros regime fiscal privilegiado	1 774	4 196
Eliminação dupla tributação de rendimentos distribuídos	(4 763 467)	(6 928 669)
Outros	44 138	(741 782)
(Prejuízo) para efeitos fiscais/ Lucro tributável	39 120	388 444
Tributações autónomas	22 508	10 436
	22 508	10 436

Os Activos/passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 2012 e 2011 podem ser analisados como segue:

	(Montantes expressos em euros)			
	Activo		Passivo	
	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2012	31.12.2011
Bilhetes de Tesouro	-	13 438	-	(3 719)
E.S. Liquidez	-		(79 026)	-
Saldo líquido de impostos diferidos	-	13 438	(79 026)	(3 719)

Os activos e passivos por impostos diferidos surgem no reconhecimento da mais e menos valia potencial das unidades de participação do fundo mobiliário E.S.Liquidez (ver Nota 15).

O imposto diferido reconhecido em resultados e reservas durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, teve as seguintes origens:

	(Montantes expressos em euros)			
	31.12.2012		31.12.2011	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas
Activos financeiros disponíveis para venda	-	(88 745)	-	9 719
	-	(88 745)	-	9 719

NOTA 22 – OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica decompõe-se como segue:

	(Montantes expressos em euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Credores e outros recursos		
Credores por fornecimento de bens	479 480	115 123
Estimativa para distribuição de resultados a colaboradores	215 872	236 962
IVA a pagar	88 422	171 957
Contribuições para a Segurança Social	21 941	21 053
IRS a entregar	25 613	11 523
	831 328	556 618
Custos a pagar		
Custos com pessoal	413 737	432 565
Outros custos a pagar	80 892	146 926
	494 629	579 491
	1 325 957	1 136 109

A rubrica de Credores por fornecimentos de bens à data de 31 de Dezembro de 2012 inclui saldos com empresas do Grupo ESAF no montante de 82 199 euros (2011: 54 084 euros).

A rubrica Custos com pessoal inclui um montante de 129 369 euros, referente à periodificação do subsídio de férias a pagar durante o exercício 2012, em 2011 este valor ascendia a 130 628 euros.

NOTA 23 – CAPITAL, OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Acções Ordinárias

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o capital social da Sociedade encontra-se representado por 2 350 mil acções com um valor nominal de 5 euros cada, as quais se encontravam totalmente subscritas e realizadas pelos seguintes accionistas.

	% de Capital	% de Capital
	31.12.2012	31.12.2011
Grupo Banco Espírito Santo		
Banco Espírito Santo, S.A.	89,987%	89,996%
Caisse Nationale de Crédit Agricole, S.A.	0,004%	0,000%
Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A.	0,004%	0,000%
Banco Espírito Santo dos Açores	10,000%	10,000%
Banco Electrónico de Serviço Total	0,004%	0,004%
	100%	100%

Em Janeiro de 2012, o Banco Espírito Santo, S.A. vendeu 200 acções da ESAF – Espírito Santo Activos Financeiros, S.A., 100 acções ao Banco Espírito Santo dos Açores, S.A. e 100 acções ao Banco Electrónico Serviço Total, S.A., ao preço de 112,3404 cada uma.

O Banco Espírito Santo, S.A. detém, em 31 de Dezembro de 2012, uma percentagem de 89,987% do capital da sociedade (31 de Dezembro 2011:89,996%).

Reserva Legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital e, em conformidade com a legislação aplicável às Sociedades Gestoras de Participações Sociais, terá de ser reforçada anualmente por uma percentagem não inferior à vigésima parte dos lucros da Sociedade, até que aquela represente a quinta parte do capital social.

À data de 31 de Dezembro de 2012, a reserva legal ascende à quinta parte do capital social da sociedade, pelo que não será efectuado qualquer reforço durante o exercício de 2012.

Reservas de Justo Valor

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas a investimentos disponíveis para venda em unidades de participação de fundos de investimento mobiliário.

(Montantes expressos em euros)

	Reservas de Justo valor			Outras Reservas e Resultados Transitados		
	Activos financeiros disponíveis p/ venda	Reservas por impostos diferidos	Total Reservas de Justo Valor	Reserva Legal	Outras reservas e Resultados Transitados	Total Outras Reservas e Res.Trans.
Saldo em 1 de Janeiro de 2011	-	-	-	2 350 000	56 291 225	58 641 225
Alteração de justo valor	(36 676)	9 719	(26 957)	-	-	-
Constituição/(Utilização) de Reservas	-	-	-	-	5 907 396	5 907 396
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	(36 676)	9 719	(26 957)	2 350 000	62 198 621	64 548 621
Alteração de justo valor	334 887	(88 745)	246 142	-	-	-
Constituição/(Utilização) de Reservas	-	-	-	-	9 140 658	9 140 658
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	298 211	(79 026)	219 185	2 350 000	71 339 279	73 689 279

NOTA 24 – TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O montante dos saldos em balanço, a receber e a pagar, das transacções com empresas participadas em mais de 20% e com empresas do Grupo Banco Espírito Santo, analisam-se como segue:

(Montantes expressos em euros)

	31.12.2012		31.12.2011	
	Grupo ESAF	Grupo BES	Grupo ESAF	Grupo BES
Activo				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	260 162	-	4 074 005
Aplicações em instituições de crédito	-	3 143 606	-	-
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-
Outros activos	3 056 075	59 223	2 955 800	57 536
	<u>3 056 075</u>	<u>3 462 991</u>	<u>2 955 800</u>	<u>4 131 541</u>
Passivo				
Outros passivos	82 199	107 037	54 083	60 444
	<u>82 199</u>	<u>107 037</u>	<u>54 083</u>	<u>60 444</u>
Proveitos				
Juros e proveitos similares	-	9 750	-	221 881
Rendimentos de instrumentos de capital	17 975 464	-	26 145 922	-
Rendimentos de serviços e comissões	1 654 000	-	1 722 000	-
Outros ganhos e rendimentos operacionais	568 722	65 054	1 846 119	227 371
	<u>20 198 186</u>	<u>74 804</u>	<u>29 714 041</u>	<u>449 252</u>
Custos				
Encargos com serviços e comissões	-	43 323	-	73 096
Resultados de activos ao justo valor através de resultados	-	-	-	-
Custos com o pessoal	-	40 833	-	94 260
Gastos gerais administrativos	567 867	388 311	621 223	271 030
	<u>567 867</u>	<u>472 467</u>	<u>621 223</u>	<u>438 386</u>

NOTA 25 – JUSTO VALOR

O Justo valor dos Activos financeiros da Sociedade não difere dos valores pelos quais está registado com referência a 31 de Dezembro de 2012 e 2011. Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a Sociedade não detém passivos financeiros.

NOTA 26 – GESTÃO DOS RISCOS DE ACTIVIDADE

Tendo em conta a natureza da actividade da Sociedade Gestora, em termos de política de gestão dos riscos, é apresentada a seguinte informação qualitativa.

Os riscos incorridos pela Sociedade Gestora são essencialmente de natureza Legal e Operacional, concretamente no que respeita a aspectos regulamentares. Os restantes riscos (risco de crédito, liquidez, contraparte e taxa de juro), situam-se na esfera de actividade dos fundos/carteiras geridos pelas Sociedades Gestoras suas participadas.

As funções de Compliance e Auditoria Interna são asseguradas pelo Departamento de Compliance, sendo as funções de Gestão de Risco asseguradas pela Área de Risco integrada no Departamento de Middle-Office.

Estes Departamentos são responsáveis pelas funções de supervisão e controlo das actividades exercidas, prestando informação ao Conselho de Administração sobre quaisquer situações detectadas, sendo o seu principal objectivo aprofundar o controlo e monitorização dos riscos associados às actividades da Sociedade e suas participadas.

(Montantes expressos em euros)

	31.12.2012	31.12.2011
A - Fundos Próprios		
Capital ordinário realizado, Prémios de Emissão e Acções Próprias	11 750 000	11 750 000
Resultados e Reservas formadas por resultados não distribuídos	73 605 069	64 464 411
Activos Intangíveis, Desvios Actuariais de Balanço, Goodwill e Diversos	(145 567)	(188 693)
Fundos Próprios para determinação do Rácio Core Tier I	(A1) 85 209 502	76 025 718
Fundos Próprios de Base (TIER I)	(A2) 85 209 502	76 025 718
Fundos Próprios Complementares (TIER II)	85 209 502	76 025 718
Fundos Próprios Elegíveis	(A3) 85 209 502	76 025 718
B- Activos de Risco Equivalentes (B)		
Calculados de acordo com o Aviso 1/93 (Carteira Bancária)		
Calculados de acordo com o Aviso 7/96 (Carteira de Negociação)		
Total de Activos de Risco Equivalentes	33 072 182	31 861 555
C- Rácios Prudenciais		
Rácio Core Tier 1	(A1 / B) 257,6%	238,6%
Rácio Tier 1	(A2 / B) 257,6%	238,6%
Rácio de Solvabilidade	(A3 / B) 257,6%	238,6%

NOTA 27 – NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

27.1 Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas adoptadas pela Sociedade

Na preparação das demonstrações financeiras referentes a 31 de Dezembro de 2012, a Sociedade adoptou as seguintes normas e interpretações contabilísticas de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2012:

IFRS 7 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Transferências de activos financeiros

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em 7 de Outubro de 2010, alterações à "IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Transferências de activos financeiros", com

data efectiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Julho de 2011. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1205/2011, de 22 de Novembro.

As alterações exigem uma melhoria na divulgação de informação sobre as transferências de activos financeiros que permita aos utentes das demonstrações financeiras:

- Compreenderem a relação existente entre um activo financeiro transferido, que não tenha sido desreconhecido contabilisticamente em toda a sua plenitude, e o passivo associado;
- e
- Avaliarem a natureza do envolvimento continuado e os riscos associados ao activo financeiro desreconhecido.

As alterações também passaram a exigir divulgações adicionais caso uma quantia desproporcionada de operações de transferência de activos financeiros ocorra próximo do final do período.

A adopção destas alterações não teve impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

IAS 12 (Alterada) – Impostos diferidos – recuperação de activos subjacentes

O IASB, emitiu em 20 de Dezembro de 2010, uma alteração à “IAS 12 - Impostos diferidos – recuperação de activos subjacentes” (tendo revogado a “SIC 21 - Impostos sobre o Rendimento - Recuperação de Activos Não Depreciáveis Revalorizados”), com data efectiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2012. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1255/2012, de 11 de Dezembro.

Na sequência da alteração à IAS 12, os impostos diferidos relativos às propriedades de investimento devem ser mensurados assumindo que o valor contabilístico das propriedades de investimento registadas com base no modelo de justo valor de acordo com a “IAS 40 – Propriedades de Investimento”, presumindo-se que o seu valor será recuperado integralmente por via da venda. Anteriormente, era permitido assumir que o valor de balanço das propriedades de investimento seria recuperado pela venda ou pelo uso, conforme a intenção do órgão de gestão.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS AINDA NÃO ADOPTADAS PELA SOCIEDADE

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que a Sociedade ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas seguidamente. A Sociedade irá adoptar estas normas quando as mesmas forem de aplicação obrigatória.

Apresentação de itens em outro rendimento integral – alteração da IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras

O IASB, emitiu em 16 de Junho de 2011, alterações à “IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Julho de 2012. Esta alteração foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia (UE) n.º 475/2012, de 5 de Junho.

A presente alteração, permite que uma entidade continue a apresentar duas demonstrações separadas, uma de resultados e outra de rendimento integral (com esta última a iniciar pelos resultados e contemplar outro rendimento integral), impõe porém a:

- Apresentação separada das rubricas de outro rendimento integral que possam vir a ser reclassificadas para resultados das que, nunca poderão ser objecto de tal reclassificação para resultados;
- Uma entidade que apresente as rubricas de outro rendimento integral antes do efeito fiscal, deverá igualmente afectar o efeito fiscal às duas subcategorias referidas ponto anterior; e
- Alteração da designação “demonstração de rendimento integral” para “demonstração de resultados e de outro rendimento integral”, ainda que outro título possa ser utilizado.

As alterações afectam apenas a apresentação e não tem qualquer impacto na posição financeira ou performance da Sociedade.

IAS 19 (Alterada) - Benefícios dos empregados

O IASB, emitiu em 16 de Junho de 2011, alterações à “IAS 19 - Benefícios dos empregados”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia (UE) n.º 475/2012, de 5 de Junho de 2012.

O IASB procedeu a diversas alterações na IAS 19. Este conjunto de alterações inclui, desde alterações fundamentais como a remoção da opção pelo mecanismo do corredor e o conceito de retornos esperados dos activos do plano a simples clarificações e reajustamento de texto.

A Sociedade encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma alterada.

IFRS 7 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Compensação entre activos e passivos financeiros

O IASB, emitiu em 16 de Dezembro de 2011, alterações à “IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Compensação entre activos e passivos financeiros”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1256/2012, de 11 de Dezembro.

As alterações passaram a exigir que a entidade divulgue informação sobre as quantias compensadas na demonstração da posição financeira e a natureza e extensão dos direitos de compensação e acordos similares (ex. colaterais).

As novas divulgações são aplicáveis a todos os instrumentos financeiros reconhecidos que sejam compensados de acordo com a IAS 32 Instrumentos Financeiros: Apresentação. As divulgações também são aplicáveis a instrumentos financeiros reconhecidos que sejam sujeitos a um contrato principal (master) de compensação ou acordo similar, independentemente de terem sido ou não sido compensados de acordo com a IAS 32.

A Sociedade encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma alterada.

IAS 32 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre activos e passivos financeiros

O IASB, emitiu em 16 de Dezembro de 2011, alterações à “IAS 32 - Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre activos e passivos financeiros”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2014. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1256/2012, de 11 de Dezembro.

As alterações agora introduzidas adicionam orientações de implementação no sentido de resolver inconsistências de aplicação prática. As novas orientações vêm clarificar que a frase “direito legal oponível corrente para compensar” significa que o direito de compensação não possa ser contingente, face a eventos futuros, e deva ser legalmente oponível no decurso normal dos negócios, no caso de incumprimento e num evento de insolvência ou bancarrota da entidade e de todas as contrapartes.

Estas orientações de aplicação também especificam as características dos sistemas de liquidação bruta, de maneira a poder ser equivalente à liquidação em base líquida.

Da adopção desta norma não se esperam impactos significativos ao nível da Sociedade.

IFRIC 20 - Custos de descobertura na fase de produção de uma mina a céu aberto

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em 19 de Outubro de 2011, a “IFRIC 20 - Custos de descobertura na fase de produção de uma mina a céu aberto”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Esta Interpretação foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1255/2012, de 11 de Dezembro.

Dada a natureza das operações da Sociedade, esta interpretação não tem qualquer impacto nas demonstrações financeiras.

IAS 27 (Alterada) - Demonstrações Financeiras Separadas

O IASB, emitiu, em 12 de Maio de 2011, alterações à “IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas”, com data efectiva de aplicação (de forma prospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2014. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de Dezembro.

Tendo presente que a IFRS 10 endereça os princípios de controlo e estabelece os requisitos relativos à preparação de demonstrações financeiras consolidadas, a IAS 27 (alterada) passa a regular, exclusivamente, as contas separadas.

As alterações visaram, por um lado, clarificar as divulgações exigidas por uma entidade que prepara demonstrações financeiras separadas, passando a ser requerida a divulgação do local principal (e o país da sede) onde são desenvolvidas as actividades das subsidiárias, associadas e empreendimentos conjunto, mais significativos e, se aplicável, da empresa-mãe.

A anterior versão exigia apenas a divulgação do país da sede ou residência de tais entidades.

Por outro lado, foi alinhada a data de entrada em vigor e a exigência de adopção de todas as normas de consolidação em simultâneo (IFRS 10, IFRS 11, IFRS 12, IFRS 13 e alterações à IAS 28).

Da adopção desta norma não se esperam impactos significativos ao nível da Sociedade.

IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas

O IASB, emitiu, em 12 de Maio de 2011, a “IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Esta norma foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de Dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de Janeiro de 2014.

A IFRS 10 revoga parte da IAS 27 e a SIC 12, e introduz um modelo único de controlo que determina se um investimento deve ser consolidado.

O novo conceito de controlo envolve a avaliação do poder, da exposição à variabilidade nos retornos e a ligação entre os dois. Um investidor controla uma investida quando esteja exposto (ou tenha direitos) à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com a investida e possa apoderar-se dos mesmos através do poder detido sobre a investida (controlo de facto)

O investidor considera em que medida controla as actividades relevantes da investida, tendo em consideração o novo conceito de controlo. A avaliação deve ser feita em cada período de reporte já que a relação entre poder e exposição à variabilidade nos retornos pode alterar ao longo do tempo.

O controlo é usualmente avaliado sobre a entidade jurídica, mas também pode ser avaliado sobre activos e passivos específicos de uma investida (referido como “silos”).

A nova norma introduz outras alterações como sejam: (i) os requisitos para subsidiárias no âmbito das demonstrações financeiras consolidadas transitam da IAS 27 para esta norma e (ii) incrementam-se as divulgações exigidas, incluindo divulgações específicas sobre entidades estruturadas, quer sejam ou não consolidadas.

A Sociedade ainda não procedeu a uma análise completa sobre os impactos da aplicação desta norma. Tendo em conta a introdução de um novo modelo de controlo poderá existir alterações nas conclusões sobre a necessidade de consolidação de alguns investimentos.

IFRS 11 - Acordos Conjuntos

O IASB, emitiu, em 12 de Maio de 2011, a “IFRS 11 – Acordos Conjuntos”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Esta norma foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de Dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de Janeiro de 2014.

Esta nova norma, que vem revogar a IAS 31 e a SIC 13, define “controlo conjunto”, introduzindo o modelo de controlo definido na IFRS 10 e exige que uma entidade que seja parte num “acordo

conjunto” determine o tipo de acordo conjunto no qual está envolvida (“operação conjunta” ou “empreendimento conjunto”), avaliando os seus direitos e obrigações.

A IFRS 11 elimina a opção de consolidação proporcional para entidades conjuntamente controladas. As entidades conjuntamente controladas que satisfaçam o critério de “empreendimento conjunto” devem ser contabilizadas utilizando o método de equivalência patrimonial (IAS 28).

Da adopção desta norma não se esperam impactos significativos ao nível da Sociedade.

IAS 28 (Alterada) - Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos

O IASB, emitiu em 12 de Maio de 2011, alterações à “IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos”, com data efectiva de aplicação (de forma prospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de Dezembro, tendo permitido que sejam imperativamente aplicáveis após 1 de Janeiro de 2014.

Como consequência das novas IFRS11 e IFRS 12, a IAS 28 foi alterada e passou a designar-se de IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, e regula a aplicação do método de equivalência patrimonial aplicável quer a empreendimentos conjuntos quer a associadas.

Da adopção desta norma alterada não se esperam impactos significativos ao nível da Sociedade.

IFRS 12 - Divulgação de participações em outras entidades

O IASB, emitiu em 12 de Maio de 2011, a “IFRS 12 – Divulgações de participações em outras entidades”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Esta norma foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de Dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de Janeiro de 2014.

O objectivo da nova norma é exigir que uma entidade divulgue informação que auxilie os utentes das demonstrações financeiras a avaliar: a) a natureza e os riscos associados aos investimentos em outras entidades e; b) os efeitos de tais investimentos na posição financeira, performance e fluxos de caixa.

A IFRS 12 inclui obrigações de divulgação para todas as formas de investimento em outras entidades, incluindo acordos conjuntos, associadas, veículos especiais e outros veículos que estejam fora do balanço.

A Sociedade está ainda a analisar os impactos da aplicação plena da IFRS 12 em linha com a adoção da IFRS 10 e IFRS 11.

IFRS 13 - Mensuração ao Justo Valor

O IASB, emitiu em 12 de Maio de 2011, a “IFRS 13 – Mensuração ao Justo Valor”, com data efectiva de aplicação (de forma prospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Esta norma foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1255/2012, de 11 de Dezembro.

IFRS 13 proporciona uma única fonte de orientação de como é obtida a mensuração ao justo valor e substitui toda a orientação que se encontra, presentemente, dispersa ao longo das IAS/IFRS. Sujeito a excepções limitadas, a IFRS 13 é aplicada quando a mensuração ao justo valor, ou a sua divulgação, é exigida, ou permitida, por outras IAS/IFRS.

A Sociedade está presentemente a reanalisar as suas metodologias para a determinação do justo valor.

Embora a maior parte das divulgações exigidas pela IFRS 13 relativas a activos e passivos financeiros já estivessem em vigor, a adopção da IFRS 13 irá exigir que a Sociedade proporcione divulgações adicionais. Tais incluem a divulgação da hierarquia do justo valor para activos/passivos não financeiros, e divulgações sobre justo valor que sejam categorizadas como nível 3.

Entidades de Investimento – Alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27 (emitida em 31 de Outubro de 2012)

As alterações efectuadas aplicam-se a uma classe particular de negócio que se qualifica como “entidades de investimento”. O IASB define o termo de “entidade de investimento” como um entidade cujo propósito do negócio é investir fundos com o objectivo de obter retorno de apreciação de capital, de rendimento ou ambos. Uma entidade de investimento deverá igualmente avaliar a sua performance no investimento com base no justo valor. Tais entidades poderão incluir organizações de private equity, organizações de capital de risco ou capital de desenvolvimento, fundos de pensões, fundos de saúde e outros fundos de investimento.

As alterações proporcionam uma eliminação do dever de consolidação previstos na IFRS 10, exigindo que tais entidades mensurem as subsidiárias em causa ao justo valor através de resultados em vez de consolidarem. As alterações também definem um conjunto de divulgações aplicáveis a tais entidades de investimento.

As alterações aplicam-se aos exercícios que se iniciam em, ou após, 1 de Janeiro de 2014, com uma adopção voluntária antecipada. Tal opção permite que as entidades de investimento possam aplicar as novas alterações quando a IFRS 10 entrar em vigor a 1 de Janeiro de 2013.

Da adopção destas alterações não se esperam impactos significativos ao nível da Sociedade.

Melhoramentos às IFRS (2009-2011)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2009-2011, emitidos pelo IASB em 17 de Maio de 2012 introduziram alterações, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2013 às normas IFRS 1, IAS1, IAS16, IAS32, IAS34 e IFRIC2.

IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras

Os melhoramentos clarificam a diferença entre informação comparativa adicional voluntária e a informação comparativa mínima exigida. Geralmente, a informação comparativa mínima exigida é a do período anterior.

IAS 16 Activos Fixos Tangíveis

A IAS 16 foi alterada no sentido de clarificar o conceito de equipamentos de serviço que possam cumprir a definição de activos fixos tangíveis não sendo assim contabilizado em inventários.

IAS 32 Instrumentos Financeiros e IFRIC 2

Estas normas foram ajustadas de forma a clarificar que impostos relacionados com distribuição de dividendos a detentores de capital seguem o tratamento preconizado na “IAS 12 - Impostos sobre o Rendimento”, evitando assim qualquer interpretação que possa significar uma outra aplicação.

IAS 34 Reporte Financeiro Intercalar

As alterações à IAS 34 permitem alinhar as exigências de divulgação para o total dos activos dos segmentos com o total dos passivos, nos períodos intercalares. Estes melhoramentos permitem igualmente que a informação intercalar fique consistente com a informação anual no que respeita à modificação efectuada quanto à designação da demonstração de resultados e outro rendimento integral.

A Sociedade está a avaliar o impacto da adopção destas alterações.

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010)

A IFRS 9 (2009) introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de activos financeiros. A IFRS 9 (2010) introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos

financeiros. O IASB tem presentemente um projecto em curso para proceder a alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos para lidar com a imparidade de activos financeiros e a contabilidade de cobertura.

Os requisitos da IFRS 9 (2009) representam uma mudança significativa dos actuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos activos financeiros. A norma contém duas categorias primárias de mensuração de activos financeiros: custo amortizado e justo valor. Um activo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objectivo é deter o activo por forma a receber os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante nominal e juro em vigor. Todos os restantes activos financeiros serão mensurados ao justo valor. A norma elimina as categorias actualmente existentes na IAS 39 de “detido até à maturidade”, “disponível para venda” e “contas a receber e pagar”.

Para um investimento em instrumentos de capital próprio que não seja detido para negociação, a norma permite uma eleição irrevogável, no reconhecimento inicial, numa base individual por cada acção, de apresentação das alterações de justo valor em outro rendimento integral (OCI). Nenhuma quantia reconhecida em OCI será reclassificada para resultados em qualquer data futura. No entanto, dividendos gerados, por tais investimentos, são reconhecidos em resultados em vez de OCI, a não ser que claramente representem uma recuperação parcial do custo do investimento.

Investimentos em instrumentos de capital próprio, os quais a entidade não designe a apresentação das alterações do justo valor em OCI, serão mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas em resultados.

A norma exige que derivados embutidos em contratos cujo contrato base seja um activo financeiro, abrangido pelo âmbito de aplicação da norma, não sejam separados; ao invés, o instrumento financeiro híbrido é aferido na íntegra por forma a determinar se é mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor.

A IFRS 9 (2010) introduz um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em OCI, ao invés de resultados. Com excepção desta alteração, a IFRS 9 (2010) na sua generalidade transpõe as orientações de classificação e mensuração, previstas na IAS 39 para passivos financeiros, sem alterações substanciais.

A IFRS 9 torna-se efectiva para períodos anuais que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2015 com adopção antecipada permitida. O IASB decidiu proceder a alterações imitadas à IFRS 9 por forma a acomodar questões práticas e outros aspectos.

A Sociedade iniciou um processo de avaliação dos efeitos potenciais desta norma mas encontra-se a aguardar o desfecho das alterações anunciadas, antes de completar a respectiva avaliação. Dada a natureza das actividades da Sociedade, é expectável que esta norma venha a ter impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Sociedade.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Senhores Accionistas da
ESAF – Espírito Santo Activos Financeiros, S.G.P.S., S.A.

De acordo com o disposto na alínea g) do número 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre-nos, na qualidade de Conselho Fiscal da **ESAF – Espírito Santo Activos Financeiros, S.G.P.S., S.A.**, apresentar o Relatório da nossa acção fiscalizadora, bem como o parecer sobre o relatório de gestão, contas individuais e consolidadas e propostas apresentadas pelo Conselho de Administração da **ESAF – Espírito Santo Activos Financeiros, S.G.P.S., S.A.**, relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012.

Através de contactos estabelecidos com o Conselho de Administração, bem como de esclarecimentos e de informação recolhida junto dos serviços competentes, informámo-nos acerca da actividade da Sociedade e da gestão do negócio desenvolvida e procedemos à verificação da informação financeira produzida ao longo do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012, efectuando as análises julgadas convenientes.

Averiguámos a observância da Lei e dos Estatutos da Sociedade, procedemos à verificação da regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação de suporte, verificámos se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pela Sociedade conduzem a uma correcta representação do património e dos resultados e levámos a cabo outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias.

Verificámos igualmente que os critérios valorimétricos adoptados na preparação das contas individuais estão de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (“NCA’s”) tal como emitidas pelo Banco de Portugal e que os critérios adoptados na preparação das contas consolidadas seguem os princípios contabilísticos estabelecidos nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), em vigor e adoptadas pela União Europeia.

Após o encerramento das contas apreciamos os documentos de prestação de contas, nomeadamente, o relatório de gestão, elaborado pelo Conselho de Administração, bem como procedemos à verificação da correcção, tanto das contas individuais da Sociedade, como das suas contas consolidadas, compreendendo, as primeiras, o Balanço em 31 de Dezembro de 2012, a demonstração dos resultados, do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo nessa data e as respectivas Notas explicativas e, as segundas, o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2012, a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa para o exercício então findo, e as respectivas Notas explicativas.

Tomámos conhecimento da Certificação Legal das Contas Individuais e da Certificação Legal das Contas Consolidadas, elaboradas pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, ambas sem reservas, e com cujos teores concordámos.

Do Conselho de Administração e dos serviços competentes obtivemos sempre a documentação e os esclarecimentos solicitados, o que agradecemos, concluindo que:

- a) As demonstrações financeiras individuais e consolidadas permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Sociedade;
- b) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados; e
- c) O relatório de gestão apresenta a evolução dos negócios e da situação da Sociedade, tanto numa óptica individual como consolidada, em conformidade com as disposições legais e estatutárias.

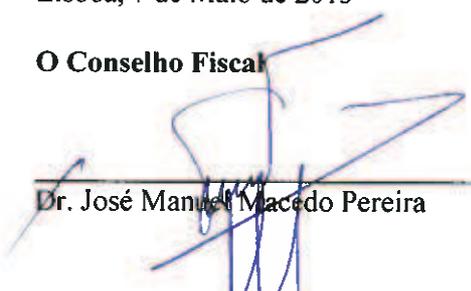
Em resultado do trabalho desenvolvido, somos de parecer que a Assembleia-Geral Anual da **ESAF – Espírito Santo Activos Financeiros, S.G.P.S., S.A.**, aprove:

- a) O Relatório de Gestão e as Contas individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012;
- b) A proposta de aplicação de resultados contida no mencionado Relatório de Gestão.

Finalmente, não podemos deixar de salientar e agradecer a excelente colaboração recebida no desempenho das suas funções do Conselho de Administração da Sociedade e dos serviços com os quais tivemos oportunidade de contactar.

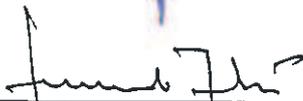
Lisboa, 7 de Maio de 2013

O Conselho Fiscal



Dr. José Manuel Macedo Pereira

Dr. Jacques dos Santos
(Vogal Efectivo)



KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Fernando Gustavo Duarte Antunes (ROC n.º 1233)



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

Introdução

- 1 Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas da **ESAF – Espírito Santo Activos Financeiros, S.G.P.S., S.A.**, as quais compreendem a Demonstração consolidada da posição financeira em 31 de Dezembro de 2012 (que evidencia um total de 129.174.183 euros e um total de capital próprio atribuível aos accionistas de 113.556.213 euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos accionistas de 26.358.328 euros), a Demonstração consolidada dos resultados, a Demonstração consolidada do rendimento integral, a Demonstração consolidada das alterações nos capitais próprios e a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e as correspondentes Notas Anexas.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras consolidadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações nos capitais próprios consolidados e os fluxos de caixa consolidados, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras consolidadas.

Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;

- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e,
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.
- 5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

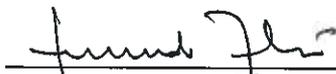
Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da **ESAF – Espírito Santo Activos Financeiros, S.G.P.S., S.A.** em 31 de Dezembro de 2012, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações nos capitais próprios consolidados e os fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia.

Relato sobre outros requisitos legais

- 8 É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício.

Lisboa, 7 de Maio de 2013



KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
Representada por
Fernando Gustavo Duarte Antunes (ROC n.º 1233)



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

- 1 Examinámos as demonstrações financeiras da **ESAF – Espírito Santo Activos Financeiros, S.G.P.S., S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2012 (que evidencia um total de 96.484.101 euros e um total de capital próprio de 94.561.676 euros, incluindo um resultado líquido de 17.927.212 euros), as Demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações nos capitais próprios e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e as correspondentes Notas explicativas.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas (“NCA’s”) emitidas pelo Banco de Portugal, que têm como base a aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adoptadas pela União Europeia, com excepção das matérias definidas nos nºs 2º e 3º do Aviso nº 1/2005 e no nº 2º do Aviso nº 4/2005 do Banco de Portugal, que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade, o resultado das suas operações, o rendimento integral, as alterações nos capitais próprios os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
- 5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

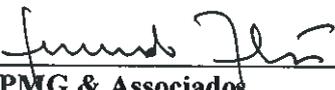
Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **ESAF – Espírito Santo Activos Financeiros, S.G.P.S., S.A.**, em 31 de Dezembro de 2012, o resultado das suas operações, o rendimento integral, as alterações nos capitais próprios e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas, conforme definidas pelo Banco de Portugal.

Relato sobre os requisitos legais

- 8 É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 7 de Maio de 2013



KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
Representada por
Fernando Gustavo Duarte Antunes (ROC n.º 1233)

RELATÓRIO DE GOVERNO DA SOCIEDADE



III. RELATÓRIO DE GOVERNO DA SOCIEDADE

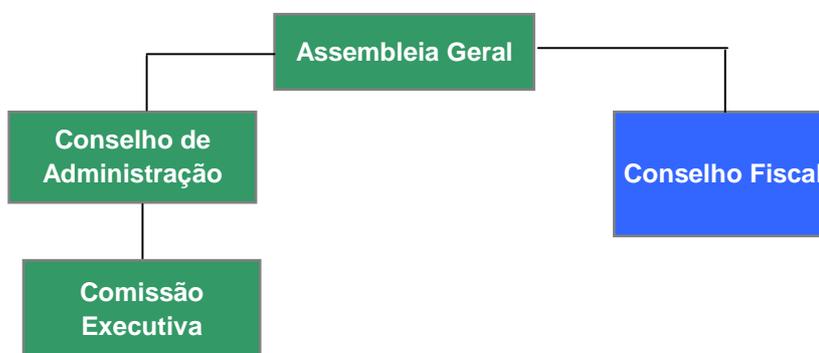
Os princípios e práticas de Governo implementados pela sociedade têm por objectivo uma governação responsável e orientada para a criação de valor.

1. ESTRUTURA E MECANISMOS DE GOVERNAÇÃO

ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO

Na prossecução da sua actividade, a ESAF - Espírito Santo Activos Financeiros SGPS, S.A. adopta princípios de controlo adequados e eficazes que permitam assegurar o cumprimento das obrigações e deveres a que se encontra sujeita, bem como a maximização dos seus resultados pela gestão eficiente dos seus recursos.

Em 31 de Dezembro de 2012, a ESAF- SGPS apresentava a seguinte estrutura de Governação:



Assembleia Geral

A Assembleia Geral de Accionistas reúne com uma periodicidade anual mínima, tendo como principais competências proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade. Neste âmbito, compete-lhe, nomeadamente, analisar e aprovar o Relatório de Gestão do Conselho de Administração e as Contas, bem como deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados e proceder às eleições que sejam da sua competência.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão responsável pela gestão das actividades da ESAF-Espírito Santo Activos Financeiros SGPS, S.A. e pela definição da sua estratégia. É também da sua competência garantir que a sociedade estabelece políticas adequadas à gestão dos vários tipos de risco com que se confronta na sua actividade e na das suas participadas.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal tem como principais competências a fiscalização da Administração da sociedade, a verificação da regularidade dos livros, registos contabilísticos, documentos que lhe servem de suporte e da exactidão do balanço e da demonstração dos resultados. Anualmente, este órgão é também responsável pela elaboração do relatório sobre a sua acção fiscalizadora e pela emissão de parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas pela Administração.

Comissão Executiva

À Comissão Executiva compete a gestão corrente da sociedade, conforme delegação do Conselho de Administração. A actividade da Comissão Executiva é revestida dos poderes de gestão necessários para o exercício da sua actividade, sendo objecto de um acompanhamento contínuo pelo Conselho de Administração.

MECANISMOS DE GOVERNAÇÃO

Tem sido objectivo da ESAF o desenvolvimento de uma cultura de controlo que assegure a mitigação ou redução dos riscos a que a sociedade e as suas participadas se encontram expostas.

A Política de Continuidade de Negócio do Grupo Banco Espírito Santo, e consequentemente da ESAF - Espírito Santo Activos Financeiros, SA, estabelece os princípios orientadores para a implementação, actualização e o teste regular da função de Gestão de Continuidade de Negócio em todo o Grupo alinhada com as imposições legais e regulamentares em vigor e com *standards* internacionais.

O modelo de gestão implementado garante a consistência e interacção da função em todo o Grupo mantendo, contudo, a autonomia de cada entidade e respeitando as especificidades de cada negócio e região onde esta se encontra localizada.

Assim sendo, compete ao Conselho de Administração da ESAF garantir o desenvolvimento e manutenção do Programa de Gestão de Continuidade de Negócio, bem como a aprovação das respectivas Política e Normas adaptadas à sua especificidade e legislação regulamentar aplicável.

No que concerne à Gestão de Riscos, foi realizado um acompanhamento regular da evolução da actividade da sociedade e das suas participadas, no sentido de aferir e limitar os riscos a que se encontram expostas, tendo, por seu lado, a actividade de supervisão e controlo sido exercida, de forma independente, pela função Compliance.

Dada a natureza da actividade da ESAF e suas participadas, os riscos incorridos são essencialmente riscos de carácter operacional, reputacional, jurídico e de compliance. Os restantes riscos (risco de crédito, liquidez, contraparte e taxa de juro), situam-se na esfera de actividade dos fundos/carteiras geridos pelas suas participadas. No sentido de acautelar os riscos da actividade, a sociedade tem implementado as seguintes áreas de acompanhamento e controlo:

Compliance - Assegura que a ESAF e, cumulativamente, todos os membros dos seus Órgãos Sociais e todos os seus Colaboradores, cumprem escrupulosamente, no âmbito da sua actividade, todas as exigências legais, estatutárias, operacionais, tutelares, éticas e de conduta que, a cada momento, lhes são aplicáveis.

Gestão de Risco - Assegura o acompanhamento continuo da adequação e eficácia do sistema de gestão de riscos, através da identificação, acompanhamento e controlo de todos os riscos materialmente relevantes, para que não afectem significativamente a situação financeira da Sociedade.

Auditoria Interna - Assegura o exame e avaliação da adequação e da eficácia das diversas componentes do sistema de controlo interno da instituição, bem como do sistema de controlo interno como um todo. De relevar que a função de Auditoria Interna é exercida ao nível Grupo Banco Espírito Santo (GBES), que assegura, nesse âmbito, o acompanhamento da actividade da ESAF.



2. IDENTIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS E DE FISCALIZAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL

Presidente – Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira

Secretário – Maria Madalena França e Silva de Quintanilha Mantas Moura

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente – Ricardo Espírito Santo Silva Salgado

Vice-Presidente – Fernando Fonseca Cristino Coelho

Vogal – José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva

Vogal – José Manuel Ferreira Neto

Vogal – Amílcar Carlos Ferreira de Moraes Pires

Vogal – Pedro Luís Faria Araújo de Almeida e Costa

Vogal – Ana Rita Gomes Barosa¹

Vogal – Enrique Cabana Berdices

Vogal – João Pedro Corrêa D’Azevedo Guimarães

Vogal – Pedro Jesus Escudero Díez

Vogal – Vincent Claude Paul Pacaud

CONSELHO FISCAL

Presidente – José Manuel Macedo Pereira

Vogal – Joaquim de Jesus Taveira dos Santos

Vogal – KPMG & Associados, S.R.O.C., S.A. representada por Dr. Fernando Gustavo Duarte Antunes (ROC nº1233).

Vogal suplente – Dr. Jean-Éric Gaign (ROC nº 1013).

REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC)

KPMG & Associados, S.R.O.C., S.A. representada por Dr. Fernando Gustavo Duarte Antunes (ROC nº1233).

Suplente – Dr. Jean-Éric Gaign (ROC nº 1013).

O Conselho de Administração delega a gestão corrente numa Comissão Executiva, composta pelos seguintes administradores:

COMISSÃO EXECUTIVA

Fernando Fonseca Cristino Coelho (Presidente)

Pedro Luís Faria Araújo de Almeida e Costa

João Pedro Corrêa D’Azevedo Guimarães

¹ renunciou ao cargo a 1/02/2013

3. ORGANOGRAMA DA SOCIEDADE E DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS

A 31/12/2012 o organograma da ESAF, e a distribuição de pelouros entre os membros da Comissão Executiva, era o seguinte:



Fernando Fonseca Cristino Coelho (Presidente da Comissão Executiva)

Presidente da Comissão Executiva, com os pelouros dos Investimentos Imobiliários e Gabinete Técnico e de Desenvolvimento internacional

Pedro Luís Faria Araújo de Almeida e Costa

Com os pelouros dos Investimentos Mobiliários, Gestão Discricionária e de Fundos de Pensões

João Pedro Corrêa D’Azevedo Guimarães

Com os pelouros do Compliance e Middle-Office.

4. ORGANIZAÇÃO

Breve descrição das funções dos Departamentos ESAF:

Departamento de Compliance

Compete a este Departamento assegurar que o Grupo ESAF incluindo todas as entidades que o compõem, em todas as suas vertentes de negócio e jurisdições onde está presente - cumpre, no âmbito da sua actividade, todas as exigências legais, estatutárias, operacionais, tutelares, éticas e de conduta que, a cada momento, lhes são aplicáveis. Esta obrigação abrange, cumulativamente, todos os membros dos seus Órgãos Sociais, todos os seus Directores e Colaboradores.

Departamento de Investimentos Mobiliários

Tem como principais atribuições a gestão dos activos dos Fundos de Investimento Mobiliário, ou seja, a compra e venda de valores mobiliários e a gestão de fluxos financeiros dos fundos sob gestão. Compete ainda ao Departamento efectuar a análise e correspondente selecção de fundos de terceiros.

Departamento de Investimentos Imobiliários

É o Departamento responsável pela gestão dos activos dos Fundos de Investimento Imobiliário, ou seja, a análise, compra e venda de activos imobiliários, respectiva gestão corrente, obras e avaliação/reavaliação de imóveis.

Departamento de Gestão Discricionária e de Fundos de Pensões

Compete ao Departamento efectuar a Gestão Financeira e Técnica dos Fundos de Pensões, e a Gestão das carteiras de clientes de Gestão Discricionária – Particulares e Institucionais.

Departamento de Middle – Office

Este Departamento tem como principais atribuições assegurar:

As actividades de suporte às diferentes áreas de negócio da ESAF;

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas das Sociedades ESAF;

A implementação e acompanhamento das políticas de gestão de risco e;

A realização de todas as tarefas de carácter técnico-actuarial dos fundos de pensões.

Gabinete Técnico e de Desenvolvimento Internacional

Compete ao Gabinete:

Assegurar a orçamentação, o planeamento de médio prazo, o controlo de gestão das sociedades e a preparação de reportes aos Órgãos Sociais;

Acompanhar e promover o desenvolvimento do negócio internacional;

Assegurar a interligação e coordenação para as actividades de TI, de Organização, de Continuidade de Negócio e da Segurança da Informação, a Gestão de Reclamações e a representação da ESAF em organismos sectoriais externos.

5. POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

A política de remunerações abaixo indicada aplica-se na determinação da política de remuneração dos Órgãos Sociais e Dirigentes da ESAF – Espírito Santo Activos Financeiros, SGPS, S.A. e das Sociedades por si dominadas.

Política de Remuneração dos Órgãos Sociais da ESAF – ESPÍRITO SANTO ACTIVOS FINANCEIROS, SGPS, S.A. e Entidades Financeiras por si dominadas

I. Enquadramento

A ESAF – Espírito Santo Activos Financeiros, SGPS, S.A. (a «ESAF SGPS») é a holding do Grupo Banco Espírito Santo (o «Grupo BES») especializada na actividade de gestão de activos financeiros.

No que respeita ao sistema financeiro português, a ESAF SGPS detém 100% do capital social e dos direitos de voto de três sociedades financeiras e de uma sociedade gestora de fundos de pensões.

As sociedades financeiras são a ESAF – Espírito Santo Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. (a «ESAF Imobiliária»), a ESAF - Espírito Santo Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (a «ESAF Mobiliária») e a ESAF - Espírito Santo Gestão de Patrimónios, SA. (a «ESAF GP»).

A sociedade gestora de fundos de pensões é a ESAF- Fundos de Pensões S.A. (a «ESAF Pensões»).

Todas as acima referidas sociedades são designadas no presente documento, conjuntamente com a ESAF SGPS como a «ESAF» ou como as «Sociedades da ESAF», constituindo todas um subgrupo de empresas inserido no Grupo BES.

II. Regulamentação em matéria de políticas de remuneração de órgãos sociais

No ano de 2011, foi aprovado o Decreto-Lei 88/2011, de 20 de Julho, que veio transpor a Directiva n.º 2010/76/EU, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Novembro, que prossegue, nomeadamente, o objectivo de impor às instituições de crédito e empresas de investimento a obrigação de adoptarem políticas e práticas de remuneração que promovam uma gestão sólida e eficaz dos Riscos no que respeita aos colaboradores cuja actividade tenha um impacto significativo no perfil de risco da instituição.

Posteriormente, o Banco de Portugal aprovou o Aviso 10/2011, que veio revogar o Aviso n.º 1/2010 e a Carta Circular n.º 2/2010, e vem actualizar a regulamentação relativa aos princípios gerais em matéria de políticas e práticas de remuneração, a fim de garantir que a estrutura de remuneração não incentiva a assunção excessiva e imprudente de riscos, é compatível com os interesses a longo prazo das instituições, e define os requisitos de divulgação de informação exigíveis neste domínio.

O Instituto de Seguros de Portugal aprovou a Norma Regulamentar 5/2010-R, bem como a Circular 6/2010, aplicáveis às sociedades gestoras de fundos de pensões.

III. A política de remuneração dos órgãos sociais das sociedades da ESAF

A presente política visa definir um conjunto de princípios e práticas de remuneração coerentes com a especificidade própria das entidades financeiras que compõem a ESAF. Por outro lado, e tendo em conta que todas as sociedades da ESAF partilham essencialmente a mesma estrutura organizativa e identidade de órgãos de administração, justifica-se plenamente a adopção de uma política de remuneração que seja comum a todas.

1. Processo de aprovação da política de remuneração

a) Aprovação

A política de remuneração é aprovada nas Assembleias Gerais das sociedades da ESAF.

b) Consultores externos

Não foram contratados quaisquer consultores externos para a definição da política de remuneração dos órgãos sociais.

c) Grupos de sociedades tomados como elementos comparativos

Foram tomados como elementos comparativos a política de remunerações do BES, que é a Empresa-Mãe das sociedades da ESAF.

2. Remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral

Os membros da Mesa da Assembleia Geral não são remunerados, podendo apenas receber uma senha de presença nas Assembleias que realizem.

3. Membros do órgão de fiscalização

O órgão de fiscalização da ESAF, SGPS, SA, é o Conselho Fiscal, composto por 3 membros efectivos e um suplente.

Apenas o Presidente do Conselho Fiscal é remunerado pelo exercício das suas funções. A sua remuneração é fixa.

Relativamente ao Revisor Oficial de Contas efectivo, a sua remuneração é efectuada de forma independente e enquadrada por via do contrato de prestação de serviços de revisão de contas com o Grupo BES, estando dessa forma em linha com as práticas do mercado. O Revisor Oficial de Contas suplente não é remunerado.

O órgão de fiscalização das restantes sociedades da ESAF é o Fiscal único, cuja remuneração é fixa, e determinada de forma independente por via do contrato de prestação de serviços de revisão de contas com o Grupo BES.

4. Membros do órgão de administração

a) ESAF SGPS

O Conselho de Administração da ESAF SGPS delega numa Comissão Executiva a gestão corrente da sociedade.

O Presidente do Conselho de Administração não é remunerado pelo exercício das suas funções.

Os restantes administradores não executivos também não são remunerados. Excepcionalmente, poderá algum dos seus membros auferir uma remuneração fixa.

Os membros da Comissão Executiva recebem uma remuneração fixa, paga 14 vezes ao ano, bem como uma remuneração variável, com base na avaliação de desempenho respeitante ao exercício anterior.

A remuneração fixa do Presidente da Comissão Executiva é superior à dos restantes membros, que é igual entre si.

No que respeita à remuneração variável, esta é também superior no caso do Presidente da Comissão Executiva, e pode variar por cada um dos restantes membros.

O Presidente da Comissão Executiva é o Presidente do Conselho de Administração de cada uma das restantes sociedades da ESAF, e os membros da Comissão Executiva podem também exercer funções de administração nas referidas sociedades. Em todos estes casos, serão apenas remunerados pelo exercício de funções na ESAF SGPS.

b) Restantes sociedades da ESAF

Nas demais sociedades da ESAF, não existe delegação de poderes por parte de cada Conselho de Administração numa Comissão Executiva,

Todos os administradores auferem um vencimento fixo (com excepção dos membros que sejam também administradores da ESAF SGPS SA), pago 14 vezes ao ano e também uma remuneração variável, definida com base na avaliação de desempenho do exercício anterior.

Alguns membros do Conselho de Administração das sociedades da ESAF, podem receber um valor de Remuneração Variável sem auferirem uma Remuneração Fixa.

Alguns membros do Conselho de Administração das sociedades da ESAF podem receber uma remuneração substancialmente mais reduzida do que outros, pelo facto de desempenharem funções mais limitadas e complementares às funções que já sejam exercidas noutras sociedades do Grupo BES

c) Determinação da remuneração

A remuneração dos membros dos diversos órgãos de administração e fiscalização das sociedades da ESAF é fixada todos os anos pela Assembleia Geral anual de cada sociedade, com base na avaliação do desempenho do exercício anterior.

d) Limites da remuneração

A parte fixa terá os limites que forem fixados pela Assembleia Geral e representará aproximadamente 45% a 65% da Remuneração Total Anual, no caso da ESAF SGPS.

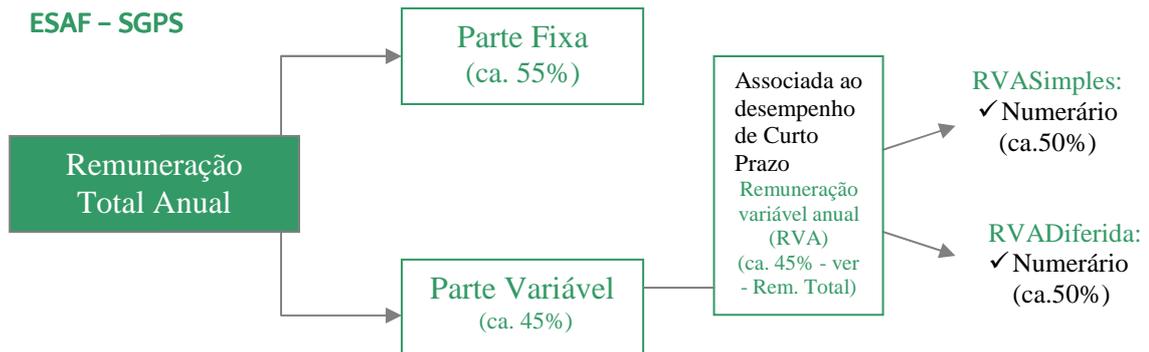
No que respeita às restantes sociedades da ESAF, a parte fixa representará aproximadamente 65% a 85% da Remuneração Total Anual.

A parte fixa é composta pelo vencimento dos membros de cada órgão de administração e por alguns complementos que são atribuídos a todos os colaboradores do Grupo ESAF que cumpram os mesmos pressupostos e regras, como diuturnidades ou outros subsídios.

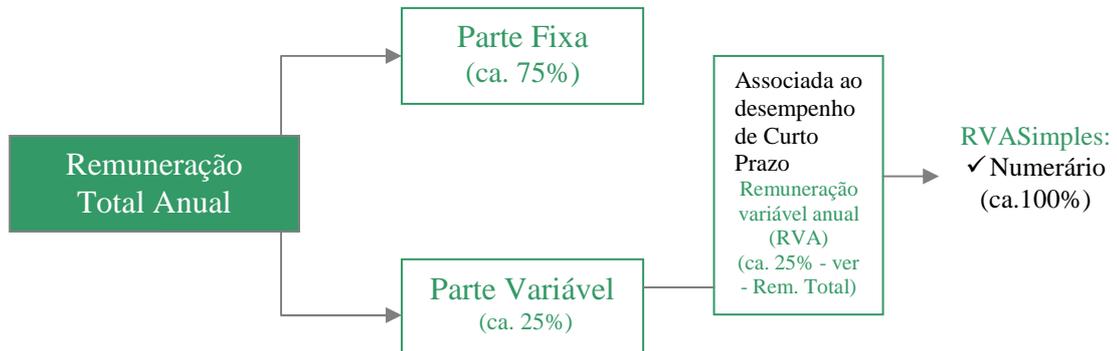
e) Equilíbrio na remuneração

O montante exacto da parte variável oscilará, em cada ano, em função do grau de cumprimento dos principais objectivos anuais, constantes do Orçamento anual, tal como aprovado pelo Conselho de Administração.

f) Critérios de definição da componente variável em valor médio e momentos do seu pagamento



Restantes Sociedades Participadas



A **Remuneração Variável Anual («RVA»)** é referente ao **Desempenho de Curto Prazo** e terá um peso de aproximadamente 45% na Remuneração Total Anual no caso da ESAF SGPS e de cerca de 25% no caso das Participadas

A RVA será calculada para cada sociedade no início de cada ano pelo órgão competente, em função da evolução do Resultado Líquido Consolidado da ESAF SGPS do Exercício anterior (RCE). O valor da RVA será proporcional à variação do Resultado Líquido Consolidado face ao Resultado Líquido Consolidado do Exercício do período imediatamente anterior ao referido para efeito do cálculo da RVA respeitando as regras seguintes:

- I. No caso de o RCE ter sido superior ao orçamentado o RVA terá uma variação percentual face ao RVA do ano anterior igual à variação percentual do RCE face ao Resultado Líquido Consolidado do Exercício do período homólogo até ao limite de 3% do RCE.

- II. No caso do RCE ter sido inferior ao orçamentado o RVA terá uma variação percentual face ao RVA do ano anterior igual à variação percentual do RCE face ao Resultado Líquido Consolidado do Exercício do período homólogo até ao limite de 2% do RCE.

Para efeitos de base inicial de cálculo para implementação da presente política, considera-se que no primeiro ano de cálculo da RVA (2010) e de acordo com os princípios definidos no presente documento, a RVA deverá corresponder entre 2% a 3% do RCE.

A RVA é dividida entre uma parcela simples («RVASimples»), que é paga em numerário após a aprovação das contas do exercício do ano em questão, na data da colocação dos dividendos a pagamento, à semelhança do ocorrido até hoje, e uma parcela diferida por um período de até 3 anos (a **Remuneração Variável Anual Diferida («RVADiferida»)**).

A percentagem de RVA deverá ser ajustada proporcionalmente em função de eventuais alterações no número de Administradores Executivos.

g) Mecanismos de Limitação da Remuneração Variável

A Remuneração Variável Anual Diferida («RVAD») encontra-se sujeita a duas limitações gerais: por um lado, o seu pagamento é diferido ao longo de um período de 3 anos; por outro, deixará de ser devida, em prestações ainda em dívida, em caso de degradação estrutural do desempenho da sociedade em causa. Cabe ao órgão competente verificar e determinar a existência de uma situação de degradação estrutural.

h) Critérios para a avaliação de desempenho

A avaliação dos administradores executivos tem por base os critérios financeiros e não financeiros seguintes:

- **“Cost-to-Income”** (rácio entre os custos operativos e o produto bancário total), indicador que traduz a actividade operacional do Banco, e que mede a capacidade de geração de receitas face aos custos operativos incorridos;
- **Resultado Líquido do Exercício**, indicador que traduz o contributo para os accionistas, já deduzido de dimensões não capturadas no Cost-to-Income, em particular o custo do risco, os impostos e os interesses minoritários;
- **Desempenho individual de cada membro da Comissão Executiva**, por forma a identificar o contributo relativo de cada Administrador Executivo para o resultado global da ESAF, o que está reflectido de forma objectiva na análise do desempenho das funções e Departamentos que estejam sobre a sua responsabilidade, para além do contributo individual às decisões tomadas e o nível colegial.

i) Critérios em que se baseia a manutenção pelos administradores executivos das acções que lhes tenham sido atribuídas

Não são atribuídas quaisquer acções ou opções sobre acções aos administradores executivos das sociedades da ESAF.

j) Critérios em que se baseia a eventual celebração de contratos relativos às acções atribuídas

Não são atribuídas quaisquer acções ou opções sobre acções aos administradores executivos das sociedades da ESAF.

l) Os principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários

Não existem outras formas de remuneração para além das remunerações, fixa e variável, descritas na presente política de remuneração.

m) Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos

Não existem outras formas de remuneração para além das remunerações, fixa e variável, descritas na presente política de remuneração.

n) Compensações ou Indemnizações pagas ou devidas a ex-membros executivos do órgão de administração relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Não são devidas quaisquer indemnizações a antigos membros da Comissão Executiva relativamente à cessação das suas funções.

o) Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa do administrador e sua relação com a componente variável da remuneração

Não existem quaisquer acordos que fixem montantes a pagar a membros da Comissão Executiva em caso de destituição sem justa causa.

p) Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada, com indicação se foram sujeitas a apreciação pela assembleia-geral

Aplica-se o regime de reforma e / ou plano de pensões aplicável à generalidade dos colaboradores no âmbito da Sociedade com a qual têm contrato de trabalho, não obstante o mesmo se encontrar suspenso pelo exercício das funções de administração nessa sociedade ou em outra com que essa se encontre em relação de domínio ou de grupo.

q) Estimativa do valor dos benefícios não pecuniários relevantes considerados como remuneração não abrangidos nas situações anteriores

Não são atribuídos aos administradores benefícios não pecuniários de relevo.

5. Regras aplicáveis a todos os membros do órgão de administração

a) Pagamentos relativos à destituição ou cessação por acordo de funções de administradores

Não existem quaisquer pagamentos aprovados respectivamente à destituição de administradores e qualquer cessação por acordo carece, no que respeita aos montantes envolvidos, de ser previamente aprovada pela Assembleia Geral.

b) Montantes pagos em 2012 aos membros dos órgãos sociais

Durante o exercício de 2012 foram auferidas pelos Órgãos Sociais da Sociedade as seguintes remunerações:

Membros do Conselho de Administração (com excepção da Comissão Executiva)	ESAF - SGPS				Total ESAF - SGPS
	Fixa	Variável			
	Vencimento	Subsídios e Outros	Paga	Diferida	
Ricardo Espírito Santo Silva Salgado					0
José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva					0
José Manuel Ferreira Neto					0
Amílcar Carlos Ferreira de Moraes Pires					0
Ana Rita Gomes Barosa					0
Enrique Cabana Berdices					0
Pedro Jesus Escudero Diez					0
Vicent Pacaud					0
Fernando Miguel Palhavã de Matos Fernandes (*)	18				18
Total Comissão Executiva	18	0	0	0	18
José Manuel Macedo Pereira		65			
Jacques dos Santos					
KPMG & Associados, SROC, SA		43			
Total Fiscal Único	35	108	0	0	35
Maria Madalena F. S. Q. Mantas Moura		1			1
Total Mesa da Assembleia Geral	70	216	0	0	71

(*) - deixou de exercer funções a partir da Assembleia Geral de Maio 2012

Membros da Comissão Executiva	ESAF - SGPS				Total ESAF - SGPS	m.€ Outras empresas	
	Fixa	Variável				Total	
	Vencimento	Subsídios e Outros	Paga	Diferida			Total
Fernando Fonseca Cristino Coelho	221		30	30	280	-	
Pedro Luis Faria Araújo de Almeida e Costa	148		17	17	181	-	
João Pedro Correa de Azevedo de Guimarães	145		17	17	178	-	
Total Comissão Executiva	514	0	63	63	639	0	

Política de Remuneração dos Dirigentes da ESAF – ESPÍRITO SANTO ACTIVOS FINANCEIROS, SGPS, S.A. e Entidades Financeiras por si dominadas

I. Enquadramento

A ESAF – Espírito Santo Activos Financeiros, SGPS, S.A. (a «ESAF SGPS») é a holding do Grupo Banco Espírito Santo (o «Grupo BES») especializada na actividade de gestão de activos financeiros.

No início de 2011, e limitado ao sistema financeiro português, a ESAF SGPS detém 100% do capital social e dos direitos de voto de três sociedades financeiras e de uma sociedade gestora de fundos de pensões.

As sociedades financeiras são a ESAF – Espírito Santo Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. (a «ESAF Imobiliária»), a ESAF - Espírito Santo Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (a «ESAF Mobiliária») e a ESAF - Espírito Santo Gestão de Patrimónios, SA. (a «ESAF GP»).

A sociedade gestora de fundos de pensões é a ESAF- Fundos de Pensões S.A. (a «ESAF Pensões»).

Todas as acima referidas sociedades são designadas no presente documento, conjuntamente com a ESAF SGPS como a «ESAF» ou como as «sociedades da ESAF», constituindo todas um subgrupo de empresas inserido no Grupo BES.

II. Regulamentação em matéria de políticas de remuneração dos Dirigentes

Através de várias iniciativas regulamentares, aprovadas pelas entidades de supervisão do sector, foi operada a extensão do dever de divulgação da política de remunerações à remuneração dos Dirigentes das instituições de que, não sendo membros dos respectivos órgãos de administração ou de fiscalização, exerçam a sua actividade no âmbito das funções com responsabilidade na assunção de riscos por conta da instituição ou dos seus clientes, com impacto material no perfil de risco da instituição, ou a sua remuneração total os coloque no mesmo escalão de remuneração que os membros dos órgãos de administração ou fiscalização ou ainda que exerçam as funções de controlo previstas no Aviso do Banco de Portugal nº 5/2008.

A ESAF entendeu adoptar uma política global de remuneração para os seus Dirigentes, mesmo que as acima referidas iniciativas não sejam aplicáveis a todas as sociedades da ESAF, de modo a garantir a coerência da sua política global de remuneração.

III. Aspectos fundamentais da política de remuneração dos Dirigentes da ESAF

A política de remunerações dos Dirigentes da ESAF deve ser coerente com a política aprovada para os órgãos de administração e fiscalização, e tem de ser coerente com a sociedade Mãe das sociedades que integram a ESAF, o Banco Espírito Santo, S.A. (o «BES»), entidade que tem de assegurar que todas as suas filiais implementam políticas de remuneração consistentes entre si.

Deverá ainda ser tida em conta a especificidade própria das entidades financeiras que compõem a ESAF.

No contexto da presente Política entende-se como «Dirigentes» abrangidos pela presente política de remunerações não apenas os dirigentes em sentido amplo, aqui cabendo os Directores de Departamento, independentemente da área em que exerçam actividade, como ainda os Quadros Directivos que participem nos Comités de Investimento em funcionamento na ESAF e os Quadros directivos (Director, Director-Adjunto e Subdirector) com funções nas áreas de Auditoria Interna, Compliance e Gestão de Riscos.

Com efeito, entende-se que – à margem dos titulares dos órgãos sociais - estes profissionais representam colaboradores cujo desempenho tem um impacto material sobre o perfil de risco da ESAF, uma vez que possuem acesso regular a informação privilegiada e participam nas decisões sobre gestão e estratégia da ESAF.

IV. A política de remuneração dos Dirigentes das sociedades da ESAF

1. Processo de aprovação da política de remuneração

a) Aprovação

A política de remuneração é aprovada pelo Conselho de Administração de cada uma das sociedades da ESAF.

b) Grupos de sociedades tomados como elementos comparativos

Foram tomados como elementos comparativos a política de remunerações do BES, que é a Empresa-Mãe das sociedades da ESAF.

c) Relação entre remuneração fixa e remuneração variável

Se a remuneração dos Dirigentes da ESAF incluir uma componente variável, esta deverá constituir uma proporção equilibrada da remuneração total, atendendo designadamente ao desempenho, às responsabilidades e às funções de cada colaborador, bem como à actividade exercida pela ESAF. A componente fixa deve representar uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração, incluindo a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável da remuneração. A componente variável deve estar sujeita a um limite máximo.

d) Remuneração dos colaboradores que exerçam funções de controlo

Os colaboradores envolvidos na realização das tarefas associadas às funções de controlo são remunerados em função da prossecução dos objectivos associados às respectivas funções, independentemente do desempenho das áreas sob o seu controlo, assegurando que se verifique uma recompensa adequada à relevância do exercício das suas funções.

V. Política de Remuneração

a) Determinação da remuneração

Os Dirigentes recebem uma remuneração fixa, paga 14 vezes ao ano, bem como uma remuneração variável, fixada todos os anos pela Comissão Executiva com base na avaliação de desempenho respeitante ao exercício anterior.

b) Limites da remuneração

A parte fixa terá os limites que forem fixados pela Comissão Executiva e representará aproximadamente 65% a 85% da Remuneração Total Anual.

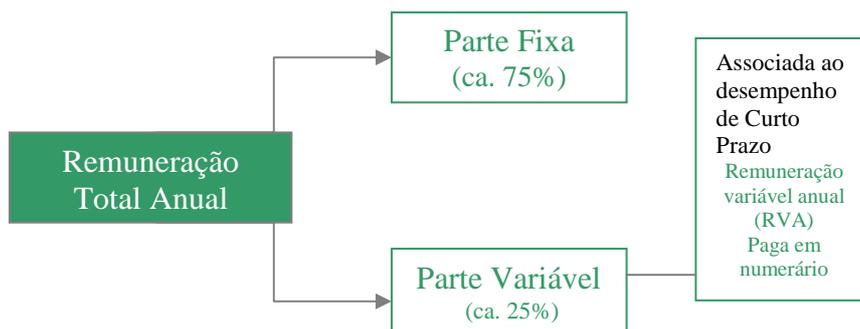
A parte fixa é composta pelo vencimento dos Dirigentes e por alguns complementos que são atribuídos a todos os colaboradores do Grupo ESAF que cumpram os mesmos pressupostos e regras, como diuturnidades ou outros subsídios.

c) Equilíbrio na remuneração

A parte fixa representará em média, aproximadamente 75% do total da remuneração, sendo os restantes 25% atribuídos como parte variável.

O montante exacto da variável oscilará, em cada ano, em função do grau de cumprimento dos principais objectivos anuais, individuais (quantitativos e qualitativos) e do colectivo da respectiva unidade, de acordo com o modelo de avaliação de desempenho e aprovado pela Comissão Executiva.

d) Critérios de definição da componente variável e momentos do seu pagamento



A **Remuneração Variável Anual («RVA»)** é referente ao **Desempenho de Curto Prazo** e terá um peso de aproximadamente 25% na Remuneração Total Anual.

A RVA será calculada no início de cada ano pelo Conselho de Administração de cada Sociedade, determinada com base no sistema de avaliação de desempenho e de acordo com o grau de cumprimentos dos principais objectivos, com base em variáveis de contemplan indicadores de Actividade, de Custos, de Risco e de Qualidade.

Enquanto a remuneração variável permanecer em níveis comparativos relativamente baixos, por comparação com a retribuição fixa, não será fixado qualquer deferimento na retribuição.

e) Critérios de atribuição de Remuneração variável

A remuneração variável só deve ser paga ou constituir direito adquirido se for sustentável à luz da situação financeira da ESAF no seu todo, e se for justificada pelo desempenho individual do colaborador e da estrutura que integra. A remuneração variável será reduzida em caso de regressão do desempenho ou desempenho negativo da ESAF.

f) Critérios para a avaliação de desempenho

A Avaliação de Desempenho assenta nos seguintes critérios e variáveis:

- Grau de cumprimento dos objectivos definidos;
- Variáveis de Gestão e controlo de Custos;
- Variáveis de Orientação para o Cliente e Risco;
- Variáveis de Qualidade – que compreendem o somatório de um conjunto de competências e comportamentos.

g) Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada, com indicação se foram sujeitas a apreciação pela Assembleia Geral

Aplica-se o regime de reforma e / ou plano de pensões aplicável à generalidade dos colaboradores no âmbito da Sociedade com a qual têm contrato de trabalho, não obstante o mesmo se encontrar suspenso pelo exercício das funções de administração nessa sociedade ou em outra com que essa se encontre em relação de domínio ou de grupo.

h) Montantes pagos em 2012

Durante o exercício de 2012 foram auferidas, no âmbito das empresas que constituem o grupo ESAF, as seguintes remunerações:

	m.€	
	Directores	Funções de Controlo
Nº	6	2
Remuneração Fixa	526	62
Remuneração Variável	97	9